



RELATÓRIO AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

SETEMBRO 2025

Av. José Leandro da Cruz, nº 1578,
Parque Amazônia, Goiânia – GO, 74843-010
Telefone: (62) 3201-5296.
Endereço eletrônico: <https://www.meioambiente.go.gov.br/>

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Andréa Vulcanis

**Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento
Sustentável – (SUBPLAN)**

José Bento da Rocha

Superintendente de Recursos Hídricos e Informações Ambientais (SRH)

Alan Mosele Tonin

**Gerente de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados
(GEPAC)**

Ana Luiza Duarte de Abreu

**Equipe Técnica Gerência de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio
aos Colegiados**

Pedro Paulo Alves Godoi (**coordenação**)

Marcos Aurélio Gomes Antunes

João Ricardo Raiser

Diogo Lourenço Segatti

Maria Aparecida de Souza Araújo

Carolina Mundim de Souza Marques dos Santos

Stephania Silva Brandão



APRESENTAÇÃO	4
A quem se destina este relatório?	5
1. Aspectos gerais e legais sobre os Planos de Recursos Hídricos.....	6
2. O Plano Estadual de Recursos Hídricos de Goiás	7
3. Por que é importante avaliar e acompanhar as ações dos Plano Estadual de Recursos Hídricos?	10
4. Metodologia para coleta e análise de dados.....	11
1. Estruturação e organização das informações das ações no quadro síntese..	12
2. Construção de indicadores de desempenho para cada ação	13
3. Coleta de informação para a avaliação das ações	14
4. Validação dos indicadores.....	14
5. Atribuição de pontuação e análise.....	14
5. Resultados da Avaliação.....	16
5.1. Síntese da avaliação do Programa 1.A - Fortalecimento Institucional	20
5.2. Síntese do Programa 1.B - Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos.....	21
5.3. Síntese do Programa 1.C - Planejamento de Recursos Hídricos	21
5.4. Síntese do Programa 1.D - Monitoramento Hidrológico.....	22
5.5. Síntese do Programa 1.E - Articulação com Planos Setoriais	24
5.6. Síntese do Programa 1.F - Conservação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos.....	24
5.7. Síntese do Programa 1.G - Mobilização Social	25
5.8. Síntese do Programa 3.A - Águas Subterrâneas.....	26
5.9. Síntese do Programa 3.B - Eventos Hidrológicos Extremos.....	26
5.10. Síntese do Programa 3.C - Ecossistemas Aquáticos.....	28
5.11. Síntese do Programa 3.D - Cargas Poluidoras.....	28
5.12. Síntese do Programa 3.E - Irrigação	29
5.13. Síntese do Programa 3.F - Saneamento	30
5.14. Síntese do Programa 3.G - Barragens	31
5.15. Síntese do Programa 3.H - Áreas de Preservação	31
5.16. Síntese do Programa 3.I - Vazões Ecológicas.....	32
5.17. Síntese dos resultados da implementação do Plano Estadual até 2024.....	33
6. Conclusão	36
REFERÊNCIAS	37
ANEXO.....	38

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados da avaliação da implementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Goiás (PERH), referente ao período de 2016 a 2024. Elaborado em 2016 e formalizado pela Lei Estadual nº 20.096/2018, o PERH constitui o instrumento orientador da gestão sustentável dos recursos hídricos no estado, fundamentado em diagnósticos técnicos, participação social e projeções de cenários futuros.

O objetivo desta avaliação foi analisar o grau de execução das ações previstas, identificando avanços, desafios e lacunas, de modo a subsidiar a futura atualização do plano. Para tanto, foi calculado o índice de implementação das ações, que foram categorizadas conforme seu estágio de execução em: concluídas; iniciadas, no prazo; iniciadas, atrasadas; não iniciadas, no prazo; e não iniciadas, atrasadas. Com base nessa análise, foram elaboradas recomendações estratégicas para aprimorar a implementação do PERH.

Estruturado em metas de curto, médio e longo prazos, o PERH define prioridades para investimentos em infraestrutura hídrica, políticas de conservação e uso eficiente da água, além de medidas para mitigação da escassez hídrica. O plano também promove a integração entre os diferentes níveis de governo e serve como diretriz para a atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A abordagem de gestão proposta pelo PERH é integrada e participativa, visando equilibrar as demandas humanas, econômicas e ambientais. A avaliação e o monitoramento contínuos são elementos cruciais para verificar a efetividade das ações e assegurar que o plano permaneça alinhado às dinâmicas sociais, ambientais e climáticas. Dessa forma, fortalece-se a governança hídrica no estado de Goiás, promovendo uma gestão mais democrática, transparente e eficiente.

A quem se destina este relatório?

Este relatório é destinado a todos os atores envolvidos na governança dos recursos hídricos em Goiás, **gestores públicos, comitês de bacia hidrográfica, setores usuários, agências de bacia, conselhos estaduais e nacional, além de técnicos, pesquisadores e a sociedade em geral.**

Ao apresentar os resultados da avaliação do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), o documento oferece uma base técnica sólida para a tomada de decisões estratégicas, subsidiando a priorização de ações, alocação de recursos e monitoramento de metas. Também se constitui como referência para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à gestão integrada e sustentável das águas.

Para a comunidade científica e técnica, o relatório disponibiliza dados atualizados sobre a situação hídrica nas bacias, apoiando o desenvolvimento de estudos e projetos, além de fomentar inovações e ações baseadas em evidências.

Por fim, ao ampliar a transparência e o acesso à informação, o relatório contribui para o fortalecimento do controle social e da participação pública, conforme previsto na Lei das Águas. Assim, cumpre papel estratégico tanto na gestão técnica quanto na mobilização social em torno da sustentabilidade dos recursos hídricos no Estado de Goiás.

1. Aspectos gerais e legais sobre os Planos de Recursos Hídricos

A gestão dos recursos hídricos no Brasil é regida pela Lei nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Essa legislação define princípios, objetivos e instrumentos para o uso sustentável da água, conciliando desenvolvimento econômico e conservação ambiental.

Entre os instrumentos da PNRH, destacam-se: Planos de Recursos Hídricos, enquadramento dos corpos d'água, outorga de uso, cobrança pelo uso e sistema de informações. Os Planos de Recursos Hídricos constituem-se em ferramentas de planejamento estratégico de médio e longo prazo, voltadas a assegurar a disponibilidade de água em qualidade e quantidade adequadas às demandas presentes e futuras, preservando ecossistemas e mitigando impactos ambientais.

Esses planos são estruturados em três componentes principais:

- **Diagnóstico** da situação atual da bacia ou território;
- **Prognóstico** de cenários futuros;
- **Plano de Ação** com metas, medidas e estratégias de gestão.

Planos mais recentes incorporam um **Manual Operativo** para orientar a execução das ações prioritárias no curto prazo.

Sua importância estratégica reside na capacidade de articular interesses múltiplos e, por vezes, conflitantes entre diferentes usuários, subsidiando decisões técnicas, normativas e de investimento. Entre os benefícios esperados estão a definição de prioridades de uso, metas de qualidade e quantidade, recuperação de áreas degradadas, prevenção de eventos extremos e promoção da segurança hídrica.

Os planos podem ser elaborados em escala nacional, estadual ou por bacia hidrográfica. Este relatório aborda o Plano Estadual de Recursos Hídricos de Goiás (PERH), que, ao considerar as especificidades socioeconômicas e

ambientais do território, possibilita um diagnóstico preciso, identifica avanços e desafios e orienta o Estado rumo a uma governança hídrica plena.

2. O Plano Estadual de Recursos Hídricos de Goiás

7

O PERH apresentou um Estado de Goiás com abundância hídrica geral, porém com uma distribuição espacial desigual, revelando conflitos e estresses localizados. A economia era dominada pelo agronegócio, que aparecia como o maior usuário de água (principalmente irrigação), seguido pela indústria (fortemente vinculada ao setor agro) e pelo abastecimento público. A qualidade da água estava severamente impactada pela falta de saneamento básico e por efluentes industriais e agropecuários.

O sistema de gestão estava em estruturação, com a criação das UPGRHs e de comitês de bacia, mas os instrumentos de gestão (planos de bacia, enquadramento, outorga, sistema de informação e cobrança) ainda não estavam todos implementados, apenas a outorga operava parcialmente. O plano identificou áreas críticas onde a demanda já superava ou estava muito próxima da disponibilidade, exigindo ações prioritárias de gestão.

A situação dos recursos hídricos de Goiás em 2016 era de um estado em uma encruzilhada. A abundância de recursos hídricos em escala estadual mascarava sérios problemas de alocação, qualidade e gestão em escalas regionais e locais. O crescimento econômico, liderado pelo agronegócio, já exercia pressão insustentável sobre os recursos hídricos em áreas específicas, enquanto a infraestrutura de saneamento era insuficiente para proteger a qualidade da água.

Um alerta foi disparado, era necessário agir de forma urgente e direcionada para evitar que os conflitos e a degradação se agravassem, ameaçando o desenvolvimento econômico e o bem-estar da população goiana.



O Plano de Ações apresentou uma estruturação estratégica para enfrentar os desafios identificados no diagnóstico dos recursos hídricos do estado. O plano foi O Plano de Ações foi estruturado de forma estratégica para enfrentar os desafios identificados, organizado em três componentes: Gestão de Recursos Hídricos (ações não estruturais), Projetos e Obras (intervenções físicas) e Bases para Gestão (estudos e infraestrutura de apoio). O investimento previsto foi de R\$ 5,5 bilhões, sendo 96% destinado a saneamento e infraestrutura hídrica. Uma matriz de priorização orientou a implementação dos subprogramas conforme relevância, prioridade e alinhamento com oportunidades e ameaças. Também foram definidos indicadores de acompanhamento e fontes diversificadas de financiamento — orçamentos públicos, organismos financeiros e iniciativa privada — para assegurar a efetividade e sustentabilidade do plano. O PERH retratou um estado com recursos hídricos sob pressão, devido principalmente à expansão agropecuária e urbana, somada a uma gestão incipiente e infraestrutura de monitoramento deficiente.

O diagnóstico evidenciou recursos hídricos sob crescente pressão, resultante da expansão agropecuária e urbana, associada a uma gestão ainda incipiente e a deficiências no monitoramento. O estado encontrava-se em transição, buscando alinhar-se às diretrizes nacionais de gestão, mas enfrentando desafios estruturais e institucionais significativos.

A avaliação da implementação do Plano de Ações, nove anos após sua elaboração, apontou a necessidade de realinhamento estratégico, visto que parte das ações deixou de refletir o cenário atual dos recursos hídricos. Essa defasagem decorre de mudanças na conjuntura hídrica, redefinição de prioridades administrativas e ajustes nas políticas estaduais, que alteraram a pertinência e a aplicabilidade de algumas ações.

O Plano de Ações compreendeu três componentes — Gestão de Recursos Hídricos, Infraestrutura Hídrica e Bases para a Gestão —, totalizando 18 programas e 52 subprogramas. No entanto, o componente de Infraestrutura Hídrica, voltado a obras, não foi avaliado, por se situar fora da governança direta

do sistema de gestão e envolver alta complexidade, especialmente no setor de saneamento.

Seguindo a abordagem adotada nos planos mais recentes, a avaliação concentrou-se nos componentes Gestão de Recursos Hídricos e Bases para a Gestão, abrangendo 16 programas e 45 subprogramas, desdobrados em 93 ações, conforme metodologia ajustada. Esses elementos estão detalhados nas Figuras 1 e 2.

Figura 1: Relação dos Programas com os Subprogramas do Estado de Goiás para o Componente 1 do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

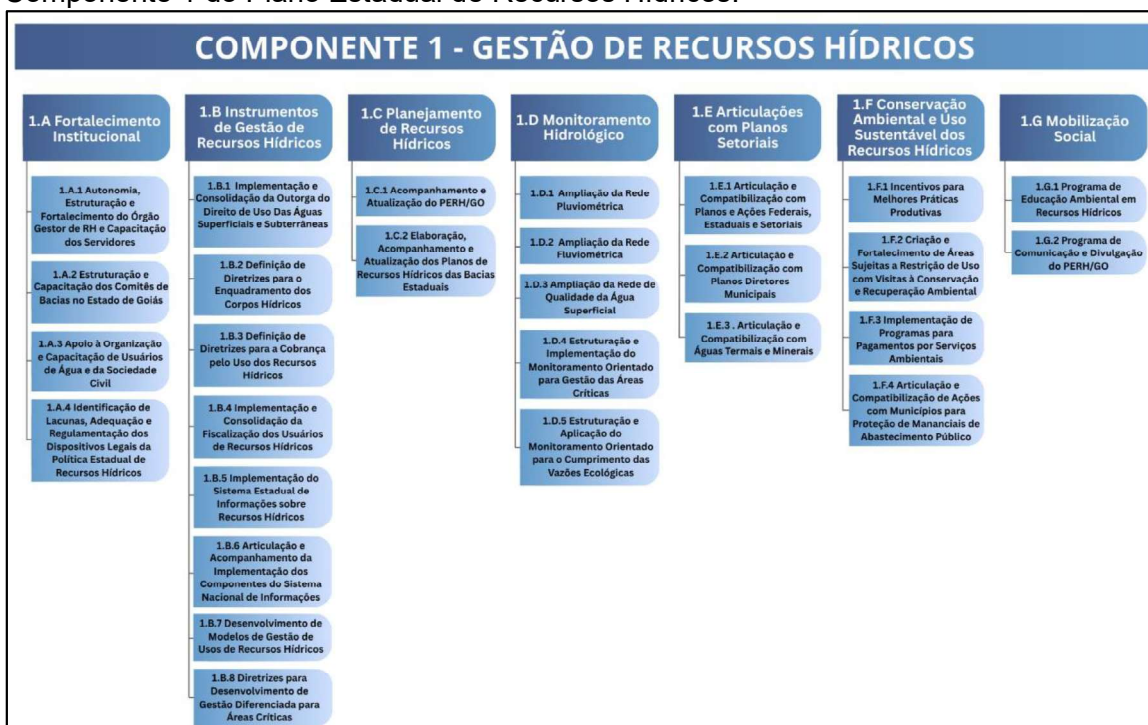
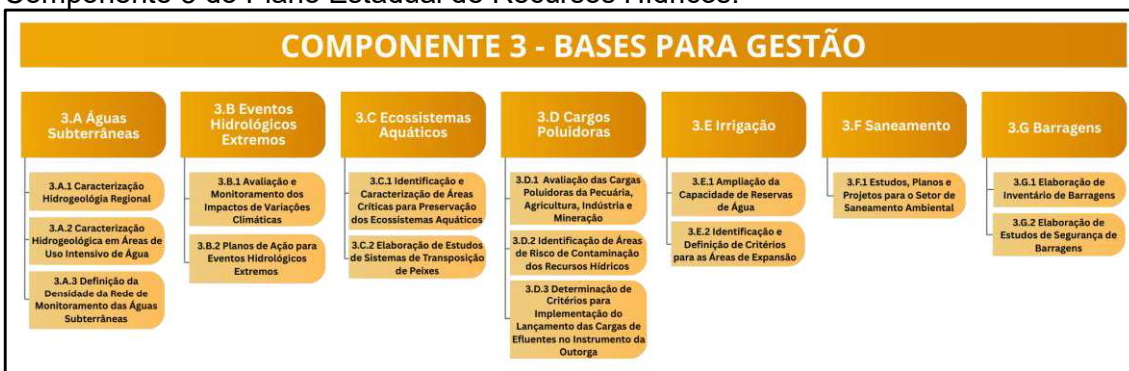


Figura 2: Relação dos Programas com os Subprogramas do Estado de Goiás para o Componente 3 do Plano Estadual de Recursos Hídricos.



Essa estrutura integrada do Plano de Ações permitiu a definição de ações de curto, médio e longo prazos, favorecendo a priorização de investimentos e o monitoramento sistemático dos resultados, objeto da avaliação apresentada neste relatório. A primeira avaliação ocorreu quase dez anos após a elaboração do plano, oferecendo subsídios para analisar seu progresso e efetividade. Ao proporcionar uma base técnica e institucional sólida, o PERH contribui de forma decisiva para o fortalecimento da gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos em diferentes escalas de atuação.

3. Por que é importante avaliar e acompanhar as ações dos Plano Estadual de Recursos Hídricos?

A avaliação e o acompanhamento das ações previstas no PERH são fundamentais para assegurar a efetividade e a eficiência da gestão hídrica em todo o território goiano. Por se tratar de um instrumento de planejamento de longo prazo, voltado à sustentabilidade dos recursos hídricos, torna-se indispensável o monitoramento sistemático das ações estabelecidas, de modo a verificar se estão sendo executadas de forma adequada e se os resultados previstos estão sendo alcançados nos prazos estipulados.

O acompanhamento contínuo também possibilita a identificação antecipada de problemas e desafios, como mudanças ambientais, sociais ou econômicas que possam comprometer a execução do plano. Dessa forma, avaliações periódicas permitem ajustar estratégias, redirecionar esforços e otimizar investimentos, garantindo que o PERH permaneça atualizado e compatível com as necessidades reais do Estado, além de promover uma gestão adaptativa e resiliente.

Outro aspecto essencial da avaliação é a promoção da transparência e do controle social. O monitoramento das ações do PERH possibilita que os gestores públicos prestem contas à sociedade sobre os avanços e dificuldades

encontrados, fortalecendo a governança participativa e incentivando maior engajamento dos diferentes setores usuários, da sociedade civil e das instituições públicas.

Em síntese, a avaliação e o monitoramento sistemático do PERH não apenas asseguram a eficácia das intervenções planejadas, mas também criam condições para ajustes contínuos, maior legitimidade social e a consolidação de uma gestão sustentável dos recursos hídricos em Goiás.

4. Metodologia para coleta e análise de dados

A avaliação do PERH foi conduzida a partir da adaptação da metodologia utilizada na avaliação da implementação dos Planos de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba, apresentada no *Relatório de Avaliação dos Planos de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Estado de Goiás* (Goiás, 2024), com as devidas adequações às especificidades de um plano em escala estadual. A abordagem adotada combinou instrumentos qualitativos e quantitativos, tomando como referência o *Relatório de Gestão e Situação dos Recursos Hídricos das Águas de Minas Gerais* (IGAM, 2020), e o *Manual de Avaliação da Implementação de Planos de Recursos Hídricos* da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA, 2021), com foco na mensuração do grau de implementação das ações, identificação de entraves e proposição de ajustes para a gestão de recursos hídricos no Estado.

O PERH possui vigência de 20 anos, abrangendo o período de 2016 a 2035. Nesta avaliação, considerou-se o intervalo de nove anos, entre sua elaboração em 2016 e o ano de 2024, o que possibilitou aferir o progresso das ações em relação à linha temporal estabelecida nos documentos de planejamento.

A análise foi organizada em cinco etapas principais, conforme detalhado a seguir:



1. Estruturação e organização das informações das ações no quadro síntese

Inicialmente, foram sistematizadas todas as ações previstas nos Programas e Subprogramas do PERH-GO, extraídas de seu Plano de Ação, contemplando objetivos, metas, cronogramas, atores responsáveis e intervenientes, custos estimados e fontes de financiamento.

O Plano de Ação está estruturado em **Componentes, Programas e Subprogramas**, sendo que as fichas que formam o Plano detalham as informações até o nível de Subprograma. Para fins desta avaliação, consideramos como “**Ações**” as atividades vinculadas à execução de cada Subprograma. Por vezes, foi possível relacionar a ação a objetivos e metas específicas dentro do planejamento inicial, contudo, uma vez que não foi possível fazer essa distinção, os objetivos, as metas e atores relacionados para cada ação dentro de um mesmo Subprograma foram compartilhados. Essa sistematização possibilitou a elaboração de um **quadro-síntese** de referência para a avaliação (Quadro 1).

Quadro 1: Exemplo de Quadro Síntese com as informações de uma ação do Componente 1 de Gestão de Recursos Hídricos.

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.1 – Autonomia, Estruturação e Fortalecimento do Órgão Gestor de Recursos Hídricos e Capacitação dos Servidores
Ação	1.A.1.1 – Apoio técnico e articulação para implementação da reestruturação do órgão gestor de recursos hídricos.
Objetivo	Fortalecer institucionalmente o órgão gestor de recursos hídricos, de modo a aprofundar a implantação dos instrumentos de gestão e implementar os Programas de Ação e Intervenções componentes do PERH-GO.
Meta	Realizar 5 reuniões institucionais para discussão e implementação da reestruturação do órgão gestor
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), demais secretarias do estado e componentes

	do SINGREH.
Orçamento	R\$ 11.850,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

2. Construção de indicadores de desempenho para cada ação

Com base no *Manual de Avaliação da Implementação de Planos de Recursos Hídricos* da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA, 2021), cada ação foi associada a **indicadores graduais de implementação**, permitindo mensurar o avanço parcial ou total em relação à meta prevista. Para estimar os prazos de atendimento de cada marco parcial, considerou-se o tempo total estipulado para a ação, em meses, dividindo-o em quatro intervalos iguais, cada um correspondente a uma etapa de implementação. A escala de avaliação variou de **0 (não iniciado) a 1 (concluído)**, com valores intermediários (0,25; 0,50; 0,75) representando os diferentes estágios de execução, conforme exemplificado no Quadro 2.

Quadro 2: Exemplo de Quadro com os indicadores para a avaliação quantitativa de uma ação do Componente 1 de Gestão de Recursos Hídricos.

Indicador de Implementação	
0	Reestruturação do órgão gestor de recursos hídricos não iniciada.
0,25	Reestruturação do órgão gestor de recursos hídricos em fase inicial (existência de áreas técnicas estruturadas responsáveis por até 2 instrumentos de gestão)
0,5	Reestruturação do órgão gestor de recursos hídricos em fase intermediária (existência de áreas técnicas estruturadas responsáveis por até 3 instrumentos de gestão)
0,75	Reestruturação do órgão gestor de recursos hídricos em fase avançada (existência de áreas técnicas estruturadas responsáveis por até 4 instrumentos de gestão)
1	Reestruturação do órgão gestor de recursos hídricos concluída (existência de áreas técnicas estruturadas responsáveis por 5 instrumentos de gestão)

3. Coleta de informação para a avaliação das ações

Foram utilizadas diversas fontes de informações e dados para a avaliação das ações, tais como os Relatório PROGESTÃO 2023 e 2024 – 3º Ciclo – 1º e 2º Período de Certificação - GOIÁS, os Relatórios de Gestão de 2019-2022 e 2023 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), documentos disponíveis nos websites dos comitês de bacia hidrográfica (atas e deliberações dos comitês de bacia hidrográfica) e, sobretudo, dados disponíveis no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos no Estado de Goiás (SIRHGO), e no Sistema de Informações Geográficas Ambientais do Estado de Goiás - SIGA/SEMAD. Além disso, foram consultadas as unidades administrativas da SEMAD envolvidas no planejamento e na execução de ações, como forma de complementar ou atualizar as informações coletadas.

4. Validação dos indicadores

A validação dos indicadores de desempenho foi realizada no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD), coordenada pela Gerência de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados (GEPAC). O processo envolveu a análise técnica interna dos resultados preliminares, seguida de discussões com outras gerências da Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais (SRH), responsáveis por instrumentos específicos de gestão, possibilitando o cruzamento das informações levantadas e a confrontação dos resultados com a realidade da gestão.

5. Atribuição de pontuação e análise

Com base nas informações coletadas e consultadas, foram atribuídas pontuações de 0 a 1, de acordo com os marcos parciais ou finais de execução da ação (denominada "Pontuação Obtida", Quadro 3). A pontuação atribuída reflete o grau de implementação da ação até o momento da avaliação, considerando tanto a conclusão das atividades planejadas quanto o cumprimento dos prazos estipulados para cada marco. Assim, ações concluídas dentro do prazo recebem

pontuação proporcional ao avanço alcançado, enquanto atrasos podem ser considerados na análise do desempenho.

A partir dessas pontuações, calculou-se o **Índice de Implementação**, expresso pela fórmula:

$$\text{Índice de implementação} = \frac{\text{Pontuação obtida}}{\text{Pontuação prevista}} \times 100$$

Além disso, para cada ação foram registradas as principais constatações, com a descrição dos marcos e etapas efetivamente alcançadas. A partir das pontuações obtidas e dos prazos previstos, atribuiu-se um status qualitativo de execução, classificado em cinco níveis:

- I - Concluída
- II - Iniciada, no prazo
- III - Iniciada, em atraso
- IV - Não iniciada, no prazo
- V - Não iniciada, em atraso

Quadro 3: Exemplo de Quadro síntese dos resultados da avaliação de uma ação do Componente 1 de Gestão de Recursos Hídricos.

Resultados		
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	A estrutura do órgão gestor é uma decisão político-administrativa. Considerando as reformas administrativas realizadas desde a aprovação do plano (2018, 2019 e 2023), e a existência de áreas técnicas estruturadas responsáveis pelos 5 instrumentos de gestão e pelos componentes do Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Estado, entende-se que o órgão gestor está estruturado.	

A área responsável pela implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos é coordenada pela Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais, que é composta por 6 gerências: Gerência de Gestão e Alocação dos Uso de Recursos Hídricos – GEURH; Gerência de Outorga de Recursos Hídricos – GEOUT; Gerência de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados – GEPAC; Gerência de Manejo de Bacias Hidrográficas e Sistema de Informações de Recursos Hídricos – GESIS; Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás – CIMEHGO; e Centro de Análises Ambientais e Laboratoriais – CEAMB.

5. Resultados da Avaliação

Esta seção apresenta os resultados da avaliação da implementação do PERH, com base nas ações previstas no Plano de Ação e nos indicadores de desempenho estabelecidos, que incluem marcos parciais e finais de execução. Os resultados estão organizados de acordo com os Programas e Subprogramas do plano, os quais representam dimensões essenciais da gestão de recursos hídricos no estado.

Os quadros-síntese, que contêm informações detalhadas sobre cada ação, seus respectivos indicadores e os resultados alcançados, encontram-se sistematizados no anexo deste relatório e servem como base para a análise consolidada aqui exposta.

A avaliação da implementação de cada ação foi realizada conforme a metodologia definida pela ANA em 2021. A nota obtida foi comparada com a nota esperada para cada ação no período considerado, resultando no Índice de Implementação da Ação (IIA). Dessa forma, foi possível avaliar o andamento das ações em relação ao cronograma estabelecido e classificá-las de acordo com sua situação: não iniciada, em andamento no prazo, em andamento com atraso ou concluída.

Para calcular o Índice de Implementação dos Programas (IIPrg) , foram previamente calculados os índices correspondentes aos Subprogramas e às Ações. Esses dados estão disponíveis no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SIRHGO), por meio do Painel BI do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Com base no IIA, foram calculadas médias relativas ao conjunto de ações de cada Subprograma, de cada Programa e do Plano como um todo.

O cronograma do PERH prevê o início das ações a cada quatro anos (2016, 2020, 2024, 2028 e 2032) e a conclusão a cada quatro anos (2019, 2023, 2027, 2031 e 2035). Esses ciclos de implementação permitem orientar o planejamento e sugerir correções e ajustes com base em relatórios contínuos de avaliação.

Em 2024, deu-se início ao terceiro ciclo de implementação do PERH, embora nenhuma avaliação formal tenha sido realizada até o momento. Atualmente, a SEMAD estruturou um fluxo de acompanhamento dos Planos de Recursos Hídricos no estado, com o objetivo de facilitar a gestão, qualificar a participação no sistema e disponibilizar informações ao público.

Com base nesse cronograma, foi possível construir um quadro referente ao início e à conclusão das ações ao longo do horizonte do plano, conforme ilustrado a seguir:

Quadro 4: Cronograma de ações no horizonte do PERH.

AÇÕES		Iniciadas					
		2016	2020	2024	2028	2032	Total
Finalizadas	2019	21	-	-	-	-	21
	2023	1	10	-	-	-	11
	2027	1	0	5	-	-	6
	2031	0	4	2	8	-	14
	2035	18	8	8	4	3	41
	Total	41	22	15	12	3	93

À primeira vista, o cronograma indica que, ao final de 2024, das 93 ações avaliadas, 78 deveriam ter sido iniciadas – das quais 31 estariam concluídas e as outras 47 em execução –, enquanto as demais 15 ações estariam por iniciar.

A Figura 3 demonstra o contraste entre o cenário esperado para 2024, de acordo com o cronograma definido pelo Plano Estadual, e o cenário real verificado nesse período, com base na avaliação da implementação.

Figura 3: Cenário esperado e cenário obtido no PERH em 2024.



Conforme previsto no cronograma, esperava-se que, ao final de 2024:

- 16 ações iniciariam no futuro (sendo que 3 já foram concluídas);
- 15 ações apresentariam até 25% de implementação;
- 29 ações atingiriam até 50% de implementação;
- 32 ações alcançariam 100% de implementação.

No entanto, os resultados efetivos divergiram do planejado, evidenciando diferenças entre o cenário esperado e o cenário obtido (Quadro 5).

Quadro 5: Comparação entre os cenários esperado e implementado.

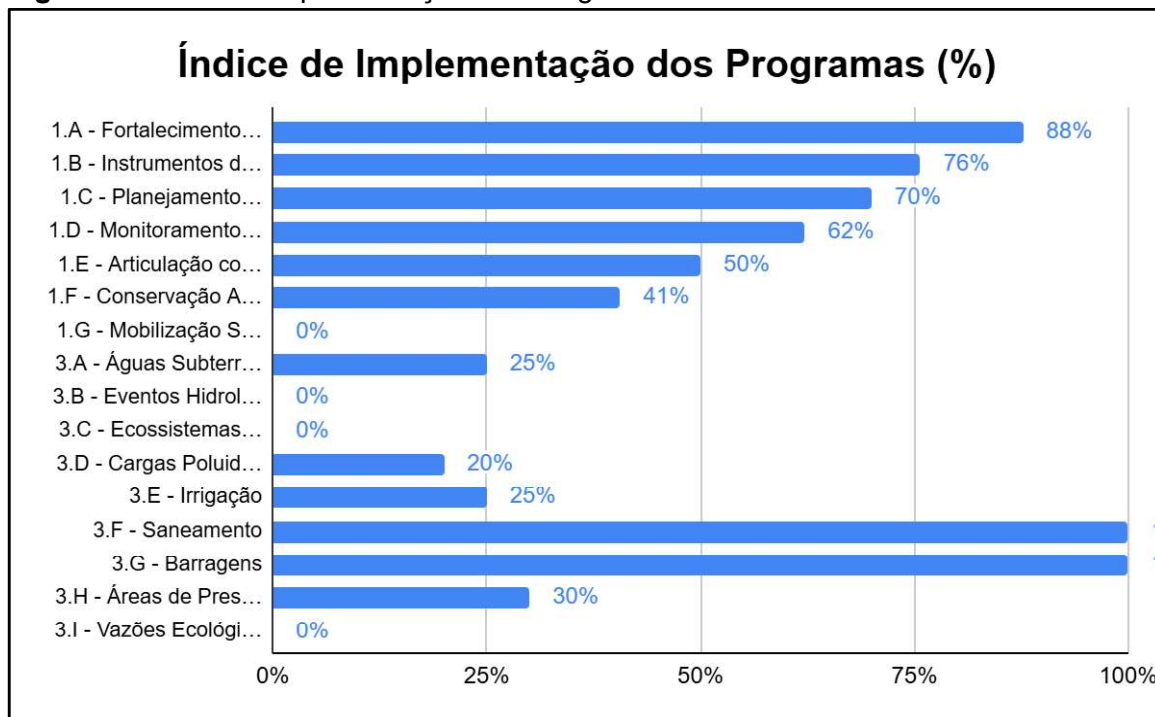
	Esperada 2024	Obtido 2024
Concluída	34%	32%
Iniciada	50%	30%
Não iniciada	16%	38%

A leitura inicial indica que o número de ações concluídas se aproximou do que estava planejado, tendo sido implementado 32% de todas as ações do plano, o que significa um progresso evidente da gestão de recursos hídricos no estado. Por outro lado, ficou constatado um grande número de ações não iniciadas e de ações atrasadas que ao todo somaram 37% das ações do plano, indicando fragilidades da gestão que merecem atenção.

O que nos interessa neste relatório é apontar os avanços na implementação do plano, e seguir os caminhos das atuações que deram certo. Assim como, compreender o porquê do volume de ações não iniciadas e atrasadas. Quais são as fragilidades na gestão dos recursos hídricos em Goiás que precisam ser atacadas. É essa verificação que passamos a apresentar a seguir.

A estratégia de adotar uma metodologia que aponta o índice de implementação de cada uma das ações nos ajuda na verificação do cumprimento das metas, identificando a etapa de implementação do que foi planejado, gerando alertas para a gestão pode se concentrar. Quando reunidas nos seus subprogramas e programas, os índices de implementação das ações resultam em índices relativos ao seu grupo temático. A Figura 4 apresenta os índices de implementação dos “Programas” do PERH, que refletem o estágio atual de execução de cada uma das ações distribuídas entre os 16 programas do plano. A partir dessa informação apresentamos e discutimos aquilo que foi realizado e o que não foi, recomendando medidas corretivas sobre programas, subprogramas e ações.

Figura 4: Índice de Implementação dos Programas do PERH em 2024.



5.1. Síntese da avaliação do Programa 1.A - Fortalecimento Institucional

A avaliação do Programa 1.A – Fortalecimento Institucional indica avanços significativos na gestão de recursos hídricos de Goiás, com índice de implementação de 88%, consolidando o programa como alicerce do Sistema Estadual. O sucesso apoia-se em três pilares: o fortalecimento do órgão gestor (SEMAD/GO), com estrutura técnica especializada e 100% de execução; o envolvimento social, evidenciado pela realização de 93 eventos de capacitação, promovendo gestão participativa; e a modernização instrumental, com a aprovação dos planos de bacia e enquadramento para os afluentes do rio Paranaíba, a regulamentação da cobrança pelo uso da água e a criação do Fundo Estadual, garantindo sustentabilidade financeira futura. Entre os desafios identificados estão a implementação do Fórum Estadual de Comitês de Bacia, limitada pelo interesse das lideranças, e a atualização da Lei Estadual nº 13.123/1997, necessária para assegurar segurança jurídica e consolidar os avanços. O Programa estabeleceu bases técnicas, sociais e financeiras sólidas,

cabendo agora concluir a constituição legal e fortalecer a integração entre comitês para garantir a sustentabilidade institucional a longo prazo.

5.2. Síntese do Programa 1.B - Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

21

O Programa 1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos apresenta um índice de implementação de 76%, evidenciando avanços normativos e estruturais, mas lacunas operacionais que comprometem a efetividade prática. Entre as conquistas, destacam-se a consolidação do marco regulatório, a implementação da cobrança pelo uso da água, a estruturação do Sistema de Informações SIRHGO, a institucionalização da fiscalização e o foco em bacias prioritárias.

Contudo, a operacionalização ainda é insuficiente: 75% das ações de outorga estão atrasadas, apenas 4 das 11 UPGRHs possuem enquadramento aprovado, a fiscalização é limitada e fragmentada, e faltam ferramentas de modelagem e planos de ação concretos para áreas críticas.

Em síntese, o programa construiu a base legal necessária para uma gestão moderna das águas, mas o sucesso futuro depende da transição da construção de instrumentos para sua aplicação efetiva, com foco na agilização da outorga, aceleração do enquadramento, fortalecimento da fiscalização e elaboração de planos de ação específicos para bacias críticas.

5.3. Síntese do Programa 1.C - Planejamento de Recursos Hídricos

O Programa 1.C – Planejamento de Recursos Hídricos apresenta um índice de implementação de 70%, evidenciando avanços significativos no planejamento em escala de bacias, mas deficiências na atualização do PERH. O Subprograma 1.C.2 – Planos de Bacia alcançou 100% de execução, com elaboração e



aprovação dos planos das quatro UPGRHs da bacia do Paranaíba, fortalecendo os Comitês de Bacia e promovendo transparência por meio de painel online.

Em contrapartida, o Subprograma 1.C.1 – Acompanhamento e Atualização do PERH apresenta apenas 50% de execução. A não-iniciação da revisão do PERH, aprovado em 2018 com base em diagnósticos de 2016, compromete sua eficácia como instrumento de orientação estadual, gerando uma desconexão entre o planejamento local moderno e o plano estadual obsoleto.

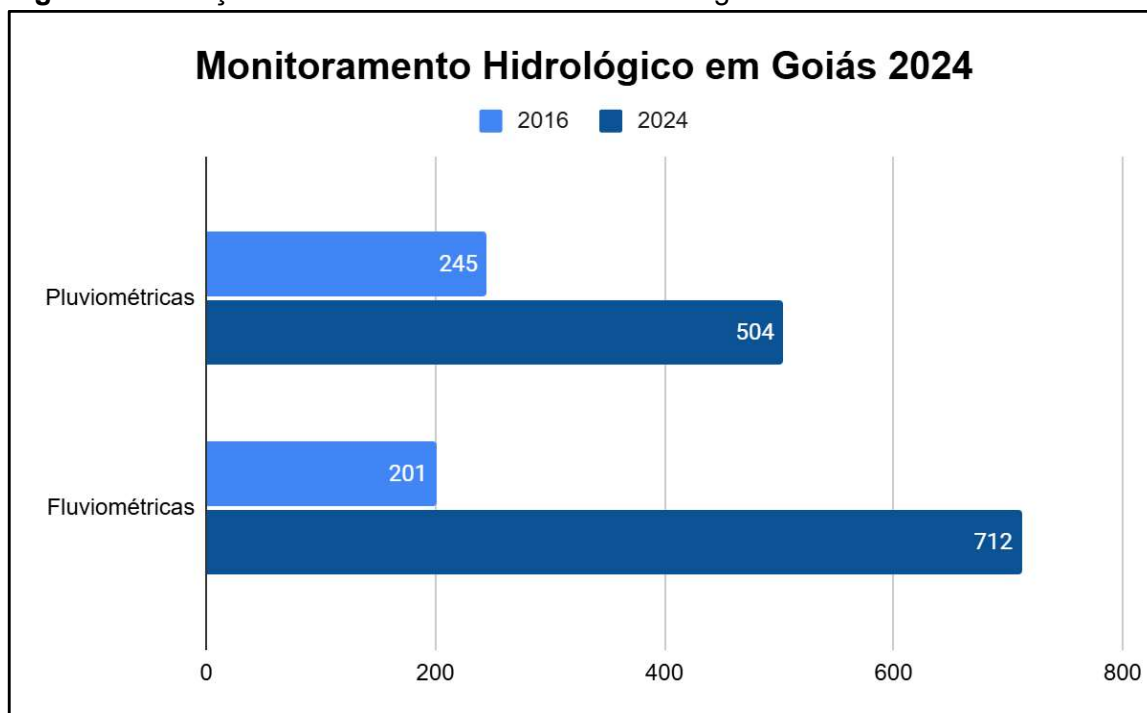
O relatório recomenda priorizar a revisão do PERH, incorporando dados dos planos de bacia existentes e atualizando cenários climáticos e econômicos, expandir a experiência do Paranaíba para outras UPGRHs e alinhar o plano revisado ao ciclo orçamentário estadual. Em síntese, Goiás demonstra competência técnica em nível local, mas precisa integrar o planejamento estadual e regional para consolidar uma gestão hídrica eficaz e contemporânea.

5.4. Síntese do Programa 1.D - Monitoramento Hidrológico

O Programa 1.D – Monitoramento Hidrológico apresenta um índice de execução de 62%, revelando avanços significativos em infraestrutura de monitoramento, mas lacunas críticas na aplicação prática dos dados.

A partir da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN), que é coordenada pela Agência Nacional de Águas e conta com a parceria de outras instituições federais, além de entidades estaduais para realizar o monitoramento e disponibilizar informações de diferentes parâmetros de interesse hidrológico, mapeamos as estações fluviométricas e pluviométricas de Goiás, aquelas que medem o volume de chuvas e o nível e a vazão dos rios. A partir do shape das Estações Fluviométricas e Pluviométricas da RHN comparamos a quantidade de estações operando no Goiás em 2016 com a quantidade operando em 2024. O resultado mostra um avanço significativo na cobertura do monitoramento hidrológico no estado.

Figura 5: Evolução da rede de Monitoramento Hidrológico no Estado em 2024.



Fonte: Metadados ANA - SNIRH: Rede Hidrometeorológica Nacional.

Destacam-se a rede pluviométrica com 100 pluviômetros telemetrizados recentemente incorporados e a rede de qualidade da água com 148 pontos monitorados, ambas com 100% de execução.

No caso da rede fluviométrica, apesar dos avanços, das últimas 30 estações adquiridas pela SEMAD em 2024, apenas 1 foi instalada, e o subprograma de vazões ecológicas não foi iniciado, evidenciando limitações na proteção ambiental e na gestão integrada dos recursos hídricos. A Sala de Situação do CIMEHGO também opera sem cobertura adequada para áreas críticas, reduzindo sua eficácia em crises.

Recomenda-se medidas urgentes, como destravar a instalação de estações, desenvolver estudos para áreas críticas, implementar vazões ecológicas e criar um plano de manutenção de longo prazo com recursos garantidos. Em síntese, Goiás construiu uma sólida base de coleta de dados, mas precisa avançar na aplicação efetiva dessas informações para garantir gestão hídrica integrada, proteção ambiental e segurança hídrica.

5.5. Síntese do Programa 1.E - Articulação com Planos Setoriais

O Programa 1.E – Articulação com Planos Setoriais apresenta um índice de implementação de 50%, revelando uma das maiores fragilidades estruturais do PERH. O programa, que deveria integrar diretrizes hídricas às políticas públicas estaduais e municipais, mostra avanços pontuais, mas estagnação na articulação interinstitucional, com duas das três ações sequer iniciadas e ausência de reuniões formais com secretarias estratégicas.

Há também desconexão entre o planejamento estadual e municipal, apesar de 53% dos municípios possuírem Planos Diretores, a participação municipal nos colegiados é limitada, até então foi incapaz de provocar a compatibilização dos instrumentos locais com a gestão hídrica estadual. Os poucos avanços, como a regulamentação de águas termais e ações na hidrovia, são reativos e insuficientes.

O relatório recomenda medidas urgentes, incluindo a criação de uma Câmara Técnica Intersecretarial, engajamento municipal ativo com produtos concretos e efetiva implementação das regulamentações existentes. Em síntese, o programa precisa assumir um caráter proativo e político, tornando os recursos hídricos condicionante estratégico do desenvolvimento de Goiás, sob risco de o PERH permanecer fragmentado e com sustentabilidade hídrica comprometida a longo prazo.

5.6. Síntese do Programa 1.F - Conservação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos

O Programa 1.F – Conservação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos apresenta um índice de implementação de 41%, revelando uma grande lacuna entre o planejamento estratégico e sua execução prática. Apesar de conceber mecanismos inovadores, como o Pagamento por Serviços Ambientais

(PSA), o programa enfrenta deficiências críticas em todos os seus subprogramas: iniciativas fragmentadas em 1.F.1 – Incentivos para Melhores Práticas, falta de metodologia oficial em 1.F.2 – Áreas de Restrição de Uso, PSA limitado a projetos piloto em 1.F.3, e estagnação na articulação municipal (1.F.4).

Essa falta de governança integrada, marco legal específico e financiamento permanente compromete a proteção de mananciais, a sustentabilidade das práticas produtivas e, a longo prazo, a segurança hídrica do estado.

O relatório recomenda ações urgentes, incluindo a criação de estruturas de governança integrada, aprovação de um marco legal para PSA, e fortalecimento da articulação municipal, transformando instrumentos como o ICMS Ecológico em ferramentas efetivas de proteção. Em síntese, o programa tem potencial transformador, mas depende de vontade política e capacidade institucional para assegurar a conservação hídrica e a sustentabilidade do desenvolvimento em Goiás.

5.7. Síntese do Programa 1.G - Mobilização Social

O Programa 1.G – Mobilização Social apresenta índice de implementação de 0%, sendo todas as ações não iniciadas ou atrasadas, evidenciando uma ruptura crítica entre planejamento e execução. Apesar de iniciativas pontuais de educação ambiental, como os programas Jovens Cientistas e BioGO, elas permanecem fragmentadas, sem articulação sob um programa unificado, comprometendo replicabilidade, padronização e avaliação de resultados.

A ausência do Subprograma de Comunicação e Divulgação (1.G.2) torna o PERH/GO praticamente invisível à sociedade, órgãos governamentais e usuários de água, fragilizando transparência, engajamento social e corresponsabilidade, essenciais à gestão participativa.

O relatório recomenda ações urgentes, incluindo ativação do subprograma de comunicação (como um hot site), estruturação de um grupo de trabalho para



unificar as ações existentes e revisão da metodologia de apuração de progresso. Em síntese, o Programa 1.G é o elo mais frágil, porém vital, para o sucesso do PERH, exigindo prioridade política e estratégica para transformar a sociedade em agente ativo da segurança hídrica em Goiás.

5.8. Síntese do Programa 3.A - Águas Subterrâneas

O Programa 3.A – Águas Subterrâneas apresenta um cenário de avanços normativos, mas graves lacunas operacionais, com a maioria das ações estratégicas ainda não iniciadas. Entre os progressos, destaca-se a conclusão do Subprograma 3.A.1, com a elaboração do Mapa de Vazões Explotáveis, fornecendo parâmetros técnicos essenciais para a outorga de uso de aquíferos, embora dependa de dados secundários.

Os Subprogramas 3.A.2 e 3.A.3 permanecem não executados (0%), deixando o estado incapaz de identificar áreas de uso intensivo e vulnerabilidade e sem rede de monitoramento estruturada, tornando a gestão reativa e limitada. Isso aumenta a vulnerabilidade a conflitos hídricos e à depleção de aquíferos, especialmente na Região Metropolitana de Goiânia e em polos de irrigação.

A avaliação recomenda iniciar estudos de delimitação de áreas críticas, desenvolver diretrizes de outorga específicas, implementar rede de monitoramento estratégica e avançar na coleta de dados primários. Em síntese, o programa dispõe de base normativa inicial, mas precisa evoluir para uma gestão preventiva, baseada em dados e critérios de risco, garantindo a sustentabilidade das águas subterrâneas e sua contribuição para a segurança hídrica de Goiás.

5.9. Síntese do Programa 3.B - Eventos Hidrológicos Extremos

A avaliação da implementação do Programa 3.B - Eventos Hidrológicos Extremos revela a mais alarmante vulnerabilidade do Estado de Goiás frente aos fenômenos climáticos extremos. Com um índice de execução de 0%, o programa evidencia uma paralisia crítica nas ações fundamentais para a gestão preventiva

de desastres hídricos, expondo o estado a riscos socioeconômicos e ambientais de magnitude considerável.

A análise demonstra que a não-implementação dos subprogramas essenciais coloca o estado em situação de "gestão no escuro". A ausência de estudos de previsão climática (Subprograma 3.B.1) implica na tomada de decisões sobre outorga, enquadramento e alocação de água sem compreensão das tendências futuras de disponibilidade hídrica. Simultaneamente, a não-elaboração dos Planos de Seca e Inundação (Subprograma 3.B.2) condena o estado a respostas reativas, descoordenadas e emergenciais frente a eventos extremos.

As consequências desta inação são multidimensionais e graves: risco hídrico pela impossibilidade de orientar usuários sobre cenários de escassez; risco econômico pela amplificação de prejuízos bilionários ao agronegócio e à infraestrutura; risco social pelo comprometimento do abastecimento humano e potencial ampliação de desigualdades no acesso à água; e risco institucional pela fragilização da capacidade do órgão gestor em cumprir sua função de garantir segurança hídrica.

A avaliação do programa identifica um paradoxo preocupante: iniciativas positivas como a criação do Fórum de Mudanças Climáticas não se traduzem em ações concretas de base técnica, necessárias para qualquer plano efetivo. Esta desconexão entre a política climática em elaboração e a implementação de instrumentos específicos de gestão hídrica representa uma falha estratégica crítica.

Face a esta situação de emergência, são propostas medidas de contingência em três fases: curto prazo (3-6 meses) com parcerias imediatas para acesso a dados existentes e desenvolvimento de protocolos de alerta simplificado; médio prazo (6-12 meses) com a contratação prioritária de estudos especializados e elaboração de planos de contingência interinos; e longo prazo com a integração institucional e capacitação técnica.



Em síntese, o índice 0% do Programa 3.B transcende a mera deficiência burocrática - configura uma exposição deliberada do estado a cenários de crise hídrica. A implementação urgente deste programa não representa uma opção, mas sim uma obrigação técnica e moral para com a população e economia de Goiás. A escolha é clara: investir agora em planejamento preventivo ou arcar com custos infinitamente superiores em respostas emergenciais futuras. A segurança hídrica do estado depende da capacidade de transformar este alerta máximo em ação imediata.

5.10. Síntese do Programa 3.C - Ecossistemas Aquáticos

O Programa 3.C – Ecossistemas Aquáticos ainda não iniciou sua implementação, mas o relatório sugere que se faça um plano preparatório detalhado, considerado essencial para garantir sua eficácia futura. A execução bem-sucedida depende da superação de cinco eixos: fortalecimento da governança por meio de Câmara Técnica e acordos de cooperação; desenvolvimento de capacidade técnica interna; adequação de infraestrutura e sistemas de informação integrados ao SIRHGO; planejamento operacional e orçamentário com metas e fontes de financiamento; e estratégia de comunicação e engajamento.

Esta fase preparatória é crucial para evitar padrões de implementação deficitária observados em outros programas do PERH. Em síntese, o programa tem potencial transformador para incorporar a dimensão ecológica na gestão hídrica de Goiás, mas seu sucesso depende do rigor na construção de alicerces técnicos, institucionais e operacionais antes do início das ações efetivas.

5.11. Síntese do Programa 3.D - Cargas Poluidoras

O Programa 3.D – Cargas Poluidoras apresenta um índice de implementação de 20%, refletindo grande discrepância entre avanços normativos e paralisia operacional. Enquanto o Subprograma 3.D.3 (Critérios para

Lançamento na Outorga) foi concluído, os subprogramas essenciais de geração de dados (3.D.1) e gestão territorial (3.D.2) permanecem não iniciados, impedindo a aplicação prática das metodologias desenvolvidas.

A revogação da obrigatoriedade da Declaração de Carga Poluidora gerou um vazio legal, paralisando a coleta de informações e limitando a fiscalização preventiva. Consequentemente, a gestão permanece reativa e incapaz de identificar áreas de risco ou diferenciar fontes pontuais e difusas de poluição.

A avaliação recomenda reinstituição de instrumentos legais de coleta de dados, cooperação com órgãos federais e setores privados, implementação do módulo de efluentes no sistema de outorga e priorização de estudos em áreas piloto. Em síntese, o programa possui bases técnicas sólidas, mas precisa de ação política e operacional imediata para integrar a gestão da qualidade da água à política hídrica estadual, garantindo proteção ambiental e usos múltiplos sustentáveis.

5.12. Síntese do Programa 3.E - Irrigação

O Programa 3.E – Irrigação apresenta paralisia quase total, evidenciando falhas graves de governança hídrica em Goiás. O Subprograma 3.E.1 (Ampliação da Capacidade de Reservação) não foi iniciado, enquanto o Subprograma 3.E.2 (Critérios para Expansão) avançou apenas parcialmente, baseado em estudos nacionais e ações isoladas de outras instituições, sem coordenação do órgão gestor.

A ausência de estudos técnicos estaduais e de zoneamento detalhado impede planejamento proativo e aumenta riscos de conflitos hídricos em bacias estratégicas como São Marcos, Turvo e Bois. Apesar de capacitações pontuais, a falta de articulação institucional compromete a segurança hídrica e o desenvolvimento agrícola sustentável.

O relatório recomenda retomada do zoneamento de áreas potenciais, articulação de rede estadual de capacitação, reinício de estudos de viabilidade hídrica para barramentos estratégicos e integração obrigatória com processos de outorga. Em síntese, o programa evidencia abandono da função regulatória do estado, e sua revitalização depende da reafirmação da autoridade estadual para conciliar irrigação com segurança hídrica.

5.13. Síntese do Programa 3.F - Saneamento

O Programa 3.F – Saneamento apresenta progressos consistentes, mas ainda insuficientes para garantir a universalização dos serviços em Goiás. Desde 2016, houve avanços importantes, como a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs), iniciativas de regionalização para viabilizar projetos de água e esgoto, a criação do Fundo Estadual de Saneamento e a incorporação de Infraestrutura Verde e Drenagem Sustentável. Esses avanços refletem uma estratégia madura do estado para superar limitações técnicas e financeiras municipais.

No entanto, persistem desafios estruturais: cerca de 30% dos municípios não possuem PMSBs atualizados, apenas 14 aterros licenciados atendem 21% dos municípios, e apenas 30% dos municípios com histórico de inundações têm planos de drenagem atualizados. A implementação da infraestrutura ainda não acompanha a produção de planos, evidenciando a necessidade de transitar do monitoramento das atividades realizadas e passar a medir os resultados efetivos.

Em síntese, o programa está em um patamar intermediário de implementação: possui base normativa e estratégica, mas exige intensificação da regionalização, fortalecimento do Fundo Estadual, metas audaciosas para erradicação de lixões e um sistema de monitoramento voltado para resultados concretos. O êxito dependerá da liderança estadual para transformar o planejamento em melhorias reais na qualidade de vida da população.

5.14. Síntese do Programa 3.G - Barragens

O Programa 3.G – Barragens apresenta um avanço institucional significativo na gestão de recursos hídricos em Goiás. A implementação da Lei Estadual nº 20.758/2020 e do Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens (SEISB) permitiu o cadastro de cerca de 55 mil barragens, eliminando o desconhecimento anterior e criando uma das bases de dados mais completas do país, com informações críticas sobre localização, volume, altura, finalidade e condições de segurança, possibilitando a classificação por Categoria de Risco (CRI) e Dano Potencial Associado (DPA).

Apesar desse progresso quantitativo, surgem desafios qualitativos: muitas barragens ainda carecem de regularização de outorga e licenciamento ambiental, exigindo fiscalização intensiva, estudos de segurança para estruturas críticas e elaboração de Planos de Ação de Emergência (PAE).

Em síntese, o programa superou a fase de invisibilidade e base informacional, mas agora precisa focar na gestão da conformidade e segurança do parque hidráulico, integrando fiscalização, análise de risco e regularização ambiental, para transformar os avanços técnicos em proteção efetiva e sustentável.

5.15. Síntese do Programa 3.H - Áreas de Preservação

O Subprograma 3.H.1 – Diagnóstico das Áreas de Preservação Permanente (APPs) apresenta uma reorientação estratégica significativa. Inicialmente dependente do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que se mostrou insuficiente devido à sua natureza autodeclaratória e inconsistências, o subprograma migrou para o Atlas de Remanescentes de Vegetação do Estado de Goiás, baseado em imagens de satélite e geoprocessamento. Essa mudança proporciona dados mais confiáveis, independentes de declarações subjetivas, e permite identificar APPs e demais remanescentes de vegetação nativa em diferentes estados de conservação.



Com índice de implementação de aproximadamente 30%, o progresso concentra-se no desenvolvimento do Atlas em bacias prioritárias. A reorientação não é retrocesso, mas avanço técnico, promovendo maior robustez e aplicabilidade prática.

Para consolidar essa estratégia, recomenda-se integrar o Atlas com o CAR, revisar a metodologia, priorizar bacias críticas, fortalecer a governança intersetorial e capacitar os usuários dos dados.

Em síntese, o subprograma demonstra maturidade institucional, transformando obstáculos iniciais em oportunidade para criar um instrumento de inteligência territorial confiável, essencial para a proteção dos recursos hídricos e para políticas ambientais baseadas em evidências em Goiás

5.16. Síntese do Programa 3.I - Vazões Ecológicas

A avaliação apresenta uma proposta meticulosa de preparação para a implementação do Subprograma 3.I.1 - Estudos para Cálculo de Vazões Ecológicas, reconhecido como um salto qualitativo na gestão de recursos hídricos em Goiás. A análise revela uma abordagem estratégica e fundamentada para inserir o estado na vanguarda da integração entre uso antrópico e conservação ecossistêmica, enfatizando a fase preparatória como crítica para o sucesso da iniciativa.

O subprograma estrutura-se em cinco eixos preparatórios interligados. O fortalecimento da governança por meio da criação de um Grupo Técnico Interinstitucional (GTI) e formalização de acordos de cooperação emerge como condição primordial para garantir articulação entre órgãos gestores, comitês de bacia, instituições de pesquisa e agências reguladoras. Paralelamente, o desenvolvimento de capacidade técnica interna através de diagnóstico de competências e plano de capacitação específico configura-se como requisito fundamental para suprir lacunas de *expertise* em metodologias complexas de cálculo de vazões ecológicas.

A adequação de infraestrutura e sistemas de informação destaca a necessidade crucial de densificar a rede de monitoramento hidrológico e adaptar

o SIRHGO para incluir módulos especializados em simulação de cenários e suporte à decisão. O planejamento operacional e orçamentário detalhado recomenda priorização de bacias piloto e busca por financiamento complementar para viabilizar estudos técnicos complexos. Finalmente, a estratégia de comunicação e engajamento proativo é identificada como elemento vital para construir legitimidade social e evitar resistências dos usuários de água.

Esta abordagem reflete um aprendizado institucional importante: a constatação de que a implementação bem-sucedida de instrumentos técnicos complexos exige preparação meticulosa que vai além da alocação de recursos financeiros. O documento enfatiza que investir nesta fase preliminar não representa burocracia excessiva, mas sim condição *sine qua non* para evitar o fracasso programático e garantir a efetividade da política pública.

Em síntese, o Subprograma 3.I.1 situa-se numa encruzilhada estratégica: possui o potencial de revolucionar a incorporação da dimensão ecológica na gestão hídrica estadual, mas sua implementação exige preparação institucional e técnica que ainda não foi realizada. As recomendações propostas - criação imediata do GT, elaboração de termos de referência para consultorias especializadas e início de capacitação técnica - apontam para a necessidade de construir alicerces sólidos antes de lançar os estudos operacionais. O sucesso futuro na implementação de vazões ecológicas em Goiás dependerá, em grande medida, do rigor com que esta fase preparatória for conduzida, representando um teste crucial para a maturidade da gestão hídrica estadual na conciliação entre demandas humanas e conservação ecossistêmica.

5.17. Síntese dos resultados da implementação do Plano Estadual até 2024

A avaliação do estágio de execução dos programas que compõem o PERH, destaca os avanços, desafios e recomendações prioritárias para a consolidação da política de recursos hídricos no estado de Goiás.

1. Avanços e conquistas estruturais



O PERH demonstra progresso significativo em pilares fundamentais da gestão dos recursos hídricos:

- Fortalecimento Institucional (Programa 1.A): A estrutura do órgão gestor (SEMAD) foi consolidada com a criação de 6 gerências especializadas e a capacitação de servidores. O número de Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) saltou de 4 para 6, cobrindo todas as UPGRHs.
- Marco Legal e Instrumentos Econômicos (Programa 1.B): Destaque para a regulamentação da Cobrança pelo Uso da Água (Decreto 10.280/2023) e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Decreto 10.591/2024), instrumentos transformadores para a autonomia financeira do sistema.
- Monitoramento (Programa 1.D): Implantação de redes de monitoramento com telemetria, superando metas: 100 pluviômetros instalados e 148 pontos de monitoramento de qualidade da água.
- Planos de Bacia (Programa 1.C): Conclusão e aprovação dos Planos de Bacia para as 4 UPGRHs da bacia do Paranaíba, um marco para o planejamento regional.
- Segurança de Barragens (Programa 3.G): Cadastro de aproximadamente 55 mil barragens no Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens (SEISB), superando enormemente a meta inicial e fornecendo uma base de dados crucial.

2. Principais desafios e lacunas

Apesar dos avanços, lacunas operacionais e estratégicas críticas persistem:

- Operacionalização de Instrumentos: A implementação prática de instrumentos como a outorga (especialmente de efluentes) e a fiscalização ainda é incipiente, com baixa capilaridade no território e morosidade (Programa 1.B).
- Integração Setorial (Programa 1.E): Falta de articulação efetiva com outras secretarias (Saneamento, Agricultura, Cidades) e com os municípios, isolando a gestão hídrica no âmbito ambiental.

- Planejamento Estadual (Programa 1.C): Atraso na revisão do próprio PERH/GO, cujo diagnóstico data de 2016, representando um risco por estar descolado da realidade socioeconômica e climática atual.
- Monitoramento Avançado (Programa 1.D): A rede fluviométrica possui 30 estações adquiridas, destas apenas 1 instalada. Há ausência total de programas para definição e monitoramento de vazões ecológicas (Subprograma 1.D.5).
- Gestão de Águas Subterrâneas (Programa 3.A): Embora exista um Mapa de Vazões Explotáveis, faltam estudos específicos para áreas de uso intensivo e uma rede de monitoramento dedicada, deixando o estado vulnerável a conflitos e superexploração.
- Eventos Extremos (Programa 3.B): Paralisação total na elaboração de estudos de previsão climática e planos de ação para secas e inundações, expondo o estado a riscos socioeconômicos graves.
- Mobilização Social (Programa 1.G): Ausência de programas estruturados de Educação Ambiental e, principalmente, de Comunicação, tornando o PERH "invisível" para a sociedade e fragilizando a gestão participativa.

3. Recomendações prioritárias

Para consolidar os avanços e superar os desafios, recomenda-se como prioridades absolutas para o próximo ciclo:

- Concluir a Modernização do Marco Legal: Elaborar e enviar à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei para atualizar a Lei Estadual nº 13.123/1997, alinhando-a à Política Nacional de Recursos Hídricos.
- Destravar a Operacionalização: Alocar recursos urgentes para instalar as 29 estações fluviométricas paradas e concluir os procedimentos operacionais da outorga, agilizando massivamente a análise de processos.
- Acelerar a Revisão do PERH/GO: Antecipar para o primeiro semestre de 2025 o início da revisão do plano, incorporando dados dos Planos de Bacia, novas projeções climáticas e o atual cenário econômico.

- Estruturar a Articulação Intersetorial: Criar uma Câmara Técnica Intersecretarial para inserir a agenda dos recursos hídricos no planejamento das políticas de infraestrutura, agricultura e desenvolvimento urbano.
- Implementar Programas de Comunicação e PSA: Elaborar e lançar imediatamente o Programa de Comunicação do PERH e enviar o Projeto de Lei que institui o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), criando seu fundo estadual.

6. Conclusão

O Estado de Goiás construiu, entre 2016 e 2024, um dos arcabouços institucionais e legais mais robustos do país para a gestão de recursos hídricos. O PERH/GO saiu do papel e transformou a governança hídrica estadual. O desafio imediato é realizar a transição crítica da construção de instrumentos para a sua aplicação efetiva e integrada em campo, garantindo a segurança hídrica e o desenvolvimento sustentável de Goiás. A superação das lacunas identificadas depende de vontade política, articulação institucional e alocação de recursos direcionados às recomendações prioritárias.

REFERÊNCIAS

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. *Caderno de Recursos Hídricos: planejamento e gestão*. Brasília: ANA, 2020.

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. *Manual de avaliação da implementação de planos de recursos hídricos*. Brasília: ANA, 2019.

ATLAS dos remanescentes de vegetação do Estado de Goiás. Goiânia: SEMAD; LAPIG/UFG, 2024.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 9 jan. 1997.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. *Relatório de avaliação dos Planos de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Estado de Goiás*. Goiânia: SEMAD, 2024.

IGAM – INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS. *Relatório de gestão e situação dos recursos hídricos das águas de Minas Gerais*. Belo Horizonte: IGAM, 2020.

RELATÓRIO PROGESTÃO 2023 – 3º Ciclo – 1º Período de Certificação – Goiás. Goiânia: SEMAD, 2024.

RELATÓRIO PROGESTÃO 2024 – 3º Ciclo – 2º Período de Certificação – Goiás. Goiânia: SEMAD, 2025.

ANEXO

Ação 1

Quadro síntese da ação 1.A.1.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.1 – Autonomia, Estruturação e Fortalecimento do Órgão Gestor de Recursos Hídricos e Capacitação dos Servidores
Ação	1.A.1.1 – Apoio técnico e articulação para implementação da reestruturação do órgão gestor de recursos hídricos.
Objetivo	Fortalecer institucionalmente o órgão gestor de recursos hídricos, de modo a aprofundar a implantação dos instrumentos de gestão e implementar os Programas de Ação e Intervenções componentes do PERH/GO.
Meta	Realizar 5 reuniões institucionais para discussão e implementação da reestruturação do órgão gestor
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), demais secretarias do estado e componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 11.850,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação	
0	Reestruturação do órgão gestor de recursos hídricos não iniciada.
0,25	Reestruturação do órgão gestor de recursos hídricos em fase inicial (existência de áreas técnicas estruturadas responsáveis por até 2 instrumentos de gestão)
0,5	Reestruturação do órgão gestor de recursos hídricos em fase intermediária (existência de áreas técnicas estruturadas responsáveis por até 3 instrumentos de gestão)
0,75	Reestruturação do órgão gestor de recursos hídricos em fase avançada (existência de áreas técnicas estruturadas responsáveis por até 4 instrumentos de gestão)
1	Reestruturação do órgão gestor de recursos hídricos concluída (existência de áreas técnicas estruturadas responsáveis por 5 instrumentos de gestão)

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	A estrutura do órgão gestor é uma decisão político-administrativa. Considerando as reformas administrativas realizadas desde a aprovação do plano (2018, 2019 e 2023), e a existência de áreas técnicas estruturadas responsáveis pelos 5 instrumentos de gestão e pelos componentes do Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Estado, entende-se que o órgão gestor está estruturado. A área responsável pela implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos é coordenada pela Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais, que é composta por 6 gerências: Gerência de Gestão e Alocação dos Uso de Recursos Hídricos – GEURH; Gerência de Outorga de Recursos Hídricos – GEOUT; Gerência de Planos, Enquadramento, Cobrança e Apoio aos Colegiados – GEPAC; Gerência de Manejo de Bacias Hidrográficas e Sistema de Informações de Recursos Hídricos – GESIS; Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás – CIMEHGO; e Centro de Análises Ambientais e Laboratoriais – CEAMB.	

Ação 2

Quadro síntese da ação 1.A.1.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.1 – Autonomia, Estruturação e Fortalecimento do Órgão Gestor de Recursos Hídricos e Capacitação dos Servidores
Ação	1.A.1.2 – Constituição e desenvolvimento de programa de capacitação continuada dos servidores do órgão gestor de recursos hídricos
Objetivo	Fortalecer institucionalmente o órgão gestor de recursos hídricos, de modo a aprofundar a implantação dos instrumentos de gestão e implementar os Programas de Ação e Intervenções componentes do PERH/GO.
Meta	Promover 2 (dois) cursos anuais para capacitação técnica dos servidores
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), demais secretarias do estado e componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 768.000,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação

0	Programa de Capacitação Continuada em Recursos Hídricos dos servidores do órgão gestor não iniciado.
0,25	Programa de Capacitação Continuada em Recursos Hídricos dos servidores do órgão gestor em fase inicial (Programa elaborado e aprovado).
0,5	Programa de Capacitação Continuada em Recursos Hídricos dos servidores do órgão gestor em fase intermediária (promover no mínimo 1 curso de capacitação por ano, contemplando no mínimo 30% dos servidores da área).
0,75	Programa de Capacitação Continuada em Recursos Hídricos dos servidores do órgão gestor em fase avançada (promover no mínimo 2 cursos de capacitação por ano, contemplando no mínimo 50% dos servidores da área).
1	Programa de Capacitação Continuada em Recursos Hídricos implementado (promover no mínimo 2 cursos de capacitação por ano, contemplando mais de 50% dos servidores da área).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	1	0,45
Principais constatações	O Decreto n. 10.328/2023, criou a Escola de Meio Ambiente de Goiás, a EMAGO. Uma gerência dentro da SEMAD responsável por capacitar servidores públicos estaduais e municipais, além da sociedade civil, em temas ambientais, utilizando diferentes métodos (presencial, online e semipresencial). No seu primeiro ano, mais de 2000 pessoas foram capacitadas em mais de 50 cursos. Ao lado da Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais - SRH, a EMAGO conduziu a elaboração do Plano de Capacitação para a área de Recursos Hídricos que foi devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Resolução CERHi 74/2024) e passou a orientar a capacitação da área pela SEMAD. Ao longo de 2024 a SEMAD realizou mais de 2 cursos ou atividades de capacitação em recursos hídricos, entregando mais de 245 certificados para esses cursos. A equipe da Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais - SRH é formada atualmente por 60 servidores, e que os certificados citados acima dizem respeito a no mínimo 40 destes. Considerando que foram atingidas as duas condicionantes previstas no indicador, foi alcançada a pontuação 1. Os dados estão inseridos no processo de certificação do Programa PROGESTÃO - Ano base 2024.	

Ação 3

Quadro síntese da ação 1.A.1.3

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.1 – Autonomia, Estruturação e Fortalecimento do Órgão Gestor de Recursos Hídricos e Capacitação dos Servidores
Ação	1.A.1.3 – Cooperação técnica para o desenvolvimento das atribuições do órgão gestor de recursos hídricos.
Objetivo	Fortalecer institucionalmente o órgão gestor de recursos hídricos, de modo a aprofundar a implantação dos instrumentos de gestão e implementar os Programas de Ação e Intervenções componentes do PERH/GO.
Meta	Celebrar, no mínimo, 1 (um) acordo de cooperação técnica entre o órgão gestor de recursos hídricos e demais instituições, durante os dois primeiros anos de implantação do Plano, visando à atuação articulada aos Programas de Ação e Intervenções.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), demais secretarias do estado e componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 8.730,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação	
0	Acordo de Cooperação Técnica visando à atuação articulada para implementar os instrumentos de gestão e os Programas de Ação e Intervenções não realizados.
0,25	Acordo de Cooperação Técnica visando à atuação articulada para implementar os instrumentos de gestão e os Programas de Ação e Intervenções em fase inicial (definição das atribuições, ações e intervenções definidas, e cronograma consolidado).
0,5	Acordo de Cooperação Técnica visando à atuação articulada para implementar os instrumentos de gestão e os Programas de Ação e Intervenções em fase intermediária (Minuta do Acordo de Cooperação Técnica aprovada).
0,75	Acordo de Cooperação Técnica visando à atuação articulada para implementar os instrumentos de gestão e os Programas de Ação e Intervenções em fase avançada (Acordo de Cooperação aprovado).
1	Acordo de Cooperação Técnica visando à atuação articulada para implementar os instrumentos de gestão e os Programas de Ação e Intervenções concluídos (Acordo de Cooperação Técnica assinado e publicado).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	Desde a aprovação do PERH, a SEMAD assinou diversos instrumentos de cooperação, destacam-se: a adesão ao programa Progestão Fase 2 e 3; ao programa PROCOMITÊS; ao programa Qualiágua; ao Pacto pela Governança das Águas; ao Marco Regulatório do São Marcos; a regularização de usos em Bacias críticas, como no caso da bacia do Ribeirão Piancó; à Implementação de 2 Ecopontos, com CBH Paranaíba.	

Ação 4

Quadro síntese da ação 1.A.2.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.2 – Estruturação e Capacitação dos Comitês de Bacias nos Estado de Goiás
Ação	1.A.2.1 – Instalação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nas 6 (seis) UPGRHs que ainda não foram contempladas com os órgãos colegiados
Objetivo	Efetivar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos do Estado de Goiás; Desenvolver e integrar as ações dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de Goiás para a consolidação da gestão de recursos hídricos nas bacias
Meta	Instalar comitês de bacia hidrográfica em todas as 11 (onze) UPGRHs, nos dois primeiros anos do Plano.
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Goiás e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 97.800,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Comitês de Bacia Hidrográfica instalados em no mínimo 5 UPGRHs.
0,25	Comitês de Bacia Hidrográfica instalados em no mínimo 6 UPGRHs.
0,5	Comitês de Bacia Hidrográfica instalados em no mínimo 7 UPGRHs.
0,75	Comitês de Bacia Hidrográfica instalados em no mínimo 9 UPGRHs.
1	Comitês de Bacia Hidrográfica instalados nas 11 UPGRHs. *

*A época da elaboração do PERH considerava-se que cada uma das 11 UPGRHs teria seu CBH, e os CBH instalados até então eram Meia Ponte, Bois, CVSM e Baixo Paranaíba e Rio Vermelho. Com a evolução da gestão, foi publicada uma Resolução CERHi que regionalizou a gestão sobre as UPGRHs considerando a afluência de seus rios principais, concentrando sua tutela a um CBH, no caso o AGORA considerado para as 3 UPGRHs afluentes do rio Araguaia e o AGITOS para as 3 UPGRHs afluentes do rio Tocantins e 1 UPGRH afluente do rio São Francisco), o que reduziu o universo de CBHs necessários para cobrir todo território goiano.

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0,50	1
Principais constatações	Com a criação e instalação do CBH dos Afluentes Goianos do Rio Araguaia - CBH AGORA, o número de UPGRHs com CBH instalado subiu de 4 para 7 em 2024, tendo Goiás alcançado a nota 0,5 nesse quesito.  Comitê de Bacia Unidade Estadual de Gestão de Recursos Hídricos	

Ação 5

Quadro síntese da ação 1.A.2.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.2 – Estruturação e Capacitação dos Comitês de Bacias nos Estado de Goiás
Ação	1.A.2.2 – Efetivação dos Comitês de Bacias Hidrográficas nas 5 (cinco) UPGRHs que já possuem comitês instalados
Objetivo	Efetivar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos do Estado de Goiás; Desenvolver e integrar as ações dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de Goiás para a consolidação da gestão de recursos hídricos nas bacias
Meta	Instalar comitês de bacia hidrográfica em todas as 11 (onze) UPGRHs, nos dois primeiros anos do Plano.
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Goiás e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 782.400,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação

0	Nenhum CBH em operação depois de instalado.
0,25	No mínimo 2 CBHs instalados em operação.
0,5	No mínimo 3 CBHs instalados em operação
0,75	No mínimo 4 CBHs instalados em operação.
1	5 CBHs instalados em operação.

* Na época da elaboração do PERH considerava-se que cada uma das 11 UPGRHs teria seu CBH, e os CBH instalados até então eram Meia Ponte, Bois, CVSM e Baixo Paranaíba e Rio Vermelho. Com a evolução da gestão, foi publicada uma Resolução CERHi que regionalizou a gestão sobre as UPGRHs considerando a afluência de seus rios principais, concentrando sua tutela a um CBH, no caso o AGORA para os afluentes do Araguaia e o AGITOS para os afluentes do rio Tocantins e afluentes do rio São Francisco), o que reduziu o universo de CBH para cobrir todo território goiano.

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	0,45
Principais constatações	Considerando que os 5 Comitês de Bacias Hidrográficas instalados no Estado de Goiás (CBH dos Rios Corumbá, Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos - CBH CVSM; CBH do Rio Meia Ponte - CBH Meia Ponte; CBH do Rio dos Bois - CBH Bois; CBH dos Afluentes Goianos do Baixo Rio Paranaíba - CBH Baixo Paranaíba; e CBH dos Afluentes Goianos do Rio Araguaia - CBH AGORA) tem cumprido suas atribuições e funcionando segundo as diretrizes definidas nos respectivos regimentos internos, exemplificado pela realização das reuniões ordinárias previstas, foi atingida a nota 1. Destaca-se também que, visando garantir o adequado funcionamento destes colegiados, a SEMAD presta apoio técnico e financeiro aos Comitês, e contratou, com recursos do Programa PROCOMITÊS, uma entidade para exercer a função de Secretaria Executiva, responsável por prestar o apoio administrativo e operacional dos CBH e suas instâncias.	

Ação 6

Quadro síntese da ação 1.A.2.3

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.2 – Estruturação e Capacitação dos Comitês de Bacias nos Estado de Goiás
Ação	1.A.2.3 – Implantação de estrutura necessária para o funcionamento dos comitês (infraestrutura e recursos humanos)
Objetivo	Efetivar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos do Estado de Goiás; Desenvolver e integrar as ações dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de Goiás para a consolidação da gestão de recursos hídricos nas bacias
Meta	Criar e manter a estrutura de Secretaria Executiva para os 11 (onze) Comitês de Bacia Hidrográfica de Goiás
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Goiás e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 22.704.000,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação

0	Nenhuma UPGRH com apoio da Secretaria Executiva ao CBH Instalado.
0,25	No mínimo 2 UPGRH com apoio da Secretaria Executiva ao CBH instalado.
0,5	No mínimo 4 UPGRH com apoio da Secretaria Executiva ao CBH instalado.
0,75	No mínimo 7 UPGRH com apoio da Secretaria Executiva ao CBH instalado.
1	As 11 UPGRH com apoio da Secretaria Executiva ao CBH instalado.

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,75	0,45
Principais constatações	Considerando que a SEMAD presta apoio técnico e financeiro aos Comitês, e contratou uma entidade (a Completa), com recursos do Programa PROCOMITÊS, para exercer a função de Secretaria Executiva, responsável por prestar o apoio administrativo e operacional aos CBHs e suas instâncias. São 5 os CBHs instalados que abrangem as áreas de 7 UPGRH, conferindo nota 1 para esse quesito. Destaca-se que a Completa, contratada para exercer o papel de Secretaria Executiva dos Comitês em 2021 por 2 anos, renovou o contrato para o período de 2023 a 2025. Em 2025, com a implementação da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos e do Fundo de Recursos Hídricos, o Fundo deverá exercer a função de Secretaria Executiva dos Comitês, prestando apoio administrativo, operacional, técnico e financeiro, nos moldes de uma Entidade Delegatária das Funções de Agência de Bacia.	

Ação 7

Quadro síntese da ação 1.A.2.4

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.2 – Estruturação e Capacitação dos Comitês de Bacias nos Estado de Goiás
Ação	1.A.2.4 – Capacitação dos atores intervenientes para participação efetiva na gestão de recursos hídricos
Objetivo	Efetivar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos do Estado de Goiás; Desenvolver e integrar as ações dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de Goiás para a consolidação da gestão de recursos hídricos nas bacias
Meta	Capacitar atores intervenientes nos CBHs de Goiás, por intermédio da realização de curso técnico e/ou oficina, por mandato, em cada comitê
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Goiás e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 3.168.000,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação

0	Capacitação dos atores intervenientes na gestão de recursos hídricos não iniciada.
0,25	No mínimo 2 UPGRH com atores intervenientes nos CBH capacitados.
0,5	No mínimo 4 UPGRH com atores intervenientes nos CBH capacitados.
0,75	No mínimo 7 UPGRH com atores intervenientes nos CBH capacitados.
1	Mais de 7 UPGRH com atores intervenientes nos CBH capacitados.

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,75	0,45
Principais constatações	A SEMAD elaborou um Plano de Capacitação para a área de Recursos Hídricos que foi devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Ao longo de 2024 diversas atividades de capacitação foram realizadas junto aos atores intervenientes para gestão de recursos hídricos. Foi atingida a nota 0,75. Destacam-se dos cursos e atividades de Capacitação realizados, as seguintes: Capacitação - CBH: O que é e o que faz; Capacitação - Política de Recursos Hídricos; Oficinas de avaliação dos Planos; Participação no ENCOB; e Participação no 1º ERCOB Centro-Oeste.	

Ação 8

Quadro síntese da ação 1.A.2.5

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.2 – Estruturação e Capacitação dos Comitês de Bacias nos Estado de Goiás
Ação	1.A.2.5 – Fortalecimento do Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas.
Objetivo	Efetivar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos do Estado de Goiás; Desenvolver e integrar as ações dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de Goiás para a consolidação da gestão de recursos hídricos nas bacias
Meta	Fortalecer o Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas, através da realização de três reuniões por ano
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Goiás e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 97.800,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação	
0	Fortalecimento do Fórum Estadual de CBHs não iniciada.
0,25	Fortalecimento do Fórum Estadual de CBH em fase inicial (revisão da proposta do Fórum).
0,5	Fortalecimento do Fórum Estadual de CBH em fase intermediária (aprovação da proposta e formalização do Fórum).
0,75	Fortalecimento do Fórum Estadual de CBH, em fase avançada (elaboração do regimento interno).
1	Fortalecimento do Fórum Estadual de CBH concluído (realizações das reuniões conforme o regimento).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0,25	0,45
Principais constatações	Apesar de diversas tratativas e articulações promovidas pela SEMAD, a implementação do Fórum Estadual de Comitês de Bacia não avançou. Percebe-se a falta de interesse das representações na formalização do Fórum, considerando que as demandas são discutidas e apresentadas de forma direta pelas diretorias dos Comitês, de forma conjunta ou integrada, de acordo com a questão.	

Ação 9

Quadro síntese da ação 1.A.3.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.3 – Apoio à Organização e Capacitação de Usuários de Água e da Sociedade Civil
Ação	1.A.3.1 – Apoio à criação de organizações de usuários de águas, em especial, comunidades de irrigantes e sociedade civil
Objetivo	Apoiar a criação e fortalecer as organizações de usuários de água e sociedade civil para a participação na gestão dos recursos hídricos
Meta	Disponibilizar a participação de 2 (dois) técnicos da SEMAD em 6 (seis) reuniões setoriais, por ano, nos 5 primeiros anos do Plano;
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Goiás e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 71.100,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Prefeituras Municipais.
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Apoio à criação e ao fortalecimento de organizações de usuários de águas, em especial, comunidades de irrigantes e sociedade civil não iniciado (a SEMAD, por meio de seus servidores, não participou de nenhuma reunião em apoio aos usuários e sociedade entre 2018 e 2023).
0,25	Apoio à criação e ao fortalecimento de organizações de usuários de águas, em especial, comunidades de irrigantes e sociedade civil em fase inicial (a SEMAD, por meio de seus servidores, participou de no mínimo 12 reuniões em apoio aos usuários e sociedade entre 2018 e 2019).
0,5	Apoio à criação e ao fortalecimento de organizações de usuários de águas, em especial, comunidades de irrigantes e sociedade civil em fase intermediária (a SEMAD, por meio de seus servidores, participou de no mínimo 18 reuniões em apoio aos usuários e sociedade entre 2018 e 2020).
0,75	Apoio à criação e ao fortalecimento de organizações de usuários de águas, em especial, comunidades de irrigantes e sociedade civil em fase avançada (a SEMAD, por meio de seus servidores, participou de no mínimo 24 reuniões em apoio aos usuários e sociedade entre 2018 e 2021).
1	Apoio à criação e ao fortalecimento de organizações de usuários de águas, em especial, comunidades de irrigantes e sociedade civil concluído (a SEMAD, por meio de seus servidores, participam de no mínimo 30 reuniões em apoio aos usuários e sociedade até entre 2018 e 2023).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	Considerando os eventos realizados pela SEMAD, por meio da GEPAC (considerando as estruturas das gerências anteriores - GEIG e GECAC) e dos Comitês (CBH Paranaíba e CBHs estaduais) foram identificados eventos ligados à capacitação, articulação, fomento e/ou impacto sobre o processo de articulação e representatividade dos setores usuários e a sociedade. Destaca-se que os eventos não tem finalidade efetiva de criação de entidades ou associações, mas houve apoio técnico da SEMAD e seus servidores visando fortalecer e incentivar a atuação dessas representações. 2018 a 2019 - 24 eventos; 2020 - 17 eventos; 2021 - 25 eventos; 2022 - 16 eventos; 2023 - 11 eventos; Total 93 eventos em 5 anos	

Ação 10

Quadro síntese da ação 1.A.3.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.3 – Apoio à Organização e Capacitação de Usuários de Água e da Sociedade Civil
Ação	1.A.3.2 – Apoio técnico nas atividades de capacitação, utilizando linguagem adequada
Objetivo	Apoiar a capacitação técnica dos representantes das organizações de usuários e sociedade civil para participação na gestão, desenvolvimento de boas práticas e uso racional da água
Meta	Apoiar a realização de um curso e/ou oficina de capacitação para organizações de usuários e sociedade civil, por ano, nos 5 primeiros anos do Plano.
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Goiás e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 72.000,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Prefeituras Municipais.
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Apoio técnico nas atividades de capacitação de usuários e da sociedade civil não iniciado (a SEMAD, por meio de seus servidores, não promoveu, apoiou ou participou de nenhuma atividade de capacitação voltada para usuários ou sociedade civil 2018 e 2023).
0,25	Apoio técnico nas atividades de capacitação de usuários e da sociedade civil em fase inicial (a SEMAD, por meio de seus servidores, promoveu, apoiou ou participou de no mínimo 12 atividades de capacitação voltada para usuários ou sociedade civil entre 2018 e 2019).
0,5	Apoio técnico nas atividades de capacitação de usuários e da sociedade civil em fase intermediária (a SEMAD, por meio de seus servidores, promoveu, apoiou ou participou de no mínimo 18 atividades de capacitação voltada para usuários ou sociedade civil entre 2018 e 2020).
0,75	Apoio técnico nas atividades de capacitação de usuários e da sociedade civil em fase avançada (a SEMAD, por meio de seus servidores, promoveu, apoiou ou participou de no mínimo 24 atividades de capacitação voltada para usuários ou sociedade civil entre 2018 e 2021).

1	Apoio técnico nas atividades de capacitação de usuários e da sociedade civil concluído (a SEMAD, por meio de seus servidores, promoveu, apoiou ou participou de no mínimo 30 atividades de capacitação voltada para usuários ou sociedade civil entre 2018 e 2023).
----------	---

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	A atuação da SEMAD (GEIG, GECAC e GEPAC) articulada com os Comitês (Paranaíba e CBH estaduais) ativos no estado, promoveu e/ou apoiou eventos ligados à capacitação, articulação, fomento e/ou impacto sobre o processo de articulação e representatividade dos setores usuários e à sociedade. Destaca-se a participação como organizador, apoiador ou palestrante em eventos de capacitação voltados para os usuários e sociedade. 2018 a 2019 - 15 eventos; 2020 - 7 eventos; 2021 - 7 eventos; 2022 - 13 eventos; 2023 - 11 eventos; Total 53 eventos em 5 anos	

Ação 11

Quadro síntese da ação 1.A.4.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.4 – Identificação de Lacunas, Adequação e regulamentação dos Dispositivos Legais da Política Estadual de Recursos Hídricos
Ação	1.A.4.1 – Realização de reuniões entre grupos técnicos da SEMAD para identificação de lacunas na Política Estadual de Recursos Hídricos.
Objetivo	Identificar lacunas na Política Estadual de Recursos Hídricos
Meta	Identificar lacunas entre os dispositivos legais de regulamentação da Política Estadual de Recursos Hídricos, através da realização de estudos (ou realização de reunião com grupos técnicos)
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Fórum Goiano de Comitês, Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Goiás e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	Sem custo associado
Fonte dos recursos	-
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação	
0	Identificar lacunas entre os dispositivos legais de regulamentação da Política Estadual de Recursos Hídricos não iniciada.
0,25	Identificar lacunas entre os dispositivos legais de regulamentação da Política Estadual de Recursos Hídricos em fase inicial (levantamentos ou apresentação de demandas ou propostas esparsas, pontuais ou relacionadas a um único instrumento).
0,5	Identificar lacunas entre os dispositivos legais de regulamentação da Política Estadual de Recursos Hídricos em fase intermediária (processo parcialmente estruturado de avaliação e proposição de revisão da Política Estadual de Recursos Hídricos, contemplando apenas parte do Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, considerando seus componentes, instrumentos, princípios e diretrizes ou atendendo a demandas de áreas específicas).
0,75	Identificar lacunas entre os dispositivos legais de regulamentação da Política Estadual de Recursos Hídricos em fase avançada (processo parcialmente estruturado de avaliação e proposição de revisão da Política Estadual de Recursos Hídricos, contemplando a maior parte do Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, considerando seus componentes, instrumentos, princípios e diretrizes).

1	Identificar lacunas entre os dispositivos legais de regulamentação da Política Estadual de Recursos Hídricos concluída (documento estruturado com as propostas de revisão da Política Estadual de Recursos Hídricos, contemplando uma avaliação da totalidade dos instrumentos e componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e apresentação do resultado para o corpo diretivo).
---	--

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0,50	1
Principais constatações	A atualização da Política Estadual de Recursos Hídricos foi uma demanda do Plano Estadual de Recursos Hídricos. A lei estadual foi publicada pouco antes da lei federal vigente, e o descompasso entre elas evidenciou a fragilidade do documento estadual. Sua revisão não foi pautada até então, no máximo foram levantadas questões sem o condão de estruturar um processo de atualização robusto. Entretanto, pode-se dizer que existem iniciativas de avaliação e regulamentações da Política Estadual de Recursos Hídricos, contemplando apenas parte dos instrumentos ou atendendo a demandas de áreas específicas, tendo como exemplo a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, a Regulamentação do Fundo de Recursos Hídricos, atualizações da regulamentação sobre a Outorga do direito de uso dos recursos hídricos e a elaboração do Plano Anual Fiscalização, mas sem que isso tenha contemplado a totalidade dos instrumentos e componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	

* Essa avaliação trata de regulamentações específicas por instrumento de gestão, não abrangendo alterações na lei 13.123/1997.

Ação 12

Quadro síntese da ação 1.A.4.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.4 – Identificação de Lacunas, Adequação e regulamentação dos Dispositivos Legais da Política Estadual de Recursos Hídricos
Ação	1.A.4.2 – Proposição e regulamentação por meio da SEMAD das alterações e adições na Política Estadual de Recursos Hídricos
Objetivo	Adequar e posteriormente regulamentar as alterações e adições na Política Estadual de Recursos Hídricos.
Meta	Adequar e regulamentar as propostas de dispositivos legais da Política Estadual de Recursos Hídricos.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Fórum Goiano de Comitês, Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Goiás e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	Sem custo associado
Fonte dos recursos	-
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Proposta de regulamentação das alterações e adições sugeridas para Política Estadual de Recursos Hídricos não iniciada (nenhuma proposta de revisão ou regulamentação da Política Estadual de Recursos Hídricos iniciada).
0,25	Proposta de regulamentação das alterações e adições sugeridas para Política Estadual de Recursos Hídricos em fase inicial (proposta contemplando demandas ou propostas esparsas, pontuais ou relacionadas a um único instrumento).
0,5	Proposta de regulamentação das alterações e adições sugeridas para Política Estadual de Recursos Hídricos em fase intermediária (proposta contemplando apenas parte do Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, considerando seus componentes, instrumentos, princípios e diretrizes ou atendendo a demandas de áreas específicas).
0,75	Proposta de regulamentação das alterações e adições sugeridas para Política Estadual de Recursos Hídricos em fase avançada (proposta contemplando a maior parte do Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, considerando seus componentes, instrumentos, princípios e diretrizes).
1	Proposta de regulamentação das alterações e adições sugeridas para Política Estadual de Recursos Hídricos concluída (proposta contemplando uma avaliação da totalidade dos instrumentos e componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - apresentação do resultado para o corpo diretivo).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0,75	1
Principais constatações	Considerando o Decreto que regulamenta a Cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio estadual (Decreto nº 10.280/2023), o Decreto que regulamenta o Fundo de Recursos Hídricos (Decreto n.º 10.591/2024), publicação do regulamento para lançamento de Efluentes (Resolução nº 70/2025), regulamentações do sistema de outorga, definição de outorgas sazonais (Resolução CERHi nº 66/2024), publicação da nova BHO (IN 15/2024 e NT 03/2024), criação do SIRHGO, entre outras propostas regulamentares referentes à dispositivos legais da Política Estadual de Recursos Hídricos. A maior parte dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos contam com regulamentações específicas recentes. Os instrumentos que não tem uma atualização em seus regimentos (Plano e Enquadramento) estão em expansão: as bacias afluentes do rio Paranaíba tiveram seus Planos de Bacia Hidrográfica aprovados pelos respectivos CBHs em 2021 (Deliberação CBH Meia Ponte 18/2021; Deliberação CBH CVSM 18/2021; Deliberação CBH Bois 17/2021; Deliberação CBH Baixo Paranaíba 12/2021), e seus Enquadramentos foram aprovados pelo CERHi em 2024 (Resoluções 61, 62, 63 e 64/2024); uma primeira avaliação da implementação destes planos foi realizada em 2024.	

* Essa avaliação trata de regulamentações específicas por instrumento de gestão, não abrangendo alterações na lei 13.123/1997.

Ação 13

Quadro síntese da ação 1.A.4.3

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.A – Fortalecimento Institucional
Subprograma	1.A.4 – Identificação de Lacunas, Adequação e regulamentação dos Dispositivos Legais da Política Estadual de Recursos Hídricos
Ação	1.A.4.3 – Articulação com os órgãos responsáveis para a regulamentação das alterações propostas
Objetivo	Adequar e posteriormente regulamentar as alterações e adições na Política Estadual de Recursos Hídricos.
Meta	Adequar e regulamentar as propostas de dispositivos legais da Política Estadual de Recursos Hídricos.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Fórum Goiano de Comitês, Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Goiás e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 17.460,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Articulação com os órgãos responsáveis para a regulamentação das alterações propostas não iniciada.
0,25	Articulação com os órgãos responsáveis para a regulamentação das alterações propostas em fase inicial (com a PGE concluída).
0,5	Articulação com os órgãos responsáveis para a regulamentação das alterações propostas em fase intermediária (com a Casa Civil concluída).
0,75	Articulação com os órgãos responsáveis para a regulamentação das alterações propostas em fase final (com o Governador concluída).
1	Articulação com os órgãos responsáveis para a regulamentação das alterações propostas concluída (com a ALEGO concluída).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	As articulações necessárias para as regulamentações realizadas sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o Fundo de Recursos Hídricos, a Outorga, para elaboração do Plano Anual de Fiscalização, foram todas internas. No entanto, não foram realizadas alterações na Lei n.º 13.123/1997 que necessitasse da articulação prevista para aprovação de uma nova lei.	

* Essa avaliação trata de regulamentações específicas por instrumento de gestão, não abrangendo alterações na lei 13.123/1997.

Ação 14

Quadro síntese da ação 1.B.1.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.1 – Implementação e Consolidação da Outorga do Direito de Uso das Águas Superficiais e Subterrâneas
Ação	1.B.1.1 – Avaliação da Implementação da outorga para lançamento de efluentes no Estado de Goiás
Objetivo	Implementar a outorga para lançamento de efluentes e consolidar o instrumento a partir da revisão dos critérios atuais e ampliação do universo total de outorgas no Estado de Goiás.
Meta	Elaborar estudo para definição de regras, procedimentos e avaliação do impacto da implementação da outorga para efluentes, nos primeiros dois anos do Plano; Implementar a outorga para lançamento de efluentes nos primeiros 5 anos do Plano;
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Mineração (ANM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), Associações de Usuários de Água, e Comitês de Bacias Hidrográficas.
Orçamento	R\$ 460.800,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Implementação da outorga para lançamento de efluente não iniciada.
0,25	Implementação da outorga para lançamento em fase inicial (realização dos estudos para definição de regras, procedimentos e avaliação do impacto da implementação da outorga de efluentes).
0,5	Implementação da outorga para lançamento em fase intermediária (estudo para definição de regras, procedimentos e avaliação do impacto da implementação da outorga para lançamento de efluentes e minuta de norma e encaminhada ao CERHi).
0,75	Implementação da outorga para lançamento em fase intermediária (resolução do CERHi e demais documentos e regras aprovadas pelo CERHi e publicadas pela SEMAD).
1	Implementação da outorga para lançamento de efluentes concluída (módulo de análise da outorga para lançamento de efluentes regulamentado e implementado, com a emissão de outorgas em andamento).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0,75	1
Principais constatações	A outorga de efluentes foi aprovada pela Resolução CERHi nº 70/2024, faltando definir os procedimentos operacionais para completar sua implementação.	

Ação 15

Quadro síntese da ação 1.B.1.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.1 – Implementação e Consolidação da Outorga do Direito de Uso das Águas Superficiais e Subterrâneas
Ação	1.B.1.2 – Avaliação dos procedimentos para emissão de outorga para identificar a possibilidade de agilização, fortalecimento e confiabilidade do processo e do resultado das análises
Objetivo	Implementar a outorga para lançamento de efluentes e consolidar o instrumento a partir da revisão dos critérios atuais e ampliação do universo total de outorgas no Estado de Goiás.
Meta	Realizar diagnóstico dos procedimentos atuais de emissão de outorga da SEMAD
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Mineração (ANM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), Associações de Usuários de Água, e Comitês de Bacias Hidrográficas.
Orçamento	R\$ 264.960,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Avaliação dos procedimentos para emissão de outorga para identificar a possibilidade de agilização, fortalecimento e confiabilidade do processo e do resultado das análises não iniciada.
0,25	Avaliação dos procedimentos para emissão de outorga para identificar a possibilidade de agilização, fortalecimento e confiabilidade do processo e do resultado das análises em fase inicial (fragilidades dos procedimentos identificados).
0,5	Avaliação dos procedimentos para emissão de outorga para identificar a possibilidade de agilização, fortalecimento e confiabilidade do processo e do resultado das análises em fase intermediária (discussão das soluções).
0,75	Avaliação dos procedimentos para emissão de outorga para identificar a possibilidade de agilização, fortalecimento e confiabilidade do processo e do resultado das análises em fase avançada (definição das soluções).

1	Avaliação dos procedimentos para emissão de outorga para identificar a possibilidade de agilização, fortalecimento e confiabilidade do processo e do resultado das análises concluídas (consolidação das soluções).
----------	---

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	Evolução do Sistema de Outorga: sistemas, resoluções do CERHi, portarias e instruções normativas. Resolução 04/2018 - Dispõe sobre a criação de Câmara Técnica Temporária para analisar e revisar a Resolução nº 09, de 04 de maio de 2005, que dispõe sobre o regulamento do Sistema de Outorga das águas de domínio do Estado de Goiás. Portaria 212/2019 - Reformulação dos processos administrativos para concessão de outorga no âmbito da SEMAD. Resolução 22/2019 - Estabelece o Regulamento do Sistema de outorga das águas de domínio do Estado de Goiás e dá outras providências. Resolução 24/2019 - Incluir o artigo 30-A na Resolução 22/2019, que trata do Regulamento do Sistema de outorga das águas de domínio do Estado de Goiás e dá outras providências. Resolução 36/2020 - Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Temporária para desenvolver mecanismos de implantação de outorgas sazonais e a variabilidade intra-anual do regime hidrológico das bacias hidrográficas no Estado de Goiás - CTT Outorgas Sazonais. IN 04/2020 - que altera a NI 01/2020 que estabelece as normas e procedimentos aplicáveis à segurança de barragens instaladas ou a serem instaladas. IN 15/2021 - Institui prazo final para migração do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para o Sistema Web Outorga e estabelece regras para a concessão do Termo de Autorização Temporária. Resolução 45/2021 - Dispõe sobre a criação de Câmara Técnica Temporária para aprimoramento da Resolução nº 22, de 09 de julho de 2019, que estabelece o Regulamento do Sistema de outorga das águas de domínio do Estado de Goiás e dá outras providências.	

IN 05/2022 - Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de prioridade na análise dos requerimentos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos

IN 07/2022 - Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de prioridade na análise dos requerimentos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, conforme Lei Federal nº 9.433/1997 e Lei Ordinária Estadual nº 13.123/1997.

IN 11/2022 - Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de prioridade na análise dos requerimentos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos.

IN 12/2022 - Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de prioridade na análise dos requerimentos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos.

IN 15/2022 - Dispõe sobre as taxas dos processos de conversão de outorga preventiva para outorga de direito de uso de recursos hídricos no Estado de Goiás e dá outras providências.

IN 04/2023 - Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de prioridade na análise dos requerimentos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, conforme Lei Federal nº 9.433/1997 e Lei Ordinária Estadual nº 13.123/1997.

IN 05/2023 -Dispõe sobre os procedimentos para análise de pedidos de outorga de uso de recursos hídricos, de águas superficiais e subterrâneas, trata dos critérios para notificações de pendências e dá outras providências.

IN 15/2023 - Dispõe sobre os prazos de vigência das outorgas de direito de uso de recursos hídricos e das declarações de reserva de disponibilidade hídrica em corpos hídricos, superficiais e subterrâneos, de domínio do Estado de Goiás.

Portaria 51/2023 - Dispõe sobre a campanha de orientação para barramentos que não possuam cadastro de barragem, licenciamento ambiental e/ou outorga de uso da água.

Resolução Ad Referendum 56/2023 - Concede prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Câmara Técnica Temporária criada para o aprimoramento da Resolução CERHi nº 22, de 09 de julho de 2019, que estabelece o Regulamento do Sistema de outorga das águas de domínio do Estado de Goiás e dá outras providências.

IN 03/2024 - Dispõe sobre as solicitações de outorga para barramentos e dá outras providências.

IN 15/2024 - Define a Base Hidrográfica Ottocodificada - BHO SEMAD Goiás versão 1 como documento técnico de

	referência para análise de disponibilidade hídrica superficial de requerimentos de outorga de direito de uso de recursos hídricos do Estado de Goiás. IN 16/2024 - Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para a obtenção da outorga de direito de uso e para a utilização dos recursos hídricos subterrâneos minerais e termais no Estado de Goiás e dá outras providências. Resolução 66/2024 - Altera o Regulamento do Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos do Estado de Goiás e dá outras providências.
--	--

Ação 16

Quadro síntese da ação 1.B.1.3

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.1 – Implementação e Consolidação da Outorga do Direito de Uso das Águas Superficiais e Subterrâneas
Ação	1.B.1.3 – Definição de critérios para priorização da outorga de uso dos recursos hídricos para diferentes setores usuários, em cada uma das UPGRHs
Objetivo	Implementar a outorga para lançamento de efluentes e consolidar o instrumento a partir da revisão dos critérios atuais e ampliação do universo total de outorgas no Estado de Goiás
Meta	Elaborar relatório que defina critérios para priorização da outorga de usos e definição de critérios e prazos diferenciados, por UPGRH
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Mineração (ANM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), Associações de Usuários de Água, e Comitês de Bacias Hidrográficas.
Orçamento	R\$ 460.800,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Definição de critérios para priorização da outorga de uso dos recursos hídricos para diferentes setores usuários em cada uma das UPGRHs não iniciada.
0,25	Definição de critérios para priorização da outorga de uso dos recursos hídricos para diferentes setores usuários em fase inicial (elaboração de minuta e realização de discussões setoriais sobre os critérios de priorização de outorga).
0,5	Definição de critérios para priorização da outorga de uso dos recursos hídricos para diferentes setores usuários em fase intermediária (minuta encaminhada ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica para análise e deliberação).
0,75	Definição de critérios para priorização da outorga de uso dos recursos hídricos para diferentes setores usuários em fase avançada (minuta encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para análise e deliberação).
1	Definição de critérios para priorização da outorga de uso dos recursos hídricos para diferentes setores usuários concluída (implementação dos critérios para priorização da outorga).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	Os critérios de priorização para análise de outorga foram definidos na Instrução Normativa - IN 04/2023, que se refere à empreendimentos caracterizados como de interesse público e à situações prioritárias estabelecidas por deliberação dos CBHs e do CERHi.	

Ação 17

Quadro síntese da ação 1.B.1.4

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.1 – Implementação e Consolidação da Outorga do Direito de Uso das Águas Superficiais e Subterrâneas
Ação	1.B.1.4 – Avaliação da possibilidade de emissão de outorgas com critérios e prazos diferenciados, para cada setor usuário.
Objetivo	Implementar a outorga para lançamento de efluentes e consolidar o instrumento a partir da revisão dos critérios atuais e ampliação do universo total de outorgas no Estado de Goiás.
Meta	Elaborar relatório que defina critérios para priorização da outorga de usos e definição de critérios e prazos diferenciados, por UPGRH.
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Mineração (ANM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), Associações de Usuários de Água, e Comitês de Bacias Hidrográficas.
Orçamento	R\$ 230.400,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Avaliação da possibilidade de emissão de outorgas com critérios e prazos diferenciados, para cada setor usuário não iniciada.
0,25	Avaliação da possibilidade de emissão de outorgas com critérios e prazos diferenciados, para cada setor usuário em fase inicial (estudo técnico preliminar para fomentar o debate sobre a proposta).
0,5	Avaliação da possibilidade de emissão de outorgas com critérios e prazos diferenciados, para cada setor usuário em fase intermediária (discussões setoriais sobre impactos da proposta).
0,75	Avaliação da possibilidade de emissão de outorgas com critérios e prazos diferenciados, para cada setor usuário em fase avançada (estudo sobre a proposta consolidado).
1	Avaliação da possibilidade de emissão de outorgas com critérios e prazos diferenciados, para cada setor usuário concluída (validação e encaminhamento).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	1
Principais constatações	Os prazos de validade das outorgas de direito de uso dos recursos hídricos e da declaração de reserva de disponibilidade hídrica foram alterados pela IN 15/2023. Entretanto, os critérios de distinção entre os prazos relacionam-se mais ao tipo da interferência do que à finalidade do uso, e valem para todo estado de Goiás, independente da UPGRH na qual o empreendimento se localize.	

Ação 18

Quadro síntese da ação 1.B.2.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.2 – Definição de Diretrizes para o Enquadramento dos Corpos Hídricos
Ação	1.B.2.1 – Apoio aos comitês dos afluentes goianos na consolidação da proposta de enquadramento
Objetivo	Definir diretrizes para que os rios estaduais sejam enquadrados de acordo com a classificação estabelecida na Resolução CONAMA n° 357/05 e 430/10 e Planos de Bacias Hidrográficas
Meta	Elaborar e aprovar a proposta de enquadramento dos corpos hídricos superficiais das bacias hidrográficas estaduais, preferencialmente atrelado à elaboração do Plano de Bacia.
Atores envolvidos	Comitês das Bacias Hidrográficas, Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Orçamento	R\$ 156.420,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Apoio na consolidação da proposta de Enquadramento dos corpos d'água em classes não iniciado
0,25	Apoio na consolidação da proposta de Enquadramento dos corpos d'água em classes em fase inicial (apoio a 25% dos Comitês Estaduais que demandaram a elaboração da proposta de enquadramento)
0,5	Apoio na consolidação da proposta de Enquadramento dos corpos d'água em classes em fase intermediária (apoio a 50% dos Comitês Estaduais que demandaram a elaboração da proposta de enquadramento)
0,75	Apoio na consolidação da proposta de Enquadramento dos corpos d'água em classes em fase avançada (apoio a 75% dos Comitês Estaduais que demandaram a elaboração da proposta de enquadramento)
1	Apoio na consolidação da proposta de Enquadramento dos corpos d'água em classes concluído (apoio a mais de 75% dos Comitês Estaduais que demandaram a elaboração da proposta de enquadramento)

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	Todos os Comitês que demandaram apoio à elaboração do enquadramento receberam o devido apoio e aprovaram seus enquadramentos. É o caso dos CBHs das bacias afluentes do rio Paranaíba, que tiveram seus Enquadramentos aprovados pelo CERHi por meio das Resoluções 61, 62, 63 e 64/2024.	

Ação 19

Quadro síntese da ação 1.B.2.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.2 – Definição de Diretrizes para o Enquadramento dos Corpos Hídricos
Ação	1.B.2.2 – Elaboração das propostas de enquadramento dos rios de domínio estadual dos comitês de bacias hidrográficas
Objetivo	Definir diretrizes para que os rios estaduais sejam enquadrados de acordo com a classificação estabelecida na Resolução CONAMA nº 357/05 e 430/10 e Planos de Bacias Hidrográficas.
Meta	Elaborar e aprovar a proposta de enquadramento dos corpos hídricos superficiais das bacias hidrográficas estaduais, preferencialmente atrelado à elaboração do Plano de Bacia
Atores envolvidos	Comitês das Bacias Hidrográficas, Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Orçamento	R\$ 3.801.600,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Proposta de Enquadramento dos corpos d'água em classes elaborada e aprovada não iniciada (nenhuma UPGRH com proposta de enquadramento aprovada)
0,25	Proposta de Enquadramento dos corpos d'água em classes elaborada e aprovadas em fase inicial (proposta aprovada em no mínimo 2 UPGRHs)
0,5	Proposta de Enquadramento dos corpos d'água em classes elaboradas e aprovadas em fase intermediária (proposta aprovada em no mínimo 4 UPGRHs)
0,75	Proposta de Enquadramento dos corpos d'água em classes elaboradas e aprovadas em fase avançada (proposta aprovada em no mínimo 7 UPGRHs)
1	Proposta de Enquadramento dos corpos d'água em classes elaboradas e aprovadas concluída (proposta aprovada em mais de 7 UPGRHs)

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0,50	1
Principais constatações	Atualmente 4 UPGRHs estão com Enquadramento aprovado: Meia Ponte (Res. CERHi 61/2024), Corumbá, Veríssimo e São Marcos (Res. CERHi 62/2024), Bois (Res. CERHi 63/2024), e Baixo Paranaíba (Res. CERHi 64/2024).	

Ação 20

Quadro síntese da ação 1.B.3.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.3 – Definição de Diretrizes para a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos
Ação	1.B.3.1 – Definição da metodologia para cobrança pelo uso dos recursos hídricos, por setor usuário, no Estado de Goiás
Objetivo	Definir as diretrizes para a implementação da cobrança nas bacias sob domínio do Estado de Goiás.
Meta	Implementar a cobrança pelo uso da água nas bacias do Estado de Goiás, baseada nos modelos existentes e já implementados no Brasil, além de propor modelo de Agência de Bacia
Atores envolvidos	Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Fórum Goiano de Comitês de Bacia.
Orçamento	R\$ 230.400,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Definição da metodologia para cobrança pelo uso dos recursos hídricos não iniciada.
0,25	Definição da metodologia para cobrança pelo uso dos recursos hídricos em fase inicial (elaboração da proposta).
0,5	Definição da metodologia para cobrança pelo uso dos recursos hídricos em fase intermediária (proposta de mecanismos e sugestão dos valores aprovada pelos Comitês de Bacias Hidrográficas)
0,75	Definição da metodologia para cobrança pelo uso dos recursos hídricos em fase avançada (envio da proposta ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para análise e deliberação)
1	Definição da metodologia para cobrança pelo uso dos recursos hídricos concluída (proposta aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	O Decreto nº 10.280, de 30 de junho de 2023, regulamentou a implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos do domínio do Estado de Goiás. Seu art. 20 estabelece que o órgão gestor iniciará a cobrança sobre o volume outorgado no ano de 2024, com os respectivos boletos emitidos no primeiro trimestre do ano de 2025.	

Ação 21

Quadro síntese da ação 1.B.3.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.3 – Definição de Diretrizes para a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos
Ação	1.B.3.2 – Avaliação e proposição de modelo de Agência de Bacia.
Objetivo	Definir as diretrizes para a implementação da cobrança nas bacias sob domínio do Estado de Goiás.
Meta	Implementar a cobrança pelo uso da água nas bacias do Estado de Goiás, baseada nos modelos existentes e já implementados no Brasil, além de propor modelo de Agência de Bacia.
Atores envolvidos	Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Fórum Goiano de Comitês de Bacia.
Orçamento	R\$ 268.800,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Avaliação e proposição de modelo de Agência de Bacia não iniciada.
0,25	Avaliação e proposição de modelo de Agência de Bacia em fase inicial (estimativa de arrecadação elaborada).
0,5	Avaliação e proposição de modelo de Agência de Bacia em fase intermediária (avaliação dos modelos existentes).
0,75	Avaliação e proposição de modelo de Agência de Bacia em fase avançada (definição de um modelo a ser adotado).
1	Avaliação e proposição de modelo de Agência de Bacia concluída (validação dos tomadores de decisão e encaminhamento da proposta).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	O modelo de Agência de Bacia ou entidade equivalente proposto e encaminhado pela Gerência de Captação, Arrecadação e Fundos – GECAF segue as determinações do Decreto nº 10.591/2024, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Recursos Hídricos – FRH e outros fundos; e está bem definido no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 para a contratação da instituição que cumprirá a função.	

Ação 22

Quadro síntese da ação 1.B.4.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.4 – Implementação e Consolidação da Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos
Ação	1.B.4.1 – Estruturação da atividade de fiscalização de recursos hídricos
Objetivo	Verificar o atendimento de outorgas no Estado de Goiás; Identificar usuários que estejam cometendo infrações às normas de utilização de recursos hídricos
Meta	Apresentar estudo com definição de áreas prioritárias, procedimentos de fiscalização e proposta para adequação da legislação, nos primeiros cinco anos do PERH/GO;
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Orçamento	R\$ 491.520,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Estruturação da atividade de fiscalização de recursos hídricos não iniciada
0,25	Estruturação da atividade de fiscalização de recursos hídricos em fase inicial (elaboração de propostas para definição de áreas prioritárias, procedimentos de fiscalização e adequação da legislação).
0,5	Estruturação da atividade de fiscalização de recursos hídricos em fase intermediária (consolidação das propostas e de minutas para regulamentação).
0,75	Estruturação da atividade de fiscalização de recursos hídricos em fase avançada (validação das propostas pela alta direção da SEMAD).
1	Estruturação da atividade de fiscalização de recursos hídricos concluída (início da implementação da fiscalização estruturada).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0,25	1
Principais constatações	Em 2024, foram realizadas duas frentes de campanhas: • Campanhas de orientação (132 ações), voltadas a: ○ Usuários da bacia do Alto Meia Ponte, para cumprimento da Deliberação nº 21/2022 do CBH Meia Ponte sobre níveis críticos; ○ Usuários da bacia do ribeirão Piancó, com foco na regularização do uso da água. • Campanhas de fiscalização de usos irregulares (613 ações), visando identificar e coibir práticas fora da conformidade. Essas ações representaram um avanço significativo na atuação do órgão gestor de recursos hídricos de Goiás. A fiscalização, antes vinculada à Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental (com demandas diluídas no escopo geral da Secretaria), passou a ser coordenada diretamente pela SRH, com foco em situações emergenciais. Ao longo do ano, a fiscalização evoluiu para um modelo planejado, com a definição de metas: 32 fiscais (que também desempenham funções técnicas) passaram a realizar, em média, duas fiscalizações por mês. Como resultado do aprimoramento do processo, foi publicada em 9 de janeiro de 2025 a Lei nº 23.202, que institui a Política Estadual de Fiscalização de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A nova lei define diretrizes, estrutura o planejamento anual das ações e estabelece mecanismos de monitoramento dos resultados.	

Ação 23

Quadro síntese da ação 1.B.4.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.4 – Implementação e Consolidação da Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos
Ação	1.B.4.2 – Verificação do cumprimento das outorgas (usos, captação e lançamento) por usuários regularizados
Objetivo	Verificar o atendimento de outorgas no Estado de Goiás; Identificar usuários que estejam cometendo infrações às normas de utilização de recursos hídricos
Meta	Realizar campanhas anuais de fiscalização; Realizar campanha de identificação e fiscalização para exigência do tamponamento dos poços inutilizados, após regulamentação da Lei.
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Orçamento	R\$ 1.980.720,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação

0	Verificação do cumprimento das outorgas por usuários regularizados não iniciado.
0,25	Verificação do cumprimento das outorgas por usuários regularizados em fase inicial (identificação das regiões críticas ou prioritárias e definição de proposta de campanhas de fiscalização a serem realizadas no ano).
0,5	Verificação do cumprimento das outorgas por usuários regularizados em fase intermediária (até 33% das campanhas de fiscalização previstas realizadas)
0,75	Verificação do cumprimento das outorgas por usuários regularizados em fase avançada (até 66% das campanhas de fiscalização previstas realizadas).
1	Verificação do cumprimento das outorgas por usuários regularizados em fase final (mais de 66% das campanhas de fiscalização previstas realizadas).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,50	0,45
Principais constatações	Até 2024 a Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais (SRH) não contava com uma estrutura dedicada para a fiscalização de recursos hídricos, dependendo da Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental. A partir de 2024, a estruturação da fiscalização voltada para os recursos hídricos foi iniciada. Com as bacias críticas identificadas em foco (Alto São Marcos; Alto Meia Ponte; Arrozal; Piancó; Abóbora, Lages e Verdinho; e Vermelho), foram realizadas ações de fiscalização e regularização direcionadas ao controle da criticidade dos níveis dos cursos d'água. Foram realizadas campanhas de fiscalização em 2 das áreas críticas (Alto Meia Ponte e Piancó) resultando em um total de 613 fiscalizações.	

Ação 24

Quadro síntese da ação 1.B.4.3

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.4 – Implementação e Consolidação da Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos
Ação	1.B.4.3 – Identificação de usuários não regularizados e adoção de medidas destinadas à regularização dos usos
Objetivo	Verificar o atendimento de outorgas no Estado de Goiás; Identificar usuários que estejam cometendo infrações às normas de utilização de recursos hídricos
Meta	Realizar campanhas anuais de fiscalização;
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Orçamento	R\$ 3.432.240,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação

0	Medidas para a identificação e regularização dos usuários não iniciadas.
0,25	Medidas para a identificação e regularização dos usuários em fase inicial (identificação das regiões críticas suscetíveis à regularização e proposta de campanhas de regularização a serem realizadas no ano).
0,5	Medidas para a identificação e regularização dos usuários em fase intermediária (até 33% das campanhas de orientação e regularização dos usos previstas realizadas)
0,75	Medidas para a identificação e regularização dos usuários em fase avançada (até 66% das campanhas de orientação e regularização dos usos previstas realizadas)
1	Medidas destinadas à regularização de usuários em fase final (acima de 66% das campanhas de orientação e regularização dos usos previstas realizadas).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,50	0,45
Principais constatações	Das seis bacias críticas identificadas no estado de Goiás, foram executadas ações de regularização em duas (no Alto Rio Meia Ponte e no Ribeirão Piancó), o que corresponde à cobertura de um terço das bacias críticas (foram 132 incursões).	

Ação 25

Quadro síntese da ação 1.B.4.4

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.4 – Implementação e Consolidação da Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos
Ação	1.B.4.4 – Identificação e fiscalização de poços inutilizados
Objetivo	Verificar o atendimento de outorgas no Estado de Goiás; Identificar usuários que estejam cometendo infrações às normas de utilização de recursos hídricos
Meta	Realizar campanha de identificação e fiscalização para exigência do tamponamento dos poços inutilizados, após regulamentação da Lei.
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Orçamento	R\$ 990.360,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação

0	Identificação e fiscalização de poços inutilizados não iniciada.
0,25	Identificação e fiscalização de poços inutilizados em fase inicial (definição das regiões críticas, vulneráveis à captação subterrânea).
0,5	Identificação e fiscalização de poços inutilizados em fase intermediária (até 33% das campanhas de fiscalização de poços inutilizados realizadas).
0,75	Identificação e fiscalização de poços inutilizados em fase avançada (até 66% das campanhas de fiscalização de poços inutilizados realizadas).
1	Identificação e fiscalização de poços inutilizados em fase final (mais de 66% das campanhas de fiscalização de poços inutilizados realizadas).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,45
Principais constatações	O regramento disponível atualmente prevê a confirmação por parte do órgão gestor da execução do tamponamento declarado. O usuário tampona o poço conforme instrução que há no site da SEMAD, e encaminha processo SEI para a Gerência de Outorga. Estes casos foram atendidos em sua integralidade. Contudo, não há registro de campanha de identificação e fiscalização sobre a exigência do tamponamento dos poços inutilizados. Foram realizadas 119 ações de fiscalização em interferências subterrâneas em 2024.	

* O Manual Para Tamponamento de Poço Tubular (sem data) orienta o cumprimento da lei n. 13.583, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a conservação e proteção ambiental dos depósitos de água subterrânea no Estado de Goiás (art.7, §1...) - é um documento que fornece diretrizes, orientações ou recomendações, mas não impõe obrigações legais.

Ação 26

Quadro síntese da ação 1.B.4.5

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.4 – Implementação e Consolidação da Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos
Ação	1.B.4.5 – Implantação da fiscalização da segurança das barragens sob jurisdição da SEMAD
Objetivo	Verificar o atendimento de outorgas no Estado de Goiás; Identificar usuários que estejam cometendo infrações às normas de utilização de recursos hídricos.
Meta	Realizar campanhas anuais de fiscalização;
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Orçamento	Sem custo associado
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação

0	Implantação da fiscalização da segurança das barragens não iniciada.
0,25	Implantação da fiscalização da segurança das barragens em fase inicial (identificação das regiões críticas suscetíveis à fiscalização e proposta de campanhas a serem realizadas no ano).
0,5	Implantação da fiscalização da segurança das barragens em fase intermediária (até 33% das campanhas de fiscalização previstas realizadas).
0,75	Implantação da fiscalização da segurança das barragens em fase avançada (até 66% das campanhas de fiscalização previstas realizadas).
1	Implantação da fiscalização da segurança das barragens em fase final (mais de 66% das campanhas de fiscalização previstas realizadas).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	0,45
Principais constatações	Atualmente existem mais de 56 mil barragens cadastradas em Goiás, das quais pouco mais de 23 mil foram cadastradas em 2024. A fiscalização da segurança das barragens é realizada pela Gerência de Segurança de Barragens, vinculada à Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental. Essa gerência é responsável por monitorar e fiscalizar as barragens que estão sob a competência da Semad. Existe um planejamento anual das ações, que estimou a realização de 141 ações de fiscalização prioritárias para 2024. No entanto, o Relatório Estadual de Segurança de Barragens de 2024 apontou que foram realizadas 404 ações de fiscalização, superando o valor estimado. Tanto o Plano Anual de Fiscalização - PAF, quanto o Relatório estão disponíveis no site da Semad.	

Ação 27

Quadro síntese da ação 1.B.5.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.5 – Implementação do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos
Ação	1.B.5.1 – Criação e implementação do Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos
Objetivo	Criar e implementar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.
Meta	Desenvolver o Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos;
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), e Secretaria de Estado de Administração (SEAD)/Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB).
Orçamento	R\$ 518.400,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2020-2023

Indicador de implementação

0	Criação e implementação do Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos não iniciada.
0,25	Criação e implementação do Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos em fase inicial (definição das informações necessárias e suas fontes).
0,5	Criação e implementação do Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos em fase intermediária (definição da forma de apresentação das informações).
0,75	Criação e implementação do Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos em fase avançada (definir responsáveis pela manutenção e realizar o treinamento).
1	Criação e implementação do Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos em fase final (sistema implementado).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Goiás - SIRHGO foi criado e implementado em 2024, e está disponível no sítio <u>https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/sirhgo</u> .	

Ação 28
Quadro síntese da ação 1.B.5.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.5 – Implementação do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos
Ação	1.B.5.2 – Definição de indicadores da situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos e estabelecimento de valores críticos para identificação de situações de risco
Objetivo	Criar e implementar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.
Meta	Criar Grupo Técnico para definição dos indicadores necessários a serem implementados no Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos, com interface com o banco de dados;
Responsável	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), e Secretaria de Estado de Administração (SEAD)/Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB).
Orçamento	R\$ 21.450,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2020-2023

Indicador de implementação	
0	Definição de indicadores da situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos e estabelecimento de valores críticos para identificação de situações de risco não iniciada.
0,25	Definição de indicadores da situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos e estabelecimento de valores críticos para identificação de situações de risco em fase inicial (levantamento dos indicadores de sustentabilidade de bacias hidrográficas mais usuais, considerando os valores críticos para identificar situações de risco).
0,5	Definição de indicadores da situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos e estabelecimento de valores críticos para identificação de situações de risco em fase intermediária (definição das fontes de informação a serem usadas e da forma de apresentação dos indicadores de sustentabilidade das bacias hidrográficas).

0,75	Definição de indicadores da situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos e estabelecimento de valores críticos para identificação de situações de risco em fase avançada (apresentar a proposta de indicadores de sustentabilidade das bacias hidrográficas para validação superior).
1	Definição de indicadores da situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos e estabelecimento de valores críticos para identificação de situações de risco em fase final (indicadores de sustentabilidade da bacia hidrográfica criados e implementados no Sistema de Informações de Recursos Hídricos).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do estado de Goiás - SIRHGO foi criado, e uma série de indicadores estão disponíveis para caracterizar a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, assim como foram definidos alguns valores críticos para identificação de situações de risco. Uma nova BHO passou a ser usada para gestão dos recursos hídricos no estado, ajustando a disponibilidade quantitativa; foram definidos no âmbito dos CBHs níveis de criticidade para o acompanhamento da vazão dos corpos hídricos na época da estiagem; foi aprovado o enquadramento dos corpos d'água em classe conforme os usos preponderantes para as bacias afluentes do rio Paranaíba; e são realizados testes de qualidade conforme o programa Qualiágua que verificam o IQA e o ICE.	

Ação 29

Quadro síntese da ação 1.B.5.3

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.5 – Implementação do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos
Ação	1.B.5.3 – Disponibilização das informações sobre recursos hídricos
Objetivo	Criar e implementar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.
Meta	Elaborar relatório de situação anual, por UPGRH e para todo o estado, com as informações sobre os recursos hídricos.
Responsável	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), e Secretaria de Estado de Administração (SEAD)/Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB).
Orçamento	R\$ 307.200,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2020-2035

Indicador de implementação

0	Disponibilização das informações sobre recursos hídricos não iniciada.
0,25	Disponibilização das informações sobre recursos hídricos no Sistema de Informações de Recursos Hídricos em fase inicial (definição das informações a serem disponibilizadas e suas fontes).
0,5	Disponibilização das informações sobre recursos hídricos no Sistema de Informações de Recursos Hídricos em fase intermediária (definição da forma de apresentação das informações).
0,75	Disponibilização das informações sobre recursos hídricos no Sistema de Informações de Recursos Hídricos em fase avançada (Estruturação do Relatório Anual da Situação dos Recursos Hídricos pelas áreas técnicas envolvidas).
1	Disponibilização das informações sobre recursos hídricos no Sistema de Informações de Recursos Hídricos em fase avançada (Publicação do Relatório da Situação dos Recursos Hídricos Anual)

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,75	0,31
Principais constatações	Além da implementação do SIRHGO, que disponibiliza uma série de dados e informações para o público geral, foi publicado em setembro de 2024 o “Relatório: Avaliação dos Planos de Bacias Hidrográficas dos Afluentes do Rio Paranaíba no Estado de Goiás”, que cobre 4 UPGRHs. Além destas publicações, foi dedicado ao longo de 2024 uma equipe para a elaboração do relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás”, a ser publicado em 2025.	

Ação 30

Quadro síntese da ação 1.B.6.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.6 – Articulação e Acompanhamento da Implementação dos Componentes dos Sistemas Nacionais de Informações
Ação	1.B.6.1 – Articulação entre os Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre os Recursos Hídricos.
Objetivo	Garantir ao estado de Goiás articulação e acompanhamento da implementação dos componentes do Sistema Nacional de Informações sobre os Recursos Hídricos (SNIRH)
Meta	Criar Grupo Técnico permanente dentro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) para garantir a articulação entre os Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre os Recursos Hídricos
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA).
Orçamento	R\$ 137.280,00
Fonte dos recursos	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Tesouro Estadual, e Convênios.
Cronograma	2020-2035

Indicador de implementação	
0	Articulação entre os Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre os Recursos Hídricos não iniciada.
0,25	Articulação entre os Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre os Recursos Hídricos em fase inicial (definição das informações a serem compartilhadas e suas fontes).
0,5	Articulação entre os Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre os Recursos Hídricos em fase intermediária (definição da forma de integração das informações e dos responsáveis).
0,75	Articulação entre os Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre os Recursos Hídricos em fase avançada (simulação do compartilhamento das informações negociadas – teste/treinamento).
1	Articulação entre os Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre os Recursos Hídricos em fase final (articulação e compartilhamento implementados)

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	0,31
Principais constatações	O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SIRHGO) está implementado e articulado com o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).	

Ação 31

Quadro síntese da ação 1.B.7.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.7 – Desenvolvimento de Modelos de Gestão de Usos de Recursos Hídricos
Ação	1.B.7.1 – Desenvolvimento de ferramenta que permita a simulação de diferentes cenários de gestão dos recursos hídricos, subsidiando a tomada de decisão por parte do órgão gestor
Objetivo	Desenvolver ferramenta de simulação que permita a geração de cenários hipotéticos para o uso dos recursos hídricos.
Meta	Desenvolver ferramenta de gestão; Criar um Grupo Técnico para discussão de modelos de gestão aplicáveis ao Estado de Goiás, durante 6 meses.
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), e Comitês de Bacias Hidrográficas.
Orçamento	R\$ 1.814.580,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2020-2023

Indicador de implementação

0	Desenvolvimento de ferramenta de simulação que permita a geração de cenários hipotéticos para o uso dos recursos hídricos não iniciada.
0,25	Desenvolvimento de ferramenta de simulação que permita a geração de cenários hipotéticos para o uso dos recursos hídricos em fase inicial (contratação de consultoria para realização de diagnóstico para identificar as necessidades de sistemas relacionados a gestão de recursos hídricos).
0,5	Desenvolvimento de ferramenta de simulação que permita a geração de cenários hipotéticos para o uso dos recursos hídricos em fase intermediária (estabelecimento dos requisitos mínimos de sistemas).
0,75	Desenvolvimento de ferramenta de simulação que permita a geração de cenários hipotéticos para o uso dos recursos hídricos em fase avançada (desenvolvimento de sistemas de informações).
1	Desenvolvimento de ferramenta de simulação que permita a geração de cenários hipotéticos para o uso dos recursos hídricos em fase final (desenvolvimento de Sistema que permita construção de cenários e articulação das variáveis envolvidas, como quantidade, qualidade, disponibilidade e demanda, variações climáticas, entre outros).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso	
Pontuação obtida / prevista	0	1
Principais constatações	Existem várias ferramentas de simulação que permitem a geração de cenários hipotéticos para o uso dos recursos hídricos (WEAP - Water Evaluation and Planning System), MIKE by DHI, SWAT (Soil and Water Assessment Tool), HEC-RAS (Hydrologic Engineering Center's River Analysis System), AquaCrop, MODFLOW, PCSWMM, WaterGAP (Water Global Assessment and Prognosis). Essas ferramentas são amplamente utilizadas por pesquisadores, gestores de recursos hídricos e planejadores para avaliar o impacto de diferentes políticas, mudanças climáticas, demandas de água e outras variáveis nos sistemas hídricos. São ferramentas que oferecem uma variedade de funcionalidades e podem ser adaptadas para diferentes contextos e escalas, desde bacias hidrográficas locais até análises globais. No entanto, o órgão gestor não contratou a licença de nenhuma ferramenta do tipo, nem desenvolveu uma ferramenta própria para simular cenários na gestão dos recursos hídricos no Estado de Goiás.	

Ação 32

Quadro síntese da ação 1.B.8.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.8 – Diretrizes para Desenvolvimento de Gestão Diferenciada para Áreas Críticas
Ação	1.B.8.1 – Definição de critérios de alerta e regras de operação para os usuários de recursos hídricos nas áreas de balanço hídrico crítico
Objetivo	Definir diretrizes para o desenvolvimento de uma gestão diferenciada para as áreas críticas do Estado de Goiás.
Meta	Criar Grupo Técnico dentro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) para definição de critérios, regras de operação, identificação de exemplos bem-sucedidos e elaboração de plano de ação para áreas críticas do Estado de Goiás, nos próximos 2 anos.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 56.400,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Definição de critérios de alerta e regras de operação para os usuários de recursos hídricos nas áreas de balanço hídrico crítico não iniciada.
0,25	Definição de critérios de alerta e regras de operação para os usuários de recursos hídricos nas áreas de balanço hídrico crítico em fase inicial (elaboração de critérios e regras de operação pelo órgão gestor e/ou pelo CBH).
0,5	Definição de critérios de alerta e regras de operação para os usuários de recursos hídricos nas áreas de balanço hídrico crítico em fase intermediária (critério e regras propostos em discussão no GT Alocação Negociada).
0,75	Definição de critérios de alerta e regras de operação para os usuários de recursos hídricos nas áreas de balanço hídrico crítico em fase avançada (proposta deliberada no CBH).
1	Definição de critérios de alerta e regras de operação para os usuários de recursos hídricos nas áreas de balanço hídrico crítico em fase final (critérios aprovados no CERHi e/ou regulamentados pelo órgão gestor).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	Foi criada um gerência na estrutura administrativa da SEMAD responsável pela gestão e alocação dos usos de recursos hídricos que tem, entre suas atribuições a proposição e implementação de ações específicas de gestão integrada dos recursos hídricos em bacias hidrográficas em situação hídrica crítica no Estado de Goiás. Esta Gerência também coordena as atividades relativas à elaboração de regimentos, bem como à discussão e à implantação de alocação negociada de água e de marcos regulatórios em bacias hidrográficas em situação hídrica crítica no Estado de Goiás. Atualmente no Estado de Goiás existem 6 bacias críticas identificadas e com propostas de alocação negociada em curso.	

Ação 33

Quadro síntese da ação 1.B.8.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.8 – Diretrizes para Desenvolvimento de Gestão Diferenciada para Áreas Críticas
Ação	1.B.8.2 – Identificação de exemplos bem-sucedidos na solução de problemas relacionados a conflitos pelo uso da água
Objetivo	Definir diretrizes para o desenvolvimento de uma gestão diferenciada para as áreas críticas do estado de Goiás
Meta	Criar Grupo Técnico dentro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) para definição de critérios, regras de operação, identificação de exemplos bem-sucedidos e elaboração de plano de ação para áreas críticas do Estado de Goiás, nos próximos 2 anos.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 56.400,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Identificação de exemplos bem-sucedidos na solução de problemas relacionados a conflitos pelo uso da água não iniciada.
0,25	Identificação de exemplos bem-sucedidos na solução de problemas relacionados a conflitos pelo uso da água em fase inicial (levantamento de conflitos atuais e potenciais no Estado e identificação de modelos/padrões).
0,5	Identificação de exemplos bem-sucedidos na solução de problemas relacionados a conflitos pelo uso da água em fase intermediária (levantamento de exemplos de conflitos e propostas de mediação e solução).
0,75	Identificação de exemplos bem-sucedidos na solução de problemas relacionados a conflitos pelo uso da água em fase avançada (elaboração de proposta de modelos para mediação de conflitos no Estado).
1	Identificação de exemplos bem-sucedidos na solução de problemas relacionados a conflitos pelo uso da água em fase final (validação da proposta de modelos para mediação de conflitos no Estado).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	Existe uma gerência na estrutura administrativa da SEMAD responsável pela gestão e alocação dos usos de recursos hídricos, que tem entre suas atribuições a proposição e implementação de ações específicas de gestão integrada dos recursos hídricos em bacias hidrográficas em situação hídrica crítica no Estado de Goiás; Esta Gerência também coordena as atividades relativas à elaboração de regimentos, bem como à discussão e à implantação de alocação negociada de água e de marcos regulatórios em bacias hidrográficas em situação hídrica crítica no Estado de Goiás. A Resolução CERHi nº 66, de 26 de janeiro de 2024, que altera o Regulamento do Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos do Estado de Goiás e dá outras providências, estabelece nos seus artigos 8, 9 e 10 que toda área declarada de conflito ou de escassez hídrica poderá contar com a concessão de outorga coletiva, ou elaborar, com o respectivo CBH, uma proposta de alocação negociada e/ou marco regulatório de recursos hídricos, para fins de regularização junto ao órgão outorgante, sendo que as diretrizes e critérios estabelecidos pelo Comitê serão incorporados, pelo órgão outorgante, aos procedimentos para outorga, após apreciação do CERHi. Atualmente no Estado de Goiás existem 6 bacias críticas identificadas e com propostas de alocação negociada em curso, com destaque para o Marco Regulatório do São Marcos; para a alocação negociada nos ribeirões Verdinho, Abóbora e Lajes; e para alocação negociada no ribeirão Piancó.	

Ação 34

Quadro síntese da ação 1.B.8.3

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.B – Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subprograma	1.B.8 – Diretrizes para Desenvolvimento de Gestão Diferenciada para Áreas Críticas
Ação	1.B.8.3 – Elaboração de um Plano de Ação para áreas críticas.
Objetivo	Definir diretrizes para o desenvolvimento de uma gestão diferenciada para as áreas críticas do estado de Goiás
Meta	Criar Grupo Técnico dentro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) para definição de critérios, regras de operação, identificação de exemplos bem-sucedidos e elaboração de plano de ação para áreas críticas do Estado de Goiás, nos próximos 2 anos. Elaborar Plano de Ação para áreas críticas do Estado de Goiás.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 38.400,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Cronograma de implementação	2016-2019

Indicador de Implementação

0	Elaboração de um Plano de Ação para áreas críticas não iniciada.
0,25	Elaboração de um Plano de Ação para áreas críticas em fase inicial (identificação de bacias críticas).
0,5	Elaboração de um Plano de Ação para áreas críticas em fase intermediária (definição da estratégia de enfrentamento da criticidade, programas associados aos motivos da criticidade, bem como das ações, cronogramas e custos).
0,75	Elaboração de um Plano de Ação para áreas críticas em fase avançada (validação e encaminhamento do plano).
1	Implementação do Plano de Ação para áreas críticas em fase final (plano concluído e aprovado).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, em atraso	
Pontuação obtida / prevista	0,25	1
Principais constatações	Estão identificadas 6 bacias críticas no estado, para as quais a Semad dedica esforços prioritários, no entanto, ainda não foi elaborado um Plano de Ação específico para estas áreas.	

Ação 35

Quadro síntese da ação 1.C.1.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.C – Planejamento de Recursos Hídricos
Subprograma	1.C.1 – Acompanhamento e Atualização do PERH/GO
Ação	1.C.1.1 – Acompanhamento da implementação do PERH/GO
Objetivo	Acompanhar e atualizar o Plano Estadual de Recursos Hídricos de maneira a garantir o planejamento contínuo no Estado
Meta	Elaborar relatório anual que analise o alcance das ações de curto, médio e longo prazo e das metas estabelecidas pelo PERH/GO, além dos compromissos assumidos pelos diversos atores envolvidos com a gestão dos recursos hídricos do Estado;
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Orçamento	R\$ 1.152.000,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Águas (ANA)
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação

0	Acompanhamento da implementação do PERH/GO não iniciado.
0,25	Acompanhamento da implementação do PERH/GO em fase inicial (metodologia e rotinas para o monitoramento/avaliação das ações definidas).
0,5	Acompanhamento da implementação do PERH/GO em fase intermediária (avaliação realizada).
0,75	Acompanhamento da implementação do PERH/GO em fase avançada (relatório anual elaborado).
1	Acompanhamento da implementação do PERH/GO concluído (relatório anual apresentado ao CERHi).

Resultados

Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,5	0,45
Principais constatações	Em 2024, foi realizada a primeira avaliação da implementação do PERH/GO seguindo a metodologia de acompanhamento de Planos de Recursos Hídricos publicada pela ANA em 2021.	

Ação 36

Quadro síntese da ação 1.C.1.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.C – Planejamento de Recursos Hídricos
Subprograma	1.C.1 – Acompanhamento e Atualização do PERH/GO
Ação	1.C.1.2 – Atualização do PERH/GO com a periodicidade definida pela legislação estadual.
Objetivo	Acompanhar e atualizar o Plano Estadual de Recursos Hídricos de maneira a garantir o planejamento contínuo no Estado
Meta	Atualizar o PERH/GO a cada quatro anos.
Responsável	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)
Orçamento	R\$ 3.456.000,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Águas (ANA)
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação

0	Atualização do PERH a cada 4 anos não iniciada.
0,25	Atualização do PERH a cada 4 anos em fase inicial (plano de trabalho elaborado).
0,5	Atualização do PERH a cada 4 anos em fase intermediária (diagnóstico e prognóstico elaborados).
0,75	Atualização do PERH a cada 4 anos em fase avançada (plano de ação e do manual operativo elaborados).
1	Atualização do PERH a cada 4 anos finalizada (consolidação dos produtos).

Resultados

Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,45
Principais constatações	O PERH/GO foi elaborado em 2016, mas aprovado em lei apenas em 2018. A lei n. 13.123/1997 prevê que sua atualização deve ocorrer a cada legislatura, e ser aprovado em lei, com a previsão dos gastos vinculados ao PPA e à LOA do Estado. No entanto, essa atualização ainda não ocorreu. Está prevista para começar no segundo semestre de 2025.	

Ação 37

Quadro síntese da ação 1.C.2.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.C – Planejamento de Recursos Hídricos
Subprograma	1.C.2 – Elaboração, Acompanhamento e Atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Estaduais
Ação	1.C.2.1 – Elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Estaduais;
Objetivo	Elaborar, acompanhar e atualizar os Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas estaduais, de maneira a garantir o planejamento contínuo e a efetividade da gestão descentralizada.
Meta	Elaborar Planos de Recursos Hídricos das Bacias estaduais;
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), Comitês de Bacias Hidrográficas, e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 22.809.600,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2020-2023

Indicador de Implementação

0	Nenhuma UPGRHs com Plano de Bacia Hidrográfica elaborado.
0,25	Até 2 UPGRHs com Plano de Bacia Hidrográfica elaborados.
0,5	Até 4 UPGRHs com Plano de Bacia Hidrográfica elaborados.
0,75	Até 7 UPGRHs com Plano de Bacia Hidrográfica elaborados.
1	Mais de 7 UPGRHs com Plano de Bacia Hidrográfica elaborados.

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0,5	1
Principais constatações	Já foram elaborados os Planos de Bacias Hidrográficas das 4 UPGRHs Afluentes do rio Paranaíba no Estado de Goiás. Os Planos estão disponíveis em http://pbapgo.meioambiente.go.gov.br/	

Ação 38

Quadro síntese da ação 1.C.2.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.C – Planejamento de Recursos Hídricos
Subprograma	1.C.2 – Elaboração, Acompanhamento e Atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Estaduais
Ação	1.C.2.2 – Apoio ao acompanhamento da implementação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Estaduais;
Objetivo	Elaborar, acompanhar e atualizar os Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas estaduais, de maneira a garantir o planejamento contínuo e a efetividade da gestão descentralizada.
Meta	Apoiar os comitês das bacias afluentes no acompanhamento da implementação dos seus planos de bacia, por meio de realização de oficinas e reuniões técnicas anuais
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), Comitês de Bacias Hidrográficas, e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 156.420,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2020-2023

Indicador de Implementação	
0	Acompanhamento da implementação dos PBH Estaduais não iniciado.
0,25	Acompanhamento da implementação dos PBH Estaduais em fase inicial (até 25% dos PBH avaliados).
0,5	Acompanhamento da implementação dos PBH Estaduais em fase intermediária (até 50% dos PBH avaliados).
0,75	Acompanhamento da implementação dos PBH Estaduais em fase avançada (até 75% dos PBH avaliados).
1	Acompanhamento da implementação dos PBH Estaduais concluído (100% dos PBH avaliados).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	A Semad acompanha a implementação de todos os planos de recursos hídricos no estado. Foi construído um painel que apresenta os resultados das avaliações realizadas (dos PBAP em 2023, e do PERH em 2024), das quais resultou na publicação do relatório “Avaliação dos Planos de Bacias Hidrográficas dos Afluentes do Rio Paranaíba no Estado de Goiás”. Todo trabalho está disponível em https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/sirhgo .	

Ação 39

Quadro síntese da ação 1.C.2.3

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.C – Planejamento de Recursos Hídricos
Subprograma	1.C.2 – Elaboração, Acompanhamento e Atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Estaduais.
Ação	1.C.2.3 – Atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias estaduais com a periodicidade definida em articulação com os comitês de bacias.
Objetivo	Elaborar, acompanhar e atualizar os Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas estaduais, de maneira a garantir o planejamento contínuo e a efetividade da gestão descentralizada.
Meta	Atualizar os Planos de Recursos Hídricos das Bacias estaduais, em articulação com os comitês de bacia.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), Comitês de Bacias Hidrográficas, e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 30.412.800,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2020-2035

Indicador de Implementação	
0	Atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias estaduais com a periodicidade definida em articulação com os comitês de bacias não iniciada.
0,25	Atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias estaduais com a periodicidade definida em articulação com os comitês de bacias em fase inicial (até 25% dos PBH atualizados).
0,5	Atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias estaduais com a periodicidade definida em articulação com os comitês de bacias em fase intermediária (até 50% dos PBH atualizados).
0,75	Atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias estaduais com a periodicidade definida em articulação com os comitês de bacias em fase avançada (até 75% dos PBH atualizados).
1	Atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias estaduais com a periodicidade definida em articulação com os comitês de bacias finalizada (100% dos PBH atualizados).

* PBH existentes: os das Bacias Afluentes do rio Paranaíba. Seus Planos de Ação prevêm a atualização do planejamento a cada quatro anos, portanto todos estão atualizados.

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	0,31
Principais constatações	Os Planos de Bacias Hidrográficas existentes em Goiás são os das Bacias Afluentes do Rio Paranaíba (Baixo Paranaíba, Bois, Meia Ponte e Corumbá, Veríssimo e São Marcos). Seus Planos de Ação prevêem a atualização do planejamento a cada quatro anos, como foram aprovados em setembro de 2021, todos estão atualizados.	

Ação 40

Quadro síntese da ação 1.D.1.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.D – Monitoramento Hidrológico
Subprograma	1.D.1 – Ampliação da Rede Pluviométrica
Ação	1.D.1.1 – Adquirir estações pluviométricas
Objetivo	Ampliar a rede pluviométrica do Estado, melhorando assim o conhecimento da distribuição das precipitações
Meta	Adquirir 2 novas estações, com pluviômetro (convencional), no curto prazo; Adquirir 26 novas estações, com pluviômetro (convencional), no médio prazo; Adquirir 60 novas estações, com pluviômetro (convencional), no longo prazo. Adquirir 5 estações com telemetria para as áreas críticas em relação a eventos extremos do Estado.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), e Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).
Orçamento	R\$ 418.500,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Tesouro Estadual e Convênios.
Cronograma	2020-2031

Indicador de Implementação

0	Aquisição de novas estações pluviométricas não iniciada (nenhuma estação adquirida).
0,25	Aquisição de novas estações pluviométricas em fase inicial (até 25% das estações previstas adquiridas).
0,5	Aquisição de novas estações pluviométricas em fase intermediária (até 50% das estações previstas prazo adquiridas).
0,75	Aquisição de novas estações pluviométricas em fase avançada (até 75% das estações previstas adquiridas).
1	Aquisição de novas estações pluviométricas concluída (100% (ou mais de 75%) das estações previstas adquiridas).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	0,41
Principais constatações	De acordo com o Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas do Estado de Goiás (CIMEHGO), em 2024 foi realizada a aquisição e instalação de 100 (cem) pluviômetros com telemetria, como parte da implementação da Rede de Monitoramento de Resposta Rápida a Chuvas Intensas. Com isto, a meta de estações a serem adquiridas no horizonte do Plano foi cumprida. O processo de aquisição das estações está registrado no SEI sob os números 202300017007967 e 202300017002477.	

Ação 41

Quadro síntese da ação 1.D.1.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.D – Monitoramento Hidrológico
Subprograma	1.D.1 – Ampliação da Rede Pluviométrica
Ação	1.D.1.2 – Instalar estações pluviométricas
Objetivo	Ampliar a rede pluviométrica do Estado, melhorando assim o conhecimento da distribuição das precipitações
Meta	Instalar 2 novas estações, com pluviômetro (convencional), no curto prazo; Instalar 26 novas estações, com pluviômetro (convencional), no médio prazo; Reativar 8 estações que se encontram desativadas, no médio prazo; Instalar 60 novas estações, com pluviômetro (convencional), no longo prazo. Reativar 12 estações que se encontram desativadas, no longo prazo. Instalar 5 estações com telemetria para as áreas críticas em relação a eventos extremos do Estado.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), e Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).
Orçamento	R\$ 76.730,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Tesouro Estadual e Convênios.
Cronograma	2020-2031

Indicador de Implementação	
0	Instalação de novas estações pluviométricas não iniciada (nenhuma estação instalada).
0,25	Instalação de novas estações pluviométricas em fase inicial (até 25% das estações previstas instaladas/reactivadas).
0,5	Instalação de novas estações pluviométricas em fase intermediária (até 50% das estações previstas instaladas/reactivadas).
0,75	Instalação de novas estações pluviométricas em fase avançada (até 75% das estações previstas instaladas/reactivadas).

1	Instalação de novas estações pluviométricas concluída (mais de 75% das estações previstas instaladas/reactivadas).
---	--

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	1	0,41
Principais constatações	De acordo com o Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas do Estado de Goiás (CIMEHGO), em 2024 foi realizada a aquisição e instalação de 100 (cem) pluviômetros com telemetria, como parte da implementação da Rede de Monitoramento de Resposta Rápida a Chuvas Intensas. Com isto, a meta de estações a serem instaladas no horizonte do Plano foi cumprida. O processo de aquisição das estações está registrado no SEI sob os números 202300017007967 e 202300017002477.	

Ação 42

Quadro síntese da ação 1.D.2.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.D – Monitoramento Hidrológico
Subprograma	1.D.2 – Ampliação da Rede Fluviométrica
Ação	1.D.2.1 – Adquirir estações Fluviométricas
Objetivo	Ampliar a rede fluviométrica do Estado, melhorando assim o conhecimento da distribuição das vazões, principalmente como forma de auxiliar nos instrumentos de outorga e enquadramento.
Meta	Adquirir 13 novas estações, com fluviômetro (convencional), no curto prazo; Adquirir 51 novas estações, com fluviômetro (convencional), no médio prazo; Adquirir 77 novas estações, com fluviômetro (convencional), no longo prazo; Adquirir 5 estações com telemetria para as áreas críticas em relação a eventos extremos do Estado.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA)
Orçamento	R\$ 387.500,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Tesouro Estadual e Convênios.
Cronograma	2020-2031

Indicador de Implementação

0	Aquisição de novas estações fluviométricas não iniciada (nenhuma estação adquirida).
0,25	Aquisição de novas estações fluviométricas em fase inicial (até 25% das estações previstas adquiridas).
0,5	Aquisição de novas estações fluviométricas em fase intermediária (até 50% das estações previstas adquiridas).
0,75	Aquisição de novas estações fluviométricas em fase final (até 75% das estações previstas adquiridas).
1	Aquisição de novas estações fluviométricas concluída (mais de 75% das estações previstas adquiridas).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,50	0,41
Principais constatações	De acordo com o CIMEHGO, foram adquiridas 30 (trinta) estações fluviométricas por meio de recursos do Progestão, Autocomposição e/ou outras fontes. A principal dificuldade enfrentada pela área responsável tem sido a instalação, operação e manutenção dessas estações. Considerando o total de estações previstas para aquisição, pouco menos da metade já foi adquirida. Atualmente, a área responsável busca apoio para a instalação das estações, com previsão de viabilização por meio de recursos provenientes da cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do Rio Paranaíba.	

Ação 43

Quadro síntese da ação 1.D.2.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.D – Monitoramento Hidrológico
Subprograma	1.D.2 – Ampliação da Rede Fluviométrica
Ação	1.D.2.2 – Instalar estações fluviométricas
Objetivo	Ampliar a rede fluviométrica do Estado, melhorando assim o conhecimento da distribuição das vazões, principalmente como forma de auxiliar nos instrumentos de outorga e enquadramento.
Meta	Instalar 13 novas estações, com fluviômetro (convencional), no curto prazo; Reativar 8 estações que se encontram desativadas, no curto prazo; Instalar 51 novas estações, com fluviômetro (convencional), no médio prazo; Reativar 4 estações que se encontram desativadas, no médio prazo; Instalar 77 novas estações, com fluviômetro (convencional), no longo prazo; Reativar 2 estações que se encontram desativadas, no longo prazo; Instalar 5 estações com telemetria para as áreas críticas em relação a eventos extremos do Estado.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA)
Orçamento	R\$ 38.362,50
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Tesouro Estadual e Convênios.
Cronograma	2020-2031

Indicador de Implementação

0	Instalação de novas estações fluviométricas não iniciada (nenhuma estação instalada).
0,25	Instalação de novas estações fluviométricas em fase inicial (até 25% das estações previstas instaladas/reactivadas).
0,5	Instalação de novas estações fluviométricas em fase intermediária (até 50% das estações previstas instaladas/reactivadas).
0,75	Instalação de novas estações fluviométricas em fase avançada (até 75% das estações previstas instaladas/reactivadas).

1	Instalação de novas estações fluviométricas concluída (mais de 75% das estações instaladas/reativadas).
----------	---

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0,25	0,41
Principais constatações	De acordo com o CIMEHGO, foram adquiridas 30 (trinta) estações fluviométricas por meio de recursos do Progestão, Autocomposição e outras fontes. No entanto, a principal dificuldade enfrentada pela área responsável tem sido a instalação, operação e manutenção dessas estações, tendo sido instalada apenas 1 (uma) até o momento. Atualmente, a área responsável busca apoio para viabilizar a instalação das demais estações, com previsão de utilização de recursos provenientes da cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do Rio Paranaíba.	

Ação 44

Quadro síntese da ação 1.D.3.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.D – Monitoramento Hidrológico
Subprograma	1.D.3 – Ampliação da Rede de Qualidade da Água Superficial
Ação	1.D.3.1 – Apoiar a instalação da rede de monitoramento qualitativo baseada nas metas estabelecidas no Programa Nacional de Qualidade das Águas (PNQA).
Objetivo	Ampliar a rede de qualidade da água superficial com o objetivo de melhorar o conhecimento sobre os parâmetros de qualidade da água dos corpos hídricos superficiais, com fins de outorga e enquadramento.
Meta	Apoiar a implantação da rede de qualidade da água proposta pelo PNQA, sendo 40 estações na bacia do rio Paranaíba, 63 na bacia dos rios Tocantins-Araguaia e 2 na bacia do rio São Francisco
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Saneamento de Goiás (SANEAGO).
Orçamento	R\$ 14.984.398,602
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Águas (ANA), Saneamento de Goiás (SANEAGO), Tesouro Estadual e Convênios.
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação	
0	Ampliação da rede de qualidade da água superficial não iniciada.
0,25	Ampliação da rede de qualidade da água superficial em fase inicial (até 25% das estações propostas pelo PNQA instaladas e em operação).
0,5	Ampliação da rede de qualidade da água superficial em fase intermediária (50% das estações propostas pelo PNQA instaladas e em operação).
0,75	Ampliação da rede de qualidade da água superficial em fase avançada (75% das estações propostas pelo PNQA instaladas e em operação).
1	Ampliação da rede de qualidade da água superficial finalizada (100% das estações propostas pelo PNQA instaladas e em operação).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	0,45
Principais constatações	Com a adesão da Semad ao Programa Qualiágua, que prevê repasses financeiros da ANA mediante o cumprimento de metas de monitoramento, Goiás superou a meta de 105 pontos estabelecida pelo Plano Nacional de Qualidade das Águas (PNQA). Atualmente, a rede conta com 148 pontos monitorados no âmbito do Programa Qualiágua, além de 13 voltados à avaliação da balneabilidade.	

Ação 45

Quadro síntese da ação 1.D.4.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.D – Monitoramento Hidrológico
Subprograma	1.D.4 – Estruturação e Implementação do Monitoramento Orientado para Gestão de Áreas Críticas
Ação	1.D.4.1 – Estruturação da Rede de Monitoramento Orientado para a Gestão de Áreas Críticas, definindo quantidade e espacialização dos pontos a serem utilizados
Objetivo	Estruturar uma rede de monitoramento orientada para a gestão de recursos hídricos em áreas críticas, com o objetivo de obter os dados de disponibilidades hídricas e demandas em tempo real para a análise dos mesmos
Meta	Elaborar estudo de estruturação da Rede de Monitoramento Orientado para a Gestão de Áreas Críticas
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), e Comitês de Bacias Hidrográficas.
Orçamento	R\$ 115.200,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2020-2023

Indicador de Implementação

0	Estudo para Estruturação da Rede de Monitoramento Orientado para a Gestão de Áreas Críticas, não iniciado
0,25	Estudo para Estruturação da Rede de Monitoramento Orientado para a Gestão de Áreas Críticas, em fase inicial (definição dos parâmetros).
0,5	Estudo para Estruturação da Rede de Monitoramento Orientado para a Gestão de Áreas Críticas, em fase intermediária (estudo iniciado).
0,75	Estudo para Estruturação da Rede de Monitoramento Orientado para a Gestão de Áreas Críticas, em fase Avançada (entrega da primeira versão do estudo para correções e validação).
1	Estudo para Estruturação da Rede de Monitoramento Orientado para a Gestão de Áreas Críticas, concluído (entrega da versão consolidada).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	1
Principais constatações	Não há registro de estudos concluídos ou em desenvolvimento voltados à estruturação de uma rede de monitoramento específica para a gestão de áreas críticas. Contudo, há a instalação de estações pluviométricas e fluviométricas nestas regiões.	

Ação 46

Quadro síntese da ação 1.D.4.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.D – Monitoramento Hidrológico
Subprograma	1.D.4 – Estruturação e Implementação do Monitoramento Orientado para Gestão de Áreas Críticas
Ação	1.D.4.2 – Efetivação da Sala de Situação que monitore a evolução de tendências hidrológicas, da precipitação e dos níveis de rios e reservatórios.
Objetivo	Implementar a Rede de Monitoramento Orientado para Gestão de Áreas Críticas.
Meta	Efetivar a sala de situação.
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), e Comitês de Bacias Hidrográficas.
Orçamento	R\$ 263.300,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2020-2035

Indicador de Implementação

0	Efetivação da Sala de Situação que monitore a evolução de tendências hidrológicas, da precipitação e dos níveis de rios e reservatórios não iniciada.
0,25	Efetivação da Sala de Situação que monitore a evolução de tendências hidrológicas, da precipitação e dos níveis de rios e reservatórios em fase inicial (projeto da sala de situação elaborado)
0,5	Efetivação da Sala de Situação que monitore a evolução de tendências hidrológicas, da precipitação e dos níveis de rios e reservatórios em fase intermediária (espaço, produtos e serviços garantidos para instalação da sala de situação)
0,75	Efetivação da Sala de Situação que monitore a evolução de tendências hidrológicas, da precipitação e dos níveis de rios e reservatórios em fase avançada (sala de situação montada e com equipe definida para sua operacionalização).
1	Efetivação da Sala de Situação que monitore a evolução de tendências hidrológicas, da precipitação e dos níveis de rios e reservatórios concluída (rotinas definidas, pessoal capacitado, sala operando).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	0,31
Principais constatações	A Semad dispõe de uma Sala de Situação de Monitoramento de Riscos e Desastres Naturais em operação, cuja atuação não se limita à gestão de áreas críticas, mas abrange todo o território estadual. A Sala de Situação opera no âmbito do Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas do Estado de Goiás (CIMEHGO).	

Ação 47

Quadro síntese da ação 1.D.5.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.D – Monitoramento Hidrológico
Subprograma	1.D.5 – Estruturação e Aplicação do Monitoramento Orientado para o Cumprimento das Vazões Ecológicas
Ação	1.D.5.1 – Realização de estudo para aprimoramento e consolidação da proposta de vazões ecológicas apresentada no âmbito do PERH/GO
Objetivo	Proporcionar condições de habitat adequadas para satisfazer as necessidades das diferentes comunidades biológicas próprias dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres associados, através da manutenção dos processos ecológicos e geomorfológicos necessários para completar seus ciclos biológicos; Oferecer um padrão temporal das vazões que permita a existência de mudanças leves na estrutura e composição dos ecossistemas aquáticos e habitats associados, além de manter a integridade biológica do ecossistema.
Meta	Implementar a proposta de vazões ecológicas para o estado de Goiás
Atores envolvidos	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA) e Comitês de Bacias Hidrográficas.
Orçamento	R\$ 172.800,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Tesouro Estadual e Convênios.
Cronograma	2020-2023

Indicador de Implementação

0	Estudo para aprimoramento e consolidação da proposta de vazões ecológicas para o Estado de Goiás não iniciado.
0,25	Estudo para aprimoramento e consolidação da proposta de vazões ecológicas para o Estado de Goiás em fase inicial (definição dos parâmetros e elaboração do termo de referência).
0,5	Estudo para aprimoramento e consolidação da proposta de vazões ecológicas para o Estado de Goiás em fase intermediária (estudo iniciado).
0,75	Estudo para aprimoramento e consolidação da proposta de vazões ecológicas para o Estado de Goiás em fase avançada (entrega da primeira versão do estudo para correções e validação).
1	Estudo para aprimoramento e consolidação da proposta de vazões ecológicas para o Estado de Goiás concluído (entrega da versão consolidada).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	1
Principais constatações	Não há registro de estudos elaborados ou em desenvolvimento com o objetivo de aprimorar e consolidar uma proposta de vazões ecológicas para o Estado.	

Ação 48

Quadro síntese da ação 1.D.5.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.D – Monitoramento Hidrológico
Subprograma	1.D.5 – Estruturação e Aplicação do Monitoramento Orientado para o Cumprimento das Vazões Ecológicas
Ação	1.D.5.2 – Controle sistemático do regime de vazões ecológicas nas estações de monitoramento.
Objetivo	Proporcionar condições de habitat adequadas para satisfazer as necessidades das diferentes comunidades biológicas próprias dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres associados, através da manutenção dos processos ecológicos e geomorfológicos necessários para completar seus ciclos biológicos; Oferecer um padrão temporal das vazões que permita a existência de mudanças leves na estrutura e composição dos ecossistemas aquáticos e habitats associados, além de manter a integridade biológica do ecossistema.
Meta	Implementar a proposta de vazões ecológicas para o estado de Goiás
Atores envolvidos	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA) e Comitês de Bacias Hidrográficas.
Orçamento	Sem custo associado
Fonte dos recursos	-
Cronograma	Ação contínua

Indicador de Implementação

0	Controle sistemático do regime de vazões ecológicas nas estações de monitoramento não iniciado.
0,25	Controle sistemático do regime de vazões ecológicas nas estações de monitoramento em fase inicial (controle realizado em até 25% das estações de monitoramento).
0,5	Controle sistemático do regime de vazões ecológicas nas estações de monitoramento em fase intermediária (controle realizado em até 50% das estações de monitoramento).
0,75	Controle sistemático do regime de vazões ecológicas nas estações de monitoramento em fase avançada (controle realizado em até 75% das estações de monitoramento).
1	Controle sistemático do regime de vazões ecológicas nas estações de monitoramento concluído (controle realizado em mais de 75% das estações de monitoramento).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,31
Principais constatações	O controle sistemático do regime de vazões ecológicas nas estações de monitoramento está condicionado à elaboração do estudo previsto na ação anterior. Como o estudo não foi desenvolvido, não é possível implementar o controle das vazões ecológicas que serão por ele estabelecidas.	

Ação 49

Quadro síntese da ação 1.E.1.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.E – Articulação com Planos Setoriais
Subprograma	1.E.1 – Articulação e Compatibilização com Planos e Ações Federais, Estaduais e Setoriais
Ação	1.E.1.1 – Acompanhamento e avaliação da dinâmica das políticas governamentais, usuários e sociedade civil
Objetivo	Articular os diferentes setores governamentais, usuários e sociedade civil, buscando promover a compatibilidade das políticas, programas e ações para aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos.
Meta	Realizar reuniões semestrais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) com as demais secretarias de estado e comitês de bacias hidrográficas para avaliação e integração das políticas federais, estaduais e setoriais Elaborar relatório semestral de avaliação das interfaces entre as políticas governamentais, dos usuários e da sociedade civil, e a Política Estadual de Recursos Hídricos
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Ministério dos Transportes (MT), Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes (DNIT), Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério da Integração Nacional (MI), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA).
Orçamento	R\$ 102.960,00
Fonte dos recursos	Ministério da Integração Nacional (MI), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2024-2035*

*Ação de caráter contínuo. Proposta de medição via realização de reuniões periódicas e elaboração de relatórios. (ponderar sobre o cronograma).

Indicador de implementação	
0	Acompanhamento e avaliação da dinâmica das políticas governamentais, usuários e sociedade civil não iniciado.
0,25	Acompanhamento e avaliação da dinâmica das políticas governamentais, usuários e sociedade civil em fase inicial (definição dos interlocutores, dos coordenadores e da estratégia para a realização das reuniões semestrais).

0,5	Acompanhamento e avaliação da dinâmica das políticas governamentais, usuários e sociedade civil em fase intermediária (realização de uma reunião anual entre secretarias de estado e CBHs).
0,75	Acompanhamento e avaliação da dinâmica das políticas governamentais, usuários e sociedade civil em fase avançada (realização de uma reunião anual entre secretarias de estado e CBHs e elaboração de um relatório anual).
1	Acompanhamento e avaliação da dinâmica das políticas governamentais, usuários e sociedade civil concluído (realização de duas reuniões anuais entre secretarias de estado e CBHs e elaboração de dois relatórios anuais).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,08
Principais constatações	Não há registro de reuniões realizadas entre a Semad, demais secretarias de Estado e os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) para avaliação e integração das políticas. Da mesma forma, não foi identificado nenhum relatório elaborado sobre a avaliação das interfaces entre essas políticas.	

Ação 50

Quadro síntese da ação 1.E.1.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.E – Articulação com Planos Setoriais
Subprograma	1.E.1 – Articulação e Compatibilização com Planos e Ações Federais, Estaduais e Setoriais
Ação	1.E.1.2 – Implementação de estratégias de ação e mecanismos de integração das políticas, de modo a criar condições para antecipar, adaptar ou reverter ações em função dos objetivos e metas do PERH/GO.
Objetivo	Articular os diferentes setores governamentais, usuários e sociedade civil, buscando promover a compatibilidade das políticas, programas e ações para aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos.
Meta	Realizar reuniões semestrais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) com as demais secretarias de estado e comitês de bacias hidrográficas para avaliação e integração das políticas federais, estaduais e setoriais. Elaborar relatório semestral de avaliação das interfaces entre as políticas governamentais, dos usuários e da sociedade civil, e a Política Estadual de Recursos Hídricos.
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Ministério dos Transportes (MT), Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes (DNIT), Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério da Integração Nacional (MI), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA).
Orçamento	R\$ 38.400,00
Fonte dos recursos	Ministério da Integração Nacional (MI), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2024-2027

Indicador de implementação	
0	Implementação de estratégias de ação e mecanismos de integração das políticas governamentais e setoriais não iniciada.
0,25	Implementação de estratégias de ação e mecanismos de integração das políticas governamentais e setoriais em fase inicial (no mínimo 1 reunião setorial e governamental para definição das estratégias de compatibilização do planejamento)

0,5	Implementação de estratégias de ação e mecanismos de integração das políticas governamentais e setoriais em fase intermediária (implementação das ações de compatibilização do planejamento com ao menos 1 política governamental ou setorial)
0,75	Implementação de estratégias de ação e mecanismos de integração das políticas governamentais e setoriais em fase avançada (implementação das ações de compatibilização do planejamento com ao menos 2 políticas governamentais ou setoriais)
1	Implementação de estratégias de ação e mecanismos de integração das políticas governamentais e setoriais em fase final (implementação das ações de compatibilização do planejamento com ao menos 3 políticas governamentais ou setoriais)

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,23
Principais constatações	A ação "Implementação de estratégias de ação e mecanismos de integração das políticas, de modo a criar condições para antecipar, adaptar ou reverter ações em função dos objetivos e metas do PERH/GO", que contempla a definição de estratégias de compatibilização e a execução de medidas para sua efetivação, ainda não foi iniciada.	

Ação 51

Quadro síntese da ação 1.E.1.3

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.E – Articulação com Planos Setoriais
Subprograma	1.E.1 – Articulação e Compatibilização com Planos e Ações Federais, Estaduais e Setoriais
Ação	1.E.1.3 – Acompanhamento e articulação das estratégias do setor público e da iniciativa privada para melhorias a serem realizadas no transporte hidroviário.
Objetivo	Articular os diferentes setores governamentais, usuários e sociedade civil, buscando promover a compatibilidade das políticas, programas e ações para aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos.
Meta	Realizar reuniões semestrais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) com as demais secretarias de estado e comitês de bacias hidrográficas para avaliação e integração das políticas federais, estaduais e setoriais. Elaborar relatório semestral de avaliação das interfaces entre as políticas governamentais, dos usuários e da sociedade civil, e a Política Estadual de Recursos Hídricos.
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Ministério dos Transportes (MT), Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes (DNIT), Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério da Integração Nacional (MI), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA).
Orçamento	Sem custo associado
Fonte dos recursos	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Nacional (MIDR), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2016-2019

Indicador de implementação	
0	Acompanhamento e articulação de estratégias para melhorias no transporte hidroviário não iniciado.
0,25	Acompanhamento e articulação de estratégias para melhorias no transporte hidroviário em fase inicial (identificação dos atores governamentais e da iniciativa privada relacionados ao setor de transporte hidroviário)
0,5	Acompanhamento e articulação de estratégias para melhorias no transporte hidroviário em fase intermediária (definição de uma agenda de reuniões)

0,75	Acompanhamento e articulação de estratégias para melhorias no transporte hidroviário em fase avançada (discussão de uma proposta de melhorias para o setor)
1	Acompanhamento e articulação de estratégias para melhorias no transporte hidroviário concluído (proposta de melhorias para o setor elaborada).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	A única hidrovia operacional conhecida no Estado de Goiás é a Hidrovia Paranaíba-Tietê-Paraná. Em 2017/2018, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba instituiu um grupo de trabalho para tratar da multiplicidade de usos na hidrovia, com o principal objetivo de elaborar um documento orientativo que compatibilize os interesses dos diversos setores envolvidos, incluindo navegação fluvial, geração hidrelétrica, irrigação e outros usos não consuntivos. Como resultado desse trabalho, o grupo elaborou um documento contendo uma série de propostas para o aprimoramento do desenvolvimento do setor na hidrovia. Além disso, foram encaminhadas duas moções ao Ministério da Infraestrutura, ao Governo do Estado de São Paulo, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos e à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, solicitando a adoção de medidas operacionais e regulatórias que viabilizassem sua operação pelo setor. Dessa forma, considera-se que o trabalho desenvolvido no âmbito do CBH Paranaíba atende ao previsto nesta ação.	

Ação 52

Quadro síntese da ação 1.E.2.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.E – Articulação com Planos Setoriais
Subprograma	1.E.2 – Articulação e Compatibilização com Planos Diretores Municipais
Ação	1.E.2.1 – Apoio aos municípios na elaboração de seus planos diretores (cidades com mais de 30 mil habitantes)
Objetivo	Articular e compatibilizar as ações do presente Plano com os Planos Diretores Municipais existentes no Estado de Goiás
Meta	Apoiar a elaboração de 35 Planos Diretores Municipais até 2035, por meio da realização de reuniões periódicas entre a SEMAD e as prefeituras municipais para promover a articulação em prol da gestão dos recursos hídricos.
Atores envolvidos	Ministério das Cidades (MCidades), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 415.800,00
Fonte dos recursos	Ministério das Cidades (MCidades), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Prefeituras Municipais.
Cronograma	2024-2035

Indicador de implementação

0	Apoio aos municípios com mais de 30 mil habitantes na elaboração de seus planos diretores não iniciado.
0,25	Apoio aos municípios com mais de 30 mil habitantes na elaboração de seus planos diretores em fase inicial (apoiar até 9 municípios na elaboração de seus Planos Diretores).
0,5	Apoio aos municípios com mais de 30 mil habitantes na elaboração de seus planos diretores em fase intermediária (apoiar até 18 municípios na elaboração de seus Planos Diretores).
0,75	Apoio aos municípios com mais de 30 mil habitantes na elaboração de seus planos diretores em fase avançada (apoiar até 27 municípios na elaboração de seus Planos Diretores).
1	Apoio aos municípios com mais de 30 mil habitantes na elaboração de seus planos diretores concluído (apoiar até 35 municípios na elaboração de seus Planos Diretores).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	0,08
Principais constatações	Em Goiás, dos 246 municípios existentes, 53%, ou aproximadamente 130 municípios, possuem plano diretor conforme dados da Confederação Nacional de Municípios. O Plano Diretor é obrigatório para municípios com mais de 20 mil habitantes, integrantes de regiões metropolitanas, de áreas de especial interesse turístico ou ambiental, e aqueles impactados por empreendimentos de grande porte. Na atualização do PERH, pode ser prevista uma ação de apoio à atualização dos planos diretores municipais, ou mesmo a elaboração destes planos para municípios de pequeno porte.	

Ação 53

Quadro síntese da ação 1.E.2.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.E – Articulação com Planos Setoriais
Subprograma	1.E.2 – Articulação e Compatibilização com Planos Diretores Municipais
Ação	1.E.2.2 – Articulação de ações dos Planos Diretores Municipais que tenham rebatimento sobre a gestão dos recursos hídricos no Estado.
Objetivo	Articular e compatibilizar as ações do presente Plano com os Planos Diretores Municipais existentes no Estado de Goiás
Meta	Apoiar a elaboração de 35 Planos Diretores Municipais até 2035, por meio da realização de reuniões periódicas entre a SEMAD e as prefeituras municipais para promover a articulação em prol da gestão dos recursos hídricos.
Atores envolvidos	Ministério das Cidades (MCidades), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	Sem custo associado
Fonte dos recursos	-
Cronograma	Ação contínua

Indicador de implementação

0	Articulação de ações dos Planos Diretores Municipais que tenham rebatimento sobre a gestão dos recursos hídricos no Estado não iniciada.
0,25	Articulação de ações dos Planos Diretores Municipais que tenham rebatimento sobre a gestão dos recursos hídricos no Estado em fase inicial (articular e compatibilizar as ações em até 25% dos Planos Diretores Municipais).
0,5	Articulação de ações dos Planos Diretores Municipais que tenham rebatimento sobre a gestão dos recursos hídricos no Estado em fase intermediária (articular e compatibilizar as ações em até 50% dos Planos Diretores Municipais).
0,75	Articulação de ações dos Planos Diretores Municipais que tenham rebatimento sobre a gestão dos recursos hídricos no Estado em fase avançada (articular e compatibilizar as ações em até 75% dos Planos Diretores Municipais).
1	Articulação de ações dos Planos Diretores Municipais que tenham rebatimento sobre a gestão dos recursos hídricos no Estado em fase final (articular e compatibilizar as ações em mais de 75% dos Planos Diretores Municipais).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,08
Principais constatações	Na governança da gestão das águas cabe aos municípios promoverem a integração da gestão de recursos hídricos com as demais políticas que afetam as águas no âmbito local. No entanto, a presença tímida do poder público municipal nos colegiados que discutem e decidem sobre a gestão dos recursos hídricos fica expressa na ausência de articulação no sentido de compatibilizar as ações dos planos diretores municipais com ações de gestão de recursos hídricos, tanto as propostas pelo PERH/GO quanto aquelas propostas pelos Planos de Bacia.	

Ação 54

Quadro síntese da ação 1.E.3.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.E – Articulação com Planos Setoriais
Subprograma	1.E.3 – Articulação e Compatibilização com Águas Termais e Minerais
Ação	1.E.3.1 – Articulação entre SEMAD, ANM, Agência Goiana de Turismo e demais segmentos na gestão das águas termais e minerais.
Objetivo	Compatibilização com programas específicos de gestão de águas minerais e/ou termais; Integração com Associações e a Agência Nacional de Mineração (ANM); Desenvolvimento de estudos específicos para as águas minerais e termais.
Meta	Realizar, no mínimo, uma reunião por ano entre SEMAD, ANM, Agência Goiana de Turismo e demais segmentos.
Atores envolvidos	Agência Nacional de Mineração (ANM), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Agência Goiana de Turismo, Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Associação das Empresas Mineradoras das Águas Termais de Goiás (AMAT), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 36.320,00
Fonte dos recursos	Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Prefeituras Municipais.
Cronograma	2024-2027

Indicador de Implementação

0	Articulação entre a gestão de recursos hídricos e a gestão das águas termais e minerais não iniciada.
0,25	Articulação entre a gestão de recursos hídricos e a gestão das águas termais e minerais em fase inicial (realização de até 2 reuniões de planejamento para articulação e levantamento de demandas)
0,5	Articulação entre a gestão de recursos hídricos e a gestão das águas termais e minerais em fase intermediária (realização de até 4 reuniões de planejamento para articulação e levantamento de demandas)
0,75	Articulação entre a gestão de recursos hídricos e a gestão das águas termais e minerais em fase avançada (apresentação de propostas de encaminhamento para solução das demandas)
1	Articulação entre a gestão de recursos hídricos e a gestão das águas termais e minerais concluída (validação da proposta de encaminhamento).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	0,23
Principais constatações	A Resolução CERHi n.º 66/2024, prevê no seu artigo 3º que as águas termais são sujeitas a outorga no Estado de Goiás, e a Instrução Normativa nº 16/2024 da Semad estabelece as normas e os procedimentos para a outorga de direito de uso e utilização dos recursos hídricos subterrâneos, minerais e termais no estado.	

Ação 55

Quadro síntese da ação 1.F.1.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.F – Conservação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos
Subprograma	1.F.1 – Incentivos para Melhores Práticas Produtivas
Ação	1.F.1.1 – Apoio técnico para capacitação dos usuários irrigantes, utilizando uma linguagem adequada
Objetivo	Otimizar o uso de cultivos e técnicas de cultivo adaptadas aos recursos disponíveis nos aquíferos e coerentes com um desenvolvimento sustentável; Otimizar a aplicação de fertilizantes e defensivos agrícolas que possam condicionar a qualidade dos aquíferos; Controlar os retornos de irrigação.
Meta	Elaborar Manual de Boas Práticas Produtivas; Realizar capacitação anual dos usuários no uso adequado dos recursos hídricos.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás (EMATER/GO), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 192.000,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), e Prefeituras Municipais.
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação	
0	Apoio técnico para capacitação anual dos usuários irrigantes não iniciado.
0,25	Apoio técnico para capacitação anual dos usuários irrigantes em fase inicial (levantamento de materiais e definição do escopo da capacitação).
0,5	Apoio técnico para capacitação anual dos usuários irrigantes em fase Intermediária (elaboração do Manual de Boas Práticas).
0,75	Apoio técnico para capacitação anual dos usuários irrigantes em avançada (definição do plano da capacitação).
1	Apoio técnico para capacitação anual dos usuários irrigantes em fase final (realização de no mínimo uma atividade de capacitação).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,45
Principais constatações	No âmbito da Semad, não foram realizadas capacitações estruturadas e periódicas tendo como objetivo capacitar os irrigantes em melhores práticas produtivas. O levantamento das informações junto a outros integrantes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do estado de Goiás requer maior organização e distribuição da responsabilidade pelos registros de ações diversas (Seapa, Faeg, Senar, Emater, por exemplo, compõem os órgãos colegiados de recursos hídricos em Goiás).	

Ação 56

Quadro síntese da ação 1.F.1.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.F – Conservação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos
Subprograma	1.F.1 – Incentivos para Melhores Práticas Produtivas
Ação	1.F.1.2 – Fortalecimento da Extensão Rural (EMATER) e dos sindicatos rurais.
Objetivo	Otimizar o uso de cultivos e técnicas de cultivo adaptadas aos recursos disponíveis nos aquíferos e coerentes com um desenvolvimento sustentável; Otimizar a aplicação de fertilizantes e defensivos agrícolas que possam condicionar a qualidade dos aquíferos; Controlar os retornos de irrigação.
Meta	Elaborar Manual de Boas Práticas Produtivas; Realizar capacitação anual dos usuários no uso adequado dos recursos hídricos.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás (EMATER/GO), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 73.040,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Prefeituras Municipais.
Cronograma	2020-2023

Indicador de Implementação	
0	Fortalecimento da Extensão Rural (EMATER) e dos sindicatos rurais não iniciados.
0,25	Fortalecimento da Extensão Rural (EMATER) e dos sindicatos rurais em fase inicial (promover a estruturação e o funcionamento adequado das unidades da EMATER e dos Sindicatos Rurais em até 20% dos municípios).
0,5	Fortalecimento da Extensão Rural (EMATER) e dos sindicatos rurais em fase intermediária (promover a estruturação e o funcionamento adequado das unidades da EMATER e dos Sindicatos Rurais em até 40% dos municípios).
0,75	Fortalecimento da Extensão Rural (EMATER) e dos sindicatos rurais em fase avançada (promover a estruturação e o funcionamento adequado das unidades da EMATER e dos Sindicatos Rurais em até 60% dos municípios).

1	Fortalecimento da Extensão Rural (EMATER) e dos sindicatos rurais concluída (promover a estruturação e o funcionamento adequado das unidades da EMATER e dos Sindicatos Rurais em mais de 60% dos municípios).
----------	--

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	1	1
Principais constatações	A Emater-GO oferece atividades de assistência técnica, extensão rural e de pesquisa agropecuária, prioritariamente aos agricultores familiares e suas organizações. Dois dos seus projetos tem aderência com os recursos hídricos: “Gestão de Solo e Água em Microbacias Hidrográficas” e “Agroecologia”. Uma série de serviços oferecidos aos proprietários se relacionam com a preservação e a conservação do solo e da água. Está presente em mais de 200 municípios através de Unidades Locais e 12 Unidades Regionais. Além disso, possui dois Campos Experimentais e quatro Estações Experimentais de Pesquisa Agropecuária. A Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg) representa o produtor rural goiano, composta por Sindicatos Rurais de 127 municípios que atuam nos 246 municípios do estado. É mantida por 60 mil produtores rurais goianos. Oferece cursos técnicos, programas e serviços voltados para a capacitação do produtor rural. A Emater e a Faeg possuem atuações específicas e relacionadas à pauta dos recursos hídricos. No entanto, não foi identificado um esforço coordenado no sentido de fortalecer tais instituições e elaborar um Manual de Boas Práticas Produtivas, apenas o oferecimento de cursos práticos para gestão das propriedades rurais e um programa que trata do uso adequado dos recursos hídricos (“Gestão de Solo e Água em Microbacias Hidrográficas” oferecido pela Emater).	

Ação 57

Quadro síntese da ação 1.F.2.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.F – Conservação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos
Subprograma	1.F.2 – Criação e Fortalecimento de Áreas Sujeitas à Restrição de Uso com Vistas à Conservação e Recuperação Ambiental
Ação	1.F.2.1 – Identificação e delimitação de áreas sujeitas à restrição de uso
Objetivo	Definir os perímetros de áreas sujeitas à restrição de uso no Estado de Goiás
Meta	Definir e atualizar os limites das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade do Estado de Goiás; Realizar reuniões semestrais entre as superintendências de recursos hídricos e meio ambiente, para acompanhamento e definição de áreas de proteção de ecossistemas e recursos hídricos
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 368.640,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Prefeituras Municipais.
Cronograma	2024-2027

Indicador de Implementação	
0	Identificação e delimitação de áreas sujeitas a restrições de uso não iniciada.
0,25	Identificação e delimitação de áreas sujeitas a restrições de uso em fase inicial (definição dos critérios para identificação e atualização das áreas com restrição de uso).
0,5	Identificação e delimitação de áreas sujeitas a restrições de uso em fase intermediária (avaliação das áreas elegíveis conforme critérios definidos).
0,75	Identificação e delimitação de áreas sujeitas a restrições de uso em fase avançada (definição e atualização das áreas com restrição de uso conforme critérios definidos).
1	Identificação e delimitação de áreas sujeitas a restrições de uso concluída (delimitação e regulamentação das áreas com restrição de uso).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso	
Pontuação obtida / prevista	0	0,23
Principais constatações	As Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade são diretrizes do MMA para orientar ações como pesquisa, recuperação ambiental, licenciamento, fiscalização e criação de unidades de conservação. Instituídas pelo Decreto nº 5.092/2004, passaram por uma segunda atualização no Cerrado e Pantanal entre 2011 e 2012, com participação técnica e institucional. Os resultados foram oficializados pela Portaria MMA nº 463/2018, incorporando dados já reconhecidos pela Portaria nº 223/2016. Atualmente as áreas com restrição de uso dos recursos hídricos em Goiás são as bacias críticas, definidas pelo balanço hídrico negativo.. Apesar de já haver áreas com restrição de uso definidas e delimitadas, essa ação propõe uma metodologia, inclusive com a realização de reuniões entre áreas da Semad, para definir e atualizar as já existentes áreas com restrição de uso. Considerando essa metodologia, a ação não foi iniciada.	

Ação 58

Quadro síntese da ação 1.F.2.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.F – Conservação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos
Subprograma	1.F.2 – Criação e Fortalecimento de Áreas Sujeitas à Restrição de Uso com Vistas à Conservação e Recuperação Ambiental
Ação	1.F.2.2 – Articulação da Semad com prefeituras, produtores rurais e demais segmentos para recuperação de nascentes
Objetivo	Definir os perímetros de áreas sujeitas à restrição de uso no Estado de Goiás
Meta	Celebrar 10 parcerias anuais para recuperação de nascentes;
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 272.400,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Prefeituras Municipais.
Cronograma	2024-2035

Indicador de Implementação

0	Articulação da Semad com prefeituras, produtores rurais e demais segmentos para recuperação de nascentes não iniciada.
0,25	Articulação da Semad com prefeituras, produtores rurais e demais segmentos para recuperação de nascentes em fase inicial (até 30 parcerias anuais para recuperação de nascentes celebradas).
0,5	Articulação da Semad com prefeituras, produtores rurais e demais segmentos para recuperação de nascentes em fase intermediária (até 70 parcerias anuais para recuperação de nascentes celebradas).
0,75	Articulação da Semad com prefeituras, produtores rurais e demais segmentos para recuperação de nascentes em fase avançada (até 110 parcerias anuais para recuperação de nascentes celebradas).
1	Articulação da Semad com prefeituras, produtores rurais e demais segmentos para recuperação de nascentes concluída (mais que 110 parcerias anuais para recuperação de nascentes celebradas).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,25	0,08
Principais constatações	Desde a elaboração do PERH/GO foram celebradas algumas parcerias para a recuperação de nascentes, seja no âmbito dos Programas Produtores de Água (Tocantinzinho, João Leite, Abóbora e Descoberto), no Projeto Juntos Pelo Araguaia, ou mesmo em parceria com outras instituições, como o MPGO, por meio do programa Ser Natureza, parceria com CBH Paranaíba, Virada Ambiental, entre outros.	

Ação 59

Quadro síntese da ação 1.F.2.3

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.F – Conservação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos
Subprograma	1.F.2 – Criação e Fortalecimento de Áreas Sujeitas à Restrição de Uso com Vistas à Conservação e Recuperação Ambiental
Ação	1.F.2.3 – Apoio a iniciativas vinculadas à conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos e ecossistemas naturais ligados ao meio hídrico.
Objetivo	Definir os perímetros de áreas sujeitas à restrição de uso no Estado de Goiás
Meta	Celebrar 10 parcerias anuais para recuperação de nascentes; Realizar reuniões semestrais entre as superintendências de recursos hídricos e meio ambiente, para acompanhamento e definição de áreas de proteção de ecossistemas e recursos hídricos
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 54.480,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Prefeituras Municipais.
Cronograma	2024-2035

Indicador de Implementação	
0	Apoio à iniciativas vinculadas à conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos hídricos não iniciado.
0,25	Apoio à iniciativas vinculadas à conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos hídricos em fase inicial (levantamento de iniciativas existentes, planejadas e que necessitam de apoio)
0,5	Apoio à iniciativas vinculadas à conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos hídricos em fase intermediária (definição de estratégia, parceiros e arranjo institucional para o apoio)
0,75	Apoio à iniciativas vinculadas à conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos hídricos em fase avançada (até 50% de iniciativas elegíveis apoiadas)

1	Apoio à iniciativas vinculadas à conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos hídricos em fase final (mais de 50% de iniciativas elegíveis apoiadas)
----------	---

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,75	0,08
Principais constatações	Desde a elaboração do PERH/GO foram celebradas algumas parcerias para a recuperação de nascentes, seja no âmbito dos Programas Produtores de Água (Tocantinzinho, João Leite, Abóbora e Descoberto), no Projeto Juntos Pelo Araguaia, ou mesmo em parceria com outras instituições, como o MPMO, por meio do programa Ser Natureza, parceria com CBH Paranaíba, Virada Ambiental, entre outros.	

Ação 60

Quadro síntese da ação 1.F.3.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.F – Conservação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos
Subprograma	1.F.3 – Implementação de Programas para Pagamentos por Serviços Ambientais
Ação	1.F.3.1 – Apoio técnico e financeiro para estabelecimento de arranjos locais que viabilizem o pagamento por serviços ambientais
Objetivo	Adicionar elementos metodológicos ao programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) hidrológicos estabelecido no Brasil (programa “Produtor de Água”) e um esquema integral para a criação de um sistema de PSA de referência para projetos desta natureza; Criar e desenhar os instrumentos para compensar economicamente a população proprietária, possuidora ou associada a ecossistemas produtores de serviços ambientais relacionados com o meio hídrico; Criar um mercado de serviços ambientais no nível do Estado de Goiás que garanta a sustentabilidade do sistema de PSA hidrológico, mantenha a conservação dos ecossistemas que prestam serviços, promova alternativas de gestão dos recursos naturais e contribua para o crescimento econômico e social da população; Identificar o mercado atual e potencial de serviços ambientais hidrológicos no Estado de Goiás, especificamente com relação à oferta, demanda e instrumentos fiscais e regulatórios; Facilitar a cobrança da externalidade dos serviços ecossistêmicos da água àqueles que desejam adquiri-la, permitindo empregar tais fundos na conservação, organização e gestão do meio hídrico e nos ecossistemas produtores da externalidade, assim como o desenvolvimento rural sustentável dos territórios nos quais se encontrem.
Meta	Elaborar 10 projetos de pagamento por serviços ambientais e mobilizar atores para implementação dos mesmos no Estado
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Saneamento de Goiás (SANEAGO), Comitês de Bacias Hidrográficas e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 47.808.520,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Saneamento de Goiás (SANEAGO), Tesouro Estadual e Prefeituras Municipais.
Cronograma	2024-2035

Indicador de Implementação	
0	Apoio técnico e financeiro para estabelecimento de arranjos locais que viabilizem o pagamento por serviços ambientais não iniciado.
0,25	Apoio técnico e financeiro para estabelecimento de arranjos locais que viabilizem o pagamento por serviços ambientais em fase inicial (até 2 projetos de PSA elaborados e atores mobilizados).
0,5	Apoio técnico e financeiro para estabelecimento de arranjos locais que viabilizem o pagamento por serviços ambientais em fase intermediária (até 5 projetos de PSA elaborados e atores mobilizados).
0,75	Apoio técnico e financeiro para estabelecimento de arranjos locais que viabilizem o pagamento por serviços ambientais em fase avançada (até 8 projetos de PSA elaborados e atores mobilizados).
1	Apoio técnico e financeiro para estabelecimento de arranjos locais que viabilizem o pagamento por serviços ambientais concluído (mais de 8 projetos de PSA elaborados e atores mobilizados).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,25	0,08
Principais constatações	Um projeto de PSA elaborado e executado em Goiás, apesar da pequena escala inicial, focado na gestão de recursos hídricos, foi relacionado ao Programa Produtor de Água do Ribeirão João Leite. O Estado de Goiás, por meio da SEMAD, acaba de lançar o programa de PSA com foco na manutenção e conservação do cerrado. Outro projeto desenvolvido no estado, focado na conservação de solo e água, mas que não envolveu PSA foi o Produtor de Água da bacia do Tocantinzinho. Existe ainda em execução no estado, na bacia do ribeirão Abóbora, em Rio Verde, um programa produtor de água viabilizado em um arranjo local, tendo como foco a proteção do manancial de abastecimento público do município e sendo o Fundo Municipal de Meio Ambiente o pagador pelo serviço. Está em desenvolvimento, ainda em fase inicial, o Programa Produtor de Água do Descoberto, na bacia do Rio Descoberto, que fica na divisa do Estado de Goiás com o Distrito Federal, e que prevê o Pagamento por Serviços Ambientais.	

Ação 61

Quadro síntese da ação 1.F.4.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.F – Conservação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos
Subprograma	1.F.4 – Articulação e Compatibilização de Ações com Municípios para Proteção de Mananciais de Abastecimento Público
Ação	1.F.4.1 – Identificação de ações municipais que promovam a proteção dos mananciais de abastecimento atuais e futuros
Objetivo	Articular e compatibilizar as ações do Plano com os municípios, com vistas à proteção de mananciais de abastecimento público atuais e futuros
Meta	Realizar reunião anual entre a SEMAD e SANEAGO para monitorar as ações relacionadas aos mananciais de abastecimento;
Atores envolvidos	Ministério do Turismo (MTur), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Saneamento de Goiás (SANEAGO), e Prefeituras Municipais
Orçamento	Sem custo associado
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), e Prefeituras Municipais.
Cronograma	Ação contínua

Indicador de Implementação

0	Identificação de ações municipais que promovam a proteção dos mananciais de abastecimento atuais e futuros não iniciada.
0,25	Identificação de ações municipais que promovam a proteção dos mananciais de abastecimento atuais e futuros em fase inicial (definição de estratégia e interlocutores para realização e condução das reuniões de monitoramento das ações relacionadas aos mananciais de abastecimento público).
0,5	Identificação de ações municipais que promovam a proteção dos mananciais de abastecimento atuais e futuros em fase intermediária (realização de, no mínimo, uma reunião anual entre SEMAD, SANEAGO e Sistemas Autônomos para mapeamento dos sistemas municipais de abastecimento, fontes de captação e identificação de problemas).
0,75	Identificação de ações municipais que promovam a proteção dos mananciais de abastecimento atuais e futuros em fase avançada (realização de, no mínimo, uma reunião anual entre SEMAD, SANEAGO e Sistemas Autônomos para identificação das ações desenvolvidas nos municípios que promovam a proteção dos mananciais).
1	Identificação de ações municipais que promovam a proteção dos mananciais de abastecimento atuais e futuros concluída (elaboração de um relatório anual da situação dos mananciais de abastecimento público).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,45
Principais constatações	Apesar da relevância da ação para a segurança hídrica, sua implementação ainda não foi iniciada devido à ausência de um levantamento consolidado das iniciativas municipais existentes, à necessidade de articulação interinstitucional e à limitação de recursos técnicos e financeiros. A complexidade da integração entre diferentes esferas de governo também contribui para o atraso, exigindo planejamento estratégico e definição de responsabilidades para garantir efetividade..	

Ação 62

Quadro síntese da ação 1.F.4.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.F – Conservação Ambiental e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos
Subprograma	1.F.4 – Articulação e Compatibilização de Ações com Municípios para Proteção de Mananciais de Abastecimento Público
Ação	1.F.4.2 – Apoio às iniciativas que tenham como objetivo a proteção dos mananciais de abastecimento atuais e futuros.
Objetivo	Articular e compatibilizar as ações do Plano com os municípios, com vistas à proteção de mananciais de abastecimento público atuais e futuros
Meta	Apoiar a elaboração de planos de proteção para mananciais, superficiais e subterrâneos, para os municípios com déficit de abastecimento
Atores envolvidos	Ministério do Turismo (MTur), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Saneamento de Goiás (SANEAGO), e Prefeituras Municipais
Orçamento	R\$ 2.400.000,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), e Prefeituras Municipais.
Cronograma	2024-2035

Indicador de Implementação

0	Apoio às iniciativas que tenham como objetivo a proteção dos mananciais de abastecimento não iniciado.
0,25	Apoio às iniciativas que tenham como objetivo a proteção dos mananciais de abastecimento em fase inicial (identificação dos municípios com déficit de abastecimento) interessados na implementação de um plano de proteção de mananciais
0,5	Apoio às iniciativas que tenham como objetivo a proteção dos mananciais de abastecimento em fase intermediária (apoio à elaboração do plano de proteção de mananciais para até 30% dos municípios identificados)
0,75	Apoio às iniciativas que tenham como objetivo a proteção dos mananciais de abastecimento em fase avançada (apoio à elaboração do plano de proteção de mananciais para até 60% dos municípios identificados).
1	Apoio aos municípios com déficit de abastecimento na elaboração de planos de proteção para mananciais concluído (apoio à elaboração do plano de proteção de mananciais para mais de 60% dos municípios identificados)

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,08
Principais constatações	A ação ainda não foi iniciada devido à ausência de um mapeamento sistemático das iniciativas existentes, o que dificulta a identificação de demandas e oportunidades de apoio. Além disso, a falta de diretrizes claras para priorização e alocação de recursos, somada à necessidade de articulação entre diferentes níveis de governo e instituições, têm limitado o avanço dessa frente..	

Ação 63

Quadro síntese da ação 1.G.1.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.G – Mobilização Social
Subprograma	1.G.1 – Programa de Educação Ambiental em Recursos Hídricos
Ação	1.G.1.1 – Elaboração do Programa de Educação Ambiental voltada para os recursos hídricos
Objetivo	Desenvolver ações de educação ambiental e sensibilização social voltada aos recursos hídricos, de forma a mobilizar a sociedade civil, usuários e poder público para o uso racional e a proteção dos recursos hídricos em consonância com os objetivos do PERH/GO
Meta	Elaborar Programa de Educação Ambiental voltada para os Recursos Hídricos
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério da Educação (MEC), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUC), Instituições de Ensino e Pesquisa, Organizações Não Governamentais, Prefeituras Municipais, e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 225.600,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA).
Cronograma	2016-2019

Indicador de Implementação	
0	Elaboração do Programa de Educação Ambiental voltada para os recursos hídricos não iniciado.
0,25	Elaboração do Programa de Educação Ambiental voltada para os recursos hídricos em fase inicial (definição do escopo do programa/ termo de referência elaborado)
0,5	Elaboração do Programa de Educação Ambiental voltada para os recursos hídricos em fase intermediária (início da elaboração).
0,75	Elaboração do Programa de Educação Ambiental voltada para os recursos hídricos em fase avançada (entrega da primeira versão do produto para correções e validação).
1	Elaboração do Programa de Educação Ambiental voltada para os recursos hídricos concluída (entrega da versão consolidada do produto).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada,em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	1
Principais constatações	Programa de educação ambiental com foco em recursos hídricos não elaborado até dezembro de 2024. Várias ações foram realizadas, porém sem o planejamento prévio.	

Ação 64

Quadro síntese da ação 1.G.1.2

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.G – Mobilização Social
Subprograma	1.G.1 – Programa de Educação Ambiental em Recursos Hídricos
Ação	1.G.1.2 – Articulação e Apoio às iniciativas de educação ambiental já existentes no Estado.
Objetivo	Desenvolver ações de educação ambiental e sensibilização social voltada aos recursos hídricos, de forma a mobilizar a sociedade civil, usuários e poder público para o uso racional e a proteção dos recursos hídricos em consonância com os objetivos do PERH/GO
Meta	Articular e Apoiar institucionalmente programas de educação ambiental já existentes no Estado, subsidiando-os sobre as diretrizes e metas estabelecidas pelo PERH/GO
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério da Educação (MEC), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUC), Instituições de Ensino e Pesquisa, Organizações Não Governamentais, Prefeituras Municipais, e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 400.000,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA).
Cronograma	2020-2035

Indicador de Implementação	
0	Articulação e apoio às iniciativas de educação ambiental já existentes no Estado não iniciada.
0,25	Articulação e Apoio às iniciativas de educação ambiental já existentes no Estado em fase inicial (levantamento das iniciativas de educação ambiental existentes no Estado e das necessidades de apoio).
0,5	Articulação e Apoio às iniciativas de educação ambiental já existentes no Estado em fase intermediária (qualificar até 30% das iniciativas de educação ambiental existentes no estado com temas relacionados aos recursos hídricos).
0,75	Articulação e Apoio às iniciativas de educação ambiental já existentes no Estado em fase avançada (qualificar até 60% das iniciativas de educação ambiental existentes no estado com temas relacionados aos recursos hídricos).
1	Articulação e Apoio às iniciativas de educação ambiental já existentes no Estado concluída (qualificar mais de 60% das iniciativas de educação ambiental existentes no estado com temas relacionados aos recursos hídricos).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,31
Principais constatações	A Semad realiza ações de educação ambiental ao longo do ano, com foco em temas como recursos hídricos e sustentabilidade. Apoia escolas públicas, promove atividades comunitárias, campanhas e materiais educativos. Destacam-se projetos como Jovens Cientistas Ambientais, a campanha Liga Cidade Limpa, e o programa BioGO, voltado à conservação da biodiversidade.. No entanto, a inserção do tema recursos hídricos nas iniciativas de educação ambiental, conforme previsto no PERH, ainda constitui um desafio, sendo os esforços desenvolvidos até o momento insuficientes para o atendimento parcial ou integral da ação.	

Ação 65

Quadro síntese da ação 1.G.2.1

Componente	1 – Gestão de Recursos Hídricos
Programa	1.G – Mobilização Social
Subprograma	1.G.2 – Programa de Comunicação e Divulgação do PERH/GO
Ação	1.G.2.1 – Elaboração e Implementação do Programa de Comunicação e Divulgação do PERH/GO
Objetivo	Comunicação e Divulgação do Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas intervenções
Meta	Elaborar e Implementar o Programa de Comunicação e Divulgação do PERH/GO
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 996.480,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA).
Cronograma	2020-2023

Indicador de Implementação

0	Elaboração e Implementação do Programa de Comunicação e Divulgação do PERH/GO não iniciada.
0,25	Elaboração e Implementação do Programa de Comunicação e Divulgação do PERH/GO em fase inicial (definição do escopo do Programa de Comunicação / termo de referência elaborado).
0,5	Elaboração e Implementação do Programa de Comunicação e Divulgação do PERH/GO em fase intermediária (início da elaboração/contratação).
0,75	Elaboração e Implementação do Programa de Comunicação e Divulgação do PERH/GO em fase final (entrega da versão inicial para validação e consolidação do produto final).
1	Elaboração e Implementação do Programa de Comunicação e Divulgação do PERH/GO concluída (início da implementação do programa).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	1
Principais constatações	Não existe um Programa de Comunicação e Divulgação do PERH/GO elaborado.	

Ação 66

Quadro síntese da ação 3.A.1.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.A – Águas Subterrâneas
Subprograma	3.A.1 – Caracterização Hidrogeológica Regional
Ação	3.A.1.1 – Ampliação do conhecimento dos principais sistemas aquíferos do Estado de Goiás (geometria, produtividade, reservas hídricas, áreas vulneráveis e volumes explorados).
Objetivo	Identificar e caracterizar as áreas de recarga e descarga dos aquíferos e suas zonas de maior vulnerabilidade; Analisar a potencialidade e a disponibilidade dos recursos hídricos subterrâneos; Diagnosticar a qualidade das águas subterrâneas do Estado de Goiás
Meta	Realizar estudo hidrogeológico, a partir de dados primários e secundários de caracterização da geometria, produtividade, reservas hídricas e volumes explorados, nos próximos 3 anos
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Agência Nacional de Mineração (ANM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), secretarias do Estado, Comitês de Bacias Hidrográficas, e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 844.800,00
Fonte dos recursos	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Agência Nacional de Águas (ANA).
Cronograma	2016-2023

Indicador de Implementação

0	Ampliação do conhecimento dos principais sistemas aquíferos do Estado de Goiás não iniciada.
0,25	Ampliação do conhecimento dos principais sistemas aquíferos do Estado de Goiás em fase inicial (definição do escopo do estudo hidrogeológico/elaboração do termo de referência)
0,5	Ampliação do conhecimento dos principais sistemas aquíferos do Estado de Goiás em fase intermediária (início da elaboração do estudo hidrogeológico/contratação)
0,75	Ampliação do conhecimento dos principais sistemas aquíferos do Estado de Goiás em fase avançada (entrega da primeira versão do estudo para análise e correções)
1	Ampliação do conhecimento dos principais sistemas aquíferos do Estado de Goiás concluída (entrega da versão final do estudo)

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1*	1
Principais constatações	A realização de um estudo hidrogeológico, a partir de dados primários e secundários, que envolva caracterização da geometria, produtividade, reservas hídricas e volumes explorados não foi realizado. Porém, foi desenvolvido no âmbito da GEURH um mapa de vazões exploráveis do Estado, que serve de referência para a gestão das águas subterrâneas, e cumpre com a ampliação do conhecimento dos principais sistemas aquíferos de Goiás.	

*A meta específica a ampliação do conhecimento, contudo houve ampliação do conhecimento numa ordem de complexidade diferente da proposta.

Ação 67

Quadro síntese da ação 3.A.2.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.A – Águas Subterrâneas
Subprograma	3.A.2 – Caracterização Hidrogeológica em Áreas de Uso Intensivo de Água
Ação	3.A.2.1 – Identificação e análise dos aquíferos que requerem tratamentos especiais devido a sua relevância e/ou vulnerabilidade.
Objetivo	Melhorar o conhecimento dos aquíferos em áreas de uso intensivo como subsídio para gestão
Meta	Criar Grupo Técnico na SEMAD para identificação dos sistemas aquíferos relevantes e/ou vulneráveis;
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Agência Nacional de Mineração (ANM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), secretarias do estado, Comitês de Bacias Hidrográficas, e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	Sem custo associado
Fonte dos recursos	-
Cronograma	2028-2031

Indicador de Implementação

0	Identificação e análise dos aquíferos que requerem tratamentos especiais devido a sua relevância e/ou vulnerabilidade não iniciada.
0,25	Identificação e análise dos aquíferos que requerem tratamentos especiais devido a sua relevância e/ou vulnerabilidade em fase inicial (criação de grupo de trabalho-GT no âmbito da SEMAD).
0,5	Identificação e análise dos aquíferos que requerem tratamentos especiais devido a sua relevância e/ou vulnerabilidade em fase intermediária (levantamento das áreas de recarga, disponibilidade e demanda dos principais sistemas aquíferos no âmbito do GT).
0,75	Identificação e análise dos aquíferos que requerem tratamentos especiais devido a sua relevância e/ou vulnerabilidade em fase avançada (diagnóstico preliminar dos sistemas aquíferos relevantes e/ou vulneráveis elaborado).
1	Identificação e análise dos aquíferos que requerem tratamentos especiais devido a sua relevância e/ou vulnerabilidade concluída (diagnóstico consolidado dos sistemas aquíferos relevantes e/ou vulneráveis elaborado).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0	0*
Principais constatações	Embora haja registros sobre o uso intensivo das águas subterrâneas em determinados sistemas aquíferos, especialmente na região metropolitana de Goiânia, ainda não foi realizada uma avaliação sistemática para identificar os aquíferos que apresentam relevância estratégica ou vulnerabilidade hidrogeológica, e que, portanto, requerem medidas específicas de gestão e proteção.	

*Previsão de implementação entre 2028-2031.

Ação 68

Quadro síntese da ação 3.A.2.2

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.A – Águas Subterrâneas
Subprograma	3.A.2 – Caracterização Hidrogeológica em Áreas de Uso Intensivo de Água
Ação	3.A.2.2 – Definição de diretrizes para exploração de água subterrânea em regiões de uso intensivo
Objetivo	Melhorar o conhecimento dos aquíferos em áreas de uso intensivo como subsídio para gestão
Meta	Caracterizar hidrogeologicamente os aquíferos relevantes e/ou vulneráveis e definição de diretrizes para o uso
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Agência Nacional de Mineração (ANM), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), secretarias do estado, Comitês de Bacias Hidrográficas, e demais componentes do SINGREH.
Orçamento	R\$ 4.886.400,00
Fonte dos recursos	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Agência Nacional de Mineração (ANM), e Agência Nacional de Águas (ANA).
Cronograma	2028-2031

Indicador de Implementação

0	Definição de diretrizes para exploração de água subterrânea em regiões de uso intensivo não iniciada.
0,25	Definição de diretrizes para exploração de água subterrânea em regiões de uso intensivo em fase inicial (definição de critérios para caracterização hidrogeológica dos aquíferos relevantes e/ou vulneráveis)
0,5	Definição de diretrizes para exploração de água subterrânea em regiões de uso intensivo em fase intermediária (caracterização hidrogeológica dos aquíferos relevantes e/ou vulneráveis realizada)
0,75	Definição de diretrizes para exploração de água subterrânea em regiões de uso intensivo em fase avançada (diretrizes para o uso dos aquíferos relevantes e/ou vulneráveis definidas)
1	Definição de diretrizes para exploração de água subterrânea em regiões de uso intensivo concluída (diretrizes para o uso dos aquíferos relevantes e/ou vulneráveis regulamentadas)

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0	0*
Principais constatações	A Lei nº 13.583/2000 define as diretrizes para a gestão das águas subterrâneas em Goiás. A Instrução Normativa nº 5/2023 e a Resolução CERHi nº 66/2024 regulamentam os procedimentos de outorga para uso de recursos hídricos. No entanto, ainda não há normas específicas para a outorga de águas subterrâneas em áreas de uso intensivo com relevância ou vulnerabilidade identificadas.	

*Previsão de implementação entre 2028-2031.

Ação 69

Quadro síntese da ação 3.A.3.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.A – Águas Subterrâneas
Subprograma	3.A.3 – Definição da Densidade da Rede de Monitoramento das Águas Subterrâneas
Ação	3.A.3.1 – Definição da densidade da Rede de Monitoramento Subterrâneo
Objetivo	Aumentar o conhecimento sobre funcionamento dos aquíferos, a partir da definição da densidade da Rede de Monitoramento das Águas Subterrâneas
Meta	Realizar um estudo que tenha como objetivo a definição da densidade da rede de monitoramento subterrâneo
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Serviço Geológico do Brasil (CPRM), e Comitês de Bacias Hidrográficas.
Orçamento	R\$ 921.600,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2028-2031

Indicador de Implementação	
0	Definição da densidade da Rede de Monitoramento Subterrâneo não iniciada.
0,25	Definição da densidade da Rede de Monitoramento Subterrâneo em fase inicial (definição do escopo do estudo/termo de referência elaborado).
0,5	Definição da densidade da Rede de Monitoramento Subterrâneo em fase intermediária (início da elaboração do estudo/contratação realizada).
0,75	Definição da densidade da Rede de Monitoramento Subterrâneo em fase avançada (entrega da primeira versão do estudo para correções e validação).
1	Definição da densidade da Rede de Monitoramento Subterrâneo concluída (entrega da versão consolidada do estudo).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0	0*
Principais constatações	Ainda não foram realizados estudos para definição da densidade da rede de monitoramento subterrâneo no Estado de Goiás.	

*Previsão de implementação entre 2028-2031

Ação 70

Quadro síntese da ação 3.B.1.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.B – Eventos Hidrológicos Extremos
Subprograma	3.B.1 – Avaliação e Monitoramento dos Impactos de Variações Climáticas
Ação	3.B.1.1 – Seleção e aplicação de modelos de previsão climática para análise de vazões médias e extremas
Objetivo	Prever os efeitos das variações climáticas sobre a disponibilidade de água e o uso como subsídio para definição de medidas adaptativas
Meta	Elaborar estudo que analise o comportamento das vazões médias e extremas, a partir da seleção de modelos de previsão climática, com periodicidade de 4 anos, juntamente com as revisões do PERH/GO
Atores envolvidos	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Instituições de Ensino e Pesquisa, e Sistema de Meteorologia de Goiás (SIMEGO).
Orçamento	R\$ 288.000,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás (EMATER/GO), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2020-2035

Indicador de Implementação

0	Seleção e aplicação de modelos de previsão climática para análise de vazões médias e extremas não iniciada.
0,25	Seleção e aplicação de modelos de previsão climática para análise de vazões médias e extremas em fase inicial (definição do modelo de previsão climática a ser adotado no estudo para análise de vazões médias e extremas a ser adotado em Goiás).
0,5	Seleção e aplicação de modelos de previsão climática para análise de vazões médias e extremas em fase intermediária (início da elaboração do estudo aplicando o modelo de previsão climáticas para análise das vazões médias e extremas).
0,75	Seleção e aplicação de modelos de previsão climática para análise de vazões médias e extremas em fase final (entrega da primeira versão do estudo para correções e validação).
1	Seleção e aplicação de modelos de previsão climática para análise de vazões médias e extremas concluídas (entrega da versão consolidada do estudo)

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,31
Principais constatações	A seleção e aplicação de modelos de previsão climática para análise de vazões médias e extremas é essencial para subsidiar a gestão dos recursos hídricos, permitindo a antecipação de cenários críticos e o planejamento de medidas de mitigação. Apesar da sua importância estratégica, essa ação ainda não foi iniciada.	

Ação 71

Quadro síntese da ação 3.B.1.2

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.B – Eventos Hidrológicos Extremos
Subprograma	3.B.1 – Avaliação e Monitoramento dos Impactos de Variações Climáticas
Ação	3.B.1.2 – Avaliação dos resultados dos modelos sobre a relação entre demanda/ disponibilidade hídrica e eventos extremos
Objetivo	Prever os efeitos das variações climáticas sobre a disponibilidade de água e o uso como subsídio para definição de medidas adaptativas
Meta	Avaliar os resultados obtidos pelo estudo realizado na ação 3.B.1.1.
Atores envolvidos	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Instituições de Ensino e Pesquisa, e Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (CIMEHGO).
Orçamento	Sem custo associado
Fonte dos recursos	-
Cronograma	Ação contínua

Indicador de Implementação

0	Avaliação dos resultados dos modelos sobre a relação entre demanda/ disponibilidade hídrica e eventos extremos não iniciada.
0,25	Avaliação dos resultados dos modelos sobre a relação entre demanda/ disponibilidade hídrica e eventos extremos em fase inicial (Mapeamento inicial das informações climáticas e hidrológicas disponíveis, com relatório técnico sobre lacunas de dados).
0,5	Avaliação dos resultados dos modelos sobre a relação entre demanda/ disponibilidade hídrica e eventos extremos em fase intermediária (Identificação dos impactos das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos nas UPGRHs prioritárias).
0,75	Avaliação dos resultados dos modelos sobre a relação entre demanda/ disponibilidade hídrica e eventos extremos em fase final (Definição de estratégias de adaptação para cada UPGRH baseada nos cenários climáticos projetados).
1	Avaliação dos resultados dos modelos sobre a relação entre demanda/ disponibilidade hídrica e eventos extremos concluída. (Proposição de um plano de ação integrado com medidas adaptativas priorizadas para UPGRH).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,31
Principais constatações	A avaliação dos impactos das variações climáticas sobre os recursos hídricos não foi realizada, uma vez que ainda não foram conduzidos estudos específicos voltados à previsão desses efeitos. A ausência de modelagens climáticas e hidrológicas integradas limita a capacidade de antecipar alterações nos regimes de vazão, comprometendo o planejamento estratégico e a gestão adaptativa dos recursos hídricos frente às mudanças climáticas.	

Ação 72

Quadro síntese da ação 3.B.2.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.B – Eventos Hidrológicos Extremos
Subprograma	3.B.2 – Planos de Ação para Eventos Hidrológicos Extremos
Ação	3.B.2.1 – Elaboração de Plano de Ações para eventos hidrológicos extremos
Objetivo	Minimizar os impactos ambientais, econômicos e sociais de eventos hidrológicos extremos
Meta	Elaborar o Plano de Ações para eventos hidrológicos extremos, com atualizações a cada quatro anos
Responsável	Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás (Defesa Civil), Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (CIMEHGO), e Comitês de Bacias Hidrográficas.
Orçamento	R\$ 518.400,00
Fonte dos recursos	Ministério da Integração Nacional (MI), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás (EMATER/GO), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA).
Cronograma	2028-2035

Indicador de Implementação	
0	Elaboração de Plano de Ações para eventos hidrológicos extremos não iniciada.
0,25	Elaboração de Plano de Ações para eventos hidrológicos extremos em fase inicial (definição dos critérios para elaboração do estudo/termo de referência elaborado).
0,5	Elaboração de Plano de Ações para eventos hidrológicos extremos em fase intermediária (início da elaboração do estudo/contratação).
0,75	Elaboração de Plano de Ações para eventos hidrológicos extremos em fase final (entrega do estudo para análise e revisão).
1	Elaboração de Plano de Ações para eventos hidrológicos extremos concluída (entrega do estudo consolidado).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0	0*
Principais constatações	Até o momento, não foi desenvolvido um Plano de Ações específico para a gestão de eventos hidrológicos extremos, o que representa uma lacuna na estrutura de planejamento estratégico voltado à mitigação de riscos associados a secas severas e enchentes.	

*Previsão de implementação entre 2028-2031.

Ação 73

Quadro síntese da ação 3.C.1.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.C – Ecossistemas Aquáticos
Subprograma	3.C.1 – Identificação e Caracterização de Áreas Críticas para Preservação dos Ecossistemas Aquáticos
Ação	3.C.1.1 – Consolidação do estudo de áreas prioritárias para a conservação dos ecossistemas aquáticos
Objetivo	Proteger os ecossistemas aquáticos, a partir da identificação de áreas prioritárias para sua preservação
Meta	Elaborar estudo para consolidação das áreas prioritárias para conservação dos ecossistemas aquáticos;
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Comitês das Bacias Hidrográficas, Universidades e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Orçamento	R\$ 345.600,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
Cronograma	2028-2031

Indicador de Implementação

0	Consolidação do estudo de áreas prioritárias para a conservação dos ecossistemas aquáticos não iniciada.
0,25	Consolidação do estudo de áreas prioritárias para a conservação dos ecossistemas aquáticos em fase inicial (seleção de critérios para elaboração de estudo).
0,5	Consolidação do estudo de áreas prioritárias para a conservação dos ecossistemas aquáticos em fase intermediária (início da elaboração do estudo).
0,75	Consolidação do estudo de áreas prioritárias para a conservação dos ecossistemas aquáticos em fase final (entrega do estudo para análise e revisão).
1	Consolidação do estudo de áreas prioritárias para a conservação dos ecossistemas aquáticos concluída (entrega do produto consolidado).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0	0
Principais constatações	Até o momento, não foi realizado o estudo de identificação de áreas prioritárias para a conservação dos ecossistemas aquáticos.	

*Previsão de implementação entre 2028-2031.

Ação 74

Quadro síntese da ação 3.C.1.2

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.C – Ecossistemas Aquáticos
Subprograma	3.C.1 – Identificação e Caracterização de Áreas Críticas para Preservação dos Ecossistemas Aquáticos
Ação	3.C.1.2 – Estabelecimento de mecanismos para proteção das áreas prioritárias e restrições de uso
Objetivo	Proteger os ecossistemas aquáticos, a partir da identificação de áreas prioritárias para sua preservação
Meta	Estabelecer mecanismos de proteção aos ecossistemas aquáticos e restrições de uso;
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Comitês das Bacias Hidrográficas, Universidades e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Orçamento	R\$ 230.400,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
Cronograma	2028-2031

Indicador de Implementação

0	Estabelecimento de mecanismos para proteção das áreas prioritárias e restrições de uso não iniciado.
0,25	Estabelecimento de mecanismos para proteção das áreas prioritárias e restrições de uso em fase inicial (adequação e detalhamento das diretrizes identificadas no estudo, considerando particularidades de cada bacia.).
0,5	Estabelecimento de mecanismos para proteção das áreas prioritárias e restrições de uso em fase intermediária (apresentar os critérios de restrição de uso definidos para discussão e deliberação dos CBHs).
0,75	Estabelecimento de mecanismos para proteção das áreas prioritárias e restrições de uso em fase final (mecanismos consolidados e aprovados pelos CBH's, com proposta submetida ao CERHi).
1	Estabelecimento de mecanismos para proteção das áreas prioritárias e restrições de uso concluído (mecanismos e proposta de restrição de uso aprovada no CERHi).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0	0
Principais constatações	A ausência de estudos voltados à priorização de áreas para a conservação dos ecossistemas aquáticos impediu o desenvolvimento de mecanismos específicos e a definição de restrições adequadas para sua proteção. Sem essa base técnica, não foi possível estabelecer critérios orientadores para ações de gestão e conservação direcionadas a ambientes aquáticos sensíveis ou estratégicos.	

*Previsão de implementação entre 2028-2031

Ação 75

Quadro síntese da ação 3.C.1.3

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.C – Ecossistemas Aquáticos
Subprograma	3.C.1 – Identificação e Caracterização de Áreas Críticas para Preservação dos Ecossistemas Aquáticos
Ação	3.C.1.3 – Apoio a estudos para ampliação do conhecimento sobre a biologia das espécies nativas para produção aquícola
Objetivo	Proteger os ecossistemas aquáticos, a partir da identificação de áreas prioritárias para sua preservação
Meta	Realizar reuniões semestrais entre setor buscando incentivo e fomento à pesquisa com espécies nativas.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Comitês das Bacias Hidrográficas, Universidades e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Orçamento	Sem custo associado
Fonte dos recursos	-
Cronograma	Ação contínua

Indicador de Implementação

0	Apoio a estudos para ampliação do conhecimento sobre a biologia das espécies nativas para produção aquícola não iniciada.
0,25	Apoio a estudos para ampliação do conhecimento sobre a biologia das espécies nativas para produção aquícola em fase inicial (incentivo e fomento à pesquisa com espécies nativas em até 25% das UPGRH).
0,5	Apoio a estudos para ampliação do conhecimento sobre a biologia das espécies nativas para produção aquícola em fase intermediária (incentivo e fomento à pesquisa com espécies nativas em até 50% das UPGRH).
0,75	Apoio a estudos para ampliação do conhecimento sobre a biologia das espécies nativas para produção aquícola em fase avançada (incentivo e fomento à pesquisa com espécies nativas em até 75% das UPGRH).
1	Apoio a estudos para ampliação do conhecimento sobre a biologia das espécies nativas para produção aquícola concluída (incentivo e fomento à pesquisa com espécies nativas em mais 75% das UPGRH).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0	0
Principais constatações	Até o momento, não foram identificadas iniciativas de apoio a estudos voltados à ampliação do conhecimento sobre a biologia de espécies nativas com potencial para produção aquícola.	

Ação 76

Quadro síntese da ação 3.C.2.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.C – Ecossistemas Aquáticos
Subprograma	3.C.2 – Elaboração de Estudos de Sistemas de Transposição de Peixes
Ação	3.C.2.1 – Elaboração de estudos de Sistemas de Transposição de Peixes para orientar e determinar tecnicamente a sua implantação
Objetivo	Minimizar o impacto negativo que as barragens causam sobre a ictiofauna, buscando soluções e tecnologias de manejo que integrem geração de energia, irrigação e abastecimento a populações, com conservação das espécies piscícolas nativas
Meta	Elaborar estudos de Sistemas de Transposição de Peixes nos pontos críticos diagnosticados no Subprograma 3.C.1 Identificação e Caracterização de Áreas Críticas Para Preservação dos Ecossistemas Aquáticos.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e Comitês de Bacias Hidrográficas.
Orçamento	R\$ 230.400,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA) e Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA).
Cronograma	2028-2031

Indicador de Implementação	
0	Elaboração de estudos de Sistemas de Transposição de Peixes para orientar e determinar tecnicamente a sua implantação não iniciada.
0,25	Elaboração de estudos de Sistemas de Transposição de Peixes para orientar e determinar tecnicamente a sua implantação em fase inicial (seleção de critérios para elaboração de estudo).
0,5	Elaboração de estudos de Sistemas de Transposição de Peixes para orientar e determinar tecnicamente a sua implantação em fase intermediária (início da elaboração do estudo).
0,75	Elaboração de estudos de Sistemas de Transposição de Peixes para orientar e determinar tecnicamente a sua implantação em fase final (entrega do estudo para análise e revisão).

1	Elaboração de estudos de Sistemas de Transposição de Peixes para orientar e determinar tecnicamente a sua implantação concluída (entrega do produto consolidado).
----------	---

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0	0
Principais constatações	A elaboração de estudos técnicos sobre Sistemas de Transposição de Peixes, necessários para orientar e subsidiar sua implantação adequada, ainda não foi realizada.	

*Previsão de implementação entre 2028-2031.

Ação 77

Quadro síntese da ação 3.D.1.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.D – Cargas Poluidoras
Subprograma	3.D.1 – Avaliação das Cargas Poluidoras da Pecuária, Agricultura, Indústria e Mineração
Ação	3.D.1.1 – Sistematização de dados de licenciamento ambiental e de monitoramento dos empreendimentos pecuários, agrícolas, industriais e minerários para avaliação das cargas poluidoras que alcançam os corpos hídricos.
Objetivo	Quantificar e qualificar as cargas poluidoras advindas da pecuária, agricultura, indústria e mineração que alcançam os corpos hídricos do Estado
Meta	Sistematizar dados de licenciamento ambiental e, a partir da identificação de área piloto, realizar estudos para quantificar e qualificar o aporte de cargas pontuais e difusas
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Orçamento	R\$ 1.908.800,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2028-2031

Indicador de Implementação

0	Sistematização de dados de licenciamento ambiental e de monitoramento dos empreendimentos pecuários, agrícolas, industriais e minerários para avaliação das cargas poluidoras que alcançam os corpos hídricos não iniciada.
0,25	Sistematização de dados de licenciamento ambiental e de monitoramento dos empreendimentos pecuários, agrícolas, industriais e minerários para avaliação das cargas poluidoras que alcançam os corpos hídricos em fase inicial (definição das informações mais relevantes para avaliação das cargas poluidoras nos corpos hídricos).
0,5	Sistematização de dados de licenciamento ambiental e de monitoramento dos empreendimentos pecuários, agrícolas, industriais e minerários para avaliação das cargas poluidoras que alcançam os corpos hídricos em fase intermediária (definição dos sistemas).

0,75	Sistematização de dados de licenciamento ambiental e de monitoramento dos empreendimentos pecuários, agrícolas, industriais e minerários para avaliação das cargas poluidoras que alcançam os corpos hídricos em fase final (cadastro disponível para o usuário).
1	Sistematização de dados de licenciamento ambiental e de monitoramento dos empreendimentos pecuários, agrícolas, industriais e minerários para avaliação das cargas poluidoras que alcançam os corpos hídricos concluída (sistema consolidado e com as informações atualizadas).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0	0
Principais constatações	A Declaração de Carga Poluidora, embora ainda exigida pelo CONAMA, deixou de ser requisito para licenciamento ambiental em Goiás após sua remoção pela nova legislação (Lei n. 20.694/2019). A solicitação de dados sobre o lançamento de efluentes de atividades específicas não obteve êxito.	

*Previsão de implementação entre 2028-2031.

Ação 78

Quadro síntese da ação 3.D.1.2

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.D – Cargas Poluidoras
Subprograma	3.D.1 – Avaliação das Cargas Poluidoras da Pecuária, Agricultura, Indústria e Mineração
Ação	3.D.1.2 – Realização de estudos a fim de estimar as cargas poluidoras através de dados primários
Objetivo	Quantificar e qualificar as cargas poluidoras advindas da pecuária, agricultura, indústria e mineração que alcançam os corpos hídricos do Estado
Meta	Sistematizar dados de licenciamento ambiental e, a partir da identificação de área piloto, realizar estudos para quantificar e qualificar o aporte de cargas pontuais e difusas
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Orçamento	Sem custo associado
Fonte dos recursos	-
Cronograma	2028-2031

Indicador de Implementação

0	Realização de estudos a fim de estimar as cargas poluidoras através de dados primários - não iniciada.
0,25	Realização de estudos a fim de estimar as cargas poluidoras através de dados primários em fase inicial (seleção de critérios para elaboração do estudo).
0,5	Realização de estudos a fim de estimar as cargas poluidoras através de dados primários em fase intermediária (Início da elaboração do estudo).
0,75	Realização de estudos a fim de estimar as cargas poluidoras através de dados primários em fase final (entrega do estudo para análise e revisão)
1	Realização de estudos a fim de estimar as cargas poluidoras através de dados primários - concluída (entrega do estudo consolidado).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0	0
Principais constatações	Os estudos destinados à estimativa das cargas poluidoras com base em dados primários ainda não foram realizados, o que representa uma lacuna na caracterização da pressão antrópica sobre os corpos hídricos.	

*Previsão de implementação entre 2028-2031.

Ação 79

Quadro síntese da ação 3.D.2.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.D – Cargas Poluidoras
Subprograma	3.D.2 – Identificação de Áreas de Risco de Contaminação dos Recursos Hídricos
Ação	3.D.2.1 – Elaboração de um estudo para a identificação das áreas de risco de contaminação dos recursos hídricos.
Objetivo	Identificar áreas de risco de contaminação de recursos hídricos, provenientes de cargas poluidoras da pecuária, agricultura, indústria e mineração, com vistas à mitigação dos efeitos negativos.
Meta	Identificar as áreas de contaminação dos recursos hídricos, com intuito de propor ações estruturais e não estruturais com vistas à mitigação dos efeitos contaminantes nos cursos d'água.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Orçamento	R\$ 691.200,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Água (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2028-2031

Indicador de Implementação

0	Elaboração de um estudo para a identificação das áreas de risco de contaminação dos recursos hídricos não iniciada.
0,25	Elaboração de um estudo para a identificação das áreas de risco de contaminação dos recursos hídricos em fase inicial (seleção de critérios para elaboração de estudo).
0,5	Elaboração de um estudo para a identificação das áreas de risco de contaminação dos recursos hídricos em fase intermediária (início da elaboração do estudo).
0,75	Elaboração de um estudo para a identificação das áreas de risco de contaminação dos recursos hídricos em fase final (entrega do estudo para análise e revisão).
1	Elaboração de um estudo para a identificação das áreas de risco de contaminação dos recursos hídricos concluída (entrega do estudo consolidado).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0	0
Principais constatações	O estudo para identificação de áreas de risco de contaminação dos recursos hídricos ainda não foi realizado, o que representa uma lacuna na avaliação preventiva e na gestão integrada da qualidade da água.	

*Previsão de implementação entre 2028-2031

Ação 80

Quadro síntese da ação 3.D.2.2

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.D – Cargas Poluidoras
Subprograma	3.D.2 – Identificação de Áreas de Risco de Contaminação dos Recursos Hídricos
Ação	3.D.2.2 – Identificação de medidas estruturais e não estruturais para a mitigação dos efeitos negativos das cargas poluidoras
Objetivo	Identificar áreas de risco de contaminação de recursos hídricos, provenientes de cargas poluidoras da pecuária, agricultura, indústria e mineração, com vistas à mitigação dos efeitos negativos.
Meta	Identificar as áreas de contaminação dos recursos hídricos, com intuito de propor ações estruturais e não estruturais com vistas à mitigação dos efeitos contaminantes nos cursos d'água.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Orçamento	Sem custo associado
Fonte dos recursos	-
Cronograma	2028-2031

Indicador de Implementação

0	Identificação de medidas estruturais e não estruturais para a mitigação dos efeitos negativos das cargas poluidoras não iniciada.
0,25	Identificação de medidas estruturais e não estruturais para a mitigação dos efeitos negativos das cargas poluidoras em fase inicial (em até 25% das UPGRHs).
0,5	Identificação de medidas estruturais e não estruturais para a mitigação dos efeitos negativos das cargas poluidoras em fase intermediária (em até 50% das UPGRHs).
0,75	Identificação de medidas estruturais e não estruturais para a mitigação dos efeitos negativos das cargas poluidoras em fase final (em até 75% das UPGRHs).
1	Identificação de medidas estruturais e não estruturais para a mitigação dos efeitos negativos das cargas poluidoras concluída (em mais de 75% das UPGRHs).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0	0
Principais constatações	A identificação de medidas estruturais e não estruturais para mitigação dos efeitos negativos das cargas poluidoras ainda não foi realizada, o que compromete o desenvolvimento de estratégias eficazes de controle e recuperação da qualidade dos recursos hídricos.	

*Previsão de implementação entre 2028-2031.

Ação 81

Quadro síntese da ação 3.D.3.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.D – Cargas Poluidoras
Subprograma	3.D.3 – Determinação de Critérios para Implementação do Lançamento das Cargas de Efluentes no Instrumento da Outorga
Ação	3.D.3.1 – Realização de estudos para a verificação da vazão de referência adotada para o processo de outorga de efluentes, que pode variar de acordo com o tipo da fonte poluidora analisada e também com o uso da água a jusante do ponto de lançamento.
Objetivo	Assegurar o controle qualitativo dos recursos hídricos em razão dos lançamentos de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, de origem doméstica ou industrial, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.
Meta	Elaborar estudo para a avaliação de parâmetros de outorgas para lançamentos de efluentes de origem doméstica e industriais e avaliação da vazão de referência para o processo de outorga de efluentes
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Comitês de Bacias Hidrográficas, Saneamento de Goiás (SANEAGO), Indústrias, Empreendimentos Agropecuários, e Empreendimentos de Mineração.
Orçamento	R\$ 921.600,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Água (ANA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2028-2031

Indicador de Implementação

0	Realização de estudos para a verificação da vazão de referência adotada para o processo de outorga de efluentes não iniciada.
0,25	Realização de estudos para a verificação da vazão de referência adotada para o processo de outorga de efluentes em fase inicial (seleção de critérios para elaboração de estudo).
0,5	Realização de estudos para a verificação da vazão de referência adotada para o processo de outorga de efluentes em fase intermediária (início da elaboração do estudo).
0,75	Realização de estudos para a verificação da vazão de referência adotada para o processo de outorga de efluentes em fase final (entrega do estudo para análise e revisão).
1	Realização de estudos para a verificação da vazão de referência adotada para o processo de outorga de efluentes concluída (entrega do estudo consolidado).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	0*
Principais constatações	Foi concluído o estudo que define a vazão de referência para outorga de lançamento de efluentes, conforme previsto na nova BHO, incluindo especificidades setoriais. No entanto, essa vazão não varia conforme o tipo de fonte poluidora. A análise da qualidade da água a jusante do ponto de lançamento será incorporada ao novo sistema de suporte à decisão do Sistema de Outorga, cujo módulo de análise ainda está em desenvolvimento. A Resolução correspondente já foi aprovada pelo CERHi e está em fase de publicação, com metodologia técnica previamente estabelecida.	

*Previsão de implementação entre 2028-2031.

Ação 82

Quadro síntese da ação 3.E.1.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.E – Irrigação
Subprograma	3.E.1 – Ampliação da Capacidade de Reservação de Água
Ação	3.E.1.1 – Elaboração de estudos para alocação de infraestrutura hídrica, nas áreas de uso mais intensivo de água, de acordo com o balanço hídrico (demanda versus disponibilidade);
Objetivo	Ampliação da capacidade de acumulação e regularização de água para o desenvolvimento da irrigação em bases sustentáveis
Meta	Definir a vazão máxima regularizável, a partir da construção de barragens, em pelo menos 1 (uma) bacia crítica do estado, nos primeiros 5 anos do Plano;
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 944.640,00
Fonte dos recursos	Ministério da Integração Nacional (MI), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2024-2027

Indicador de Implementação

0	Elaboração de estudos para alocação de infraestrutura hídrica, nas áreas de uso mais intensivo de água, de acordo com o balanço hídrico - não iniciada.
0,25	Elaboração de estudos para alocação de infraestrutura hídrica, nas áreas de uso mais intensivo de água, de acordo com o balanço hídrico em fase inicial (seleção de critérios para elaboração de estudo).
0,5	Elaboração de estudos para alocação de infraestrutura hídrica, nas áreas de uso mais intensivo de água, de acordo com o balanço hídrico em fase intermediária (início da elaboração do estudo).
0,75	Elaboração de estudos para alocação de infraestrutura hídrica, nas áreas de uso mais intensivo de água, de acordo com o balanço hídrico em fase final (entrega do estudo para análise e revisão).
1	Elaboração de estudos para alocação de infraestrutura hídrica, nas áreas de uso mais intensivo de água, de acordo com o balanço hídrico concluído (entrega do estudo consolidada).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,23
Principais constatações	Não há estudos concluídos ou em elaboração para a alocação de infraestrutura hídrica em áreas de uso intensivo, com base no balanço hídrico, o que limita o planejamento estratégico para atendimento das demandas e mitigação de conflitos pelo uso da água.	

Ação 83

Quadro síntese da ação 3.E.1.2

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.E – Irrigação
Subprograma	3.E.1 – Ampliação da Capacidade de Reservação de Água
Ação	3.E.1.2 – Capacitação de técnicos para elaboração de estudos de viabilidade hídrica e construção de pequenos e médios barramentos.
Objetivo	Ampliação da capacidade de acumulação e regularização de água para o desenvolvimento da irrigação em bases sustentáveis
Meta	Capacitar técnicos para elaboração de estudos e construção de pequenos e médios barramentos, sendo pelo menos um curso a cada dois anos.
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 76.800,00
Fonte dos recursos	Ministério da Integração Nacional (MI), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2024-2031

Indicador de Implementação	
0	Capacitação de técnicos para elaboração de estudos de viabilidade hídrica e construção de pequenos e médios barramentos - não iniciada.
0,25	Capacitação de técnicos para elaboração de estudos de viabilidade hídrica e construção de pequenos e médios barramentos em fase inicial (um curso realizado).
0,5	Capacitação de técnicos para elaboração de estudos de viabilidade hídrica e construção de pequenos e médios barramentos em fase intermediária (dois cursos realizados).
0,75	Capacitação de técnicos para elaboração de estudos de viabilidade hídrica e construção de pequenos e médios barramentos em fase final (três cursos realizados).
1	Capacitação de técnicos para elaboração de estudos de viabilidade hídrica e construção de pequenos e médios barramentos concluída (quatro cursos realizados).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,11
Principais constatações	Não houve capacitação de técnicos para estudos de viabilidade hídrica e construção de barramentos de pequeno e médio porte, o que limita a capacidade de planejamento e execução de obras estratégicas.	

Ação 84

Quadro síntese da ação 3.E.2.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.E – Irrigação
Subprograma	3.E.2 – Identificação e Definição de Critérios para as Áreas de Expansão
Ação	3.E.2.1 – Elaboração de estudo para determinação da área potencial de expansão da irrigação
Objetivo	Fixar e definir os critérios para as Áreas de Expansão de Irrigação
Meta	Elaborar estudo para determinação das áreas potenciais de expansão de irrigação
Atores envolvidos	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Associações de Irrigantes.
Orçamento	R\$ 522.240,00
Fonte dos recursos	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2024-2027

Indicador de Implementação	
0	Elaboração de estudo para determinação da área potencial de expansão da irrigação não iniciada.
0,25	Elaboração de estudo para determinação da área potencial de expansão da irrigação em fase inicial (seleção de critérios para elaboração do estudo/ termo de referência elaborado).
0,5	Elaboração de estudo para determinação da área potencial de expansão da irrigação em fase intermediária (início da elaboração do estudo/contratação)
0,75	Elaboração de estudo para determinação da área potencial de expansão da irrigação em fase final (entrega do estudo para análise e revisão).
1	Elaboração de estudo para determinação da área potencial de expansão da irrigação concluída (entrega do estudo consolidado).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0	0,23
Principais constatações	Desde a elaboração do PERH/GO, os principais estudos relacionados à irrigação foram desenvolvidos em âmbito nacional, como o Atlas Irrigação da ANA (edições de 2017 e 2021) e o Programa Nacional de Agricultura Irrigada do MAPA (2022). Embora forneçam informações relevantes sobre o potencial de expansão da irrigação no Estado de Goiás, esses estudos não estão vinculados à governança do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH). Até o momento, não foram identificados estudos conduzidos por componentes do SEGRH sobre essa temática.	

Ação 85

Quadro síntese da ação 3.E.2.2

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.E – Irrigação
Subprograma	3.E.2 – Identificação e Definição de Critérios para as Áreas de Expansão
Ação	3.E.2.2 – Elaboração e implementação de programa de capacitação para uso racional da água na irrigação
Objetivo	Incentivar o uso de novas tecnologias (irrigação, fertilização etc.) que permitam um uso racional da água (em quantidade e qualidade) nas irrigações atuais e futuras
Meta	Realizar cursos anuais para capacitação para uso racional da água na irrigação
Atores envolvidos	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Associações de Irrigantes.
Orçamento	R\$ 153.600,00
Fonte dos recursos	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2024-2031

Indicador de Implementação

0	Elaboração e implementação de programa de capacitação para uso racional da água na irrigação não iniciada.
0,25	Elaboração e implementação de programa de capacitação para uso racional da água na irrigação em fase inicial (programa de capacitação elaborado).
0,5	Elaboração e implementação de programa de capacitação para uso racional da água na irrigação em fase intermediária (até 3 cursos de capacitação realizados).
0,75	Elaboração e implementação de programa de capacitação para uso racional da água na irrigação em fase avançada (até 6 cursos de capacitação realizados).
1	Elaboração e implementação de programa de capacitação para uso racional da água na irrigação em fase final (acima de 6 cursos de capacitação realizados).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,75	0,11
Principais constatações	Embora não tenha sido elaborado um programa específico de capacitação para o uso racional da água na irrigação em Goiás, diversas iniciativas contribuíram para esse objetivo entre 2016 e 2024. Destacam-se: o Programa Agricultura Irrigada Sustentável (PAIS/SENAR-GO), com mais de 2.100 participantes; o Projeto IRRIGANDE (UFG/EMATER), em 35 municípios; o Programa Água na Medida (ANA/Agência Goiás), com 480 propriedades atendidas; as capacitações do Centro de Excelência em Irrigação (CEI-GO); e o Projeto Produtor de Água (ANA/TNC), com 120 produtores certificados na bacia do Rio Meia Ponte. Essas ações abordaram temas como tecnologias de eficiência hídrica, gestão legal e alternativas para pequenos produtores, com foco em regiões críticas como Cristalina, Rio Verde e Porangatu. No entanto, ainda existem lacunas quanto à capacitação continuada e ao monitoramento pós-treinamento.	

Ação 86

Quadro síntese da ação 3.F.1.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.F – Saneamento
Subprograma	3.F.1 – Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental
Ação	3.F.1.1 – Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico
Objetivo	Elaborar Planos de Saneamento Básico para as prefeituras
Meta	Elaborar Planos Municipais de Saneamento Básico para os municípios com população acima de 20 mil habitantes.
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Saneamento de Goiás (SANEAGO), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 14.169.600,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Saneamento de Goiás (SANEAGO), Prefeituras Municipais, e Iniciativa Privada.
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação

0	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico não iniciada.
0,25	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico em fase inicial (identificação do estágio de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico para os municípios alvo).
0,5	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico em fase intermediária (articulação para alavancar a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico em até 50% dos municípios alvo).
0,75	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico em fase final (acompanhamento/suporte na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento em até 75% dos municípios alvo).
1	Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico concluído (acompanhamento/suporte na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento em mais 75% dos municípios alvo).

	Resultados	
Status de Execução	Iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,5	0,45
Principais constatações	Desde 2016, o Estado de Goiás tem adotado medidas para apoiar a elaboração e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs), em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007. As ações envolveram parcerias técnicas e financeiras com instituições como Funasa, universidades e empresas especializadas; capacitação de gestores; criação de conselhos de saneamento; e incentivos legais, como a Lei Estadual nº 20.694/2019, que facilitou a integração entre saneamento e gestão hídrica. Também foram implementados mecanismos de monitoramento e controle social, como o uso de indicadores do SNIS e audiências públicas. Apesar dos avanços, cerca de 30% dos municípios ainda não possuem PMSBs atualizados. Entre os 66 municípios com população superior a 20 mil habitantes, apenas 17 possuem planos concluídos e 27 estão em fase de elaboração. A descontinuidade administrativa tem sido um dos principais obstáculos à conclusão dos planos.	

Fonte: SNIS, ANA, relatórios municipais e Instituto Água e Saneamento (<https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/explore-compare> , janeiro de 2025)

Ação 87

Quadro síntese da ação 3.F.1.2

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.F – Saneamento
Subprograma	3.F.1 – Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental
Ação	3.F.1.2 – Elaboração de projetos associados ao saneamento básico, que proporcionem melhorias nos sistemas (água, esgoto).
Objetivo	Elaborar Projetos de Saneamento Básico para as prestadoras de serviços de saneamento.
Meta	Elaborar projetos de sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário para municípios com capacidade institucional comprovadamente insuficiente para gerir contratos e custear os projetos
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Saneamento de Goiás (SANEAGO), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 22.118.400,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Saneamento de Goiás (SANEAGO), Prefeituras Municipais, e Iniciativa Privada.
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação

0	Elaboração de projetos associados ao saneamento básico, que proporcionem melhorias nos sistemas (água, esgoto) não iniciada.
0,25	Elaboração de projetos associados ao saneamento básico, que proporcionem melhorias nos sistemas (água, esgoto) em fase inicial (definição dos municípios alvo e dos requisitos para a contratação do serviço).
0,5	Elaboração de projetos associados ao saneamento básico, que proporcionem melhorias nos sistemas (água, esgoto) em fase intermediária (contratação realizada para até 50% dos municípios alvo).
0,75	Elaboração de projetos associados ao saneamento básico, que proporcionem melhorias nos sistemas (água, esgoto) em fase final (contratação realizada para até 75% dos municípios alvo).
1	Elaboração de projetos associados ao saneamento básico, que proporcionem melhorias nos sistemas (água, esgoto) concluída (contratação realizada para mais de 75% dos municípios alvo).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,50	0,45
Principais constatações	Desde 2016, o Estado de Goiás tem promovido iniciativas para apoiar municípios na elaboração de projetos de saneamento básico. Entre elas, destacam-se: o Programa de Apoio à Gestão Municipal (2016–2020), voltado ao suporte técnico para municípios de pequeno e médio porte; o Projeto de Regionalização do Saneamento (2018–2024), com incentivo à formação de consórcios intermunicipais e repasses vinculados à elaboração dos PMSBs; a parceria com a Funasa (2016–2023), para implantação de sistemas simplificados e capacitação de gestores; e o Fundo Estadual de Saneamento (Lei nº 20.694/2019), destinado ao financiamento de projetos em municípios com baixo Índice de Gestão Municipal, priorizando ETAs compactas e sistemas de esgotamento de baixo custo.	

Ação 88

Quadro síntese da ação 3.F.1.3

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.F – Saneamento
Subprograma	3.F.1 – Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental
Ação	3.F.1.3 – Elaboração de projetos de aterros sanitários em cidades polo a serem definidas pelo estudo de constituição de consórcios
Objetivo	Elaborar Projetos de Saneamento Básico para as prestadoras de serviços de saneamento.
Meta	Elaborar projetos de aterros sanitários em cidades polos a serem definidas pelo estudo de constituição de consórcios.
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Saneamento de Goiás (SANEAGO), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 11.082.240,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Saneamento de Goiás (SANEAGO), Prefeituras Municipais, e Iniciativa Privada.
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação

0	Elaboração de projetos de aterros sanitários em cidades polos a serem definidas pelo estudo de constituição de consórcios - não iniciada.
0,25	Elaboração de projetos de aterros sanitários em cidades polos a serem definidas pelo estudo de constituição de consórcios em fase inicial (definição das cidades polos e dos requisitos para a contratação do serviço).
0,5	Elaboração de projetos de aterros sanitários em cidades polos a serem definidas pelo estudo de constituição de consórcios em fase intermediária (projetos contratados para até 50% do alvo).
0,75	Elaboração de projetos de aterros sanitários em cidades polos a serem definidas pelo estudo de constituição de consórcios em fase avançada (projetos contratados para até 75% do alvo).
1	Elaboração de projetos de aterros sanitários em cidades polos a serem definidas pelo estudo de constituição de consórcios em fase final (projetos contratados para mais de 75% do alvo).

	Resultados	
Status de Execução	Iniciado, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,50	0,45
Principais constatações	Desde 2016, foram elaborados e, em alguns casos, executados projetos de aterros sanitários para cidades-polo de consórcios intermunicipais, incluindo: Vale do Araguaia (12 municípios); Região Metropolitana de Goiânia (aterro ampliado em Goiânia e novo aterro privado em Aparecida de Goiânia para 9 municípios); Entorno do Distrito Federal (Águas Lindas de Goiás e Cidade Ocidental); Região Sudoeste (Chapadão do Céu, licenciado em 2021 para 6 municípios); e Nordeste Goiano (Nova Roma, com previsão de operação em 2025 para 10 municípios). Atualmente, 19 aterros licenciados atendem 50 municípios, o que representa cerca de 21% da cobertura estadual. Os demais ainda utilizam lixões, evidenciando a necessidade de ampliação da infraestrutura adequada para disposição final de resíduos sólidos.	

Ação 89

Quadro síntese da ação 3.F.1.4

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.F – Saneamento
Subprograma	3.F.1 – Estudos, Planos e Projetos para o Setor de Saneamento Ambiental
Ação	3.F.1.4 – Elaboração de projetos associados à drenagem urbana em municípios com ocorrência de inundação
Objetivo	Elaborar Projetos de Saneamento Básico para as prestadoras de serviços de saneamento.
Meta	Elaborar projetos de drenagem urbana em cidades com ocorrência de inundação e população maior que 20 mil habitantes
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Saneamento de Goiás (SANEAGO), Comitês de Bacias Hidrográficas, e Prefeituras Municipais.
Orçamento	R\$ 2.457.600,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Saneamento de Goiás (SANEAGO), Prefeituras Municipais, e Iniciativa Privada.
Cronograma	2016-2035

Indicador de Implementação EA 1.1

0	Elaboração de projetos associados à drenagem urbana em municípios com ocorrência de inundação não iniciada.
0,25	Elaboração de projetos associados à drenagem urbana em municípios com ocorrência de inundação em fase inicial (definição dos municípios alvo e dos requisitos para a contratação do serviço).
0,5	Elaboração de projetos associados à drenagem urbana em municípios com ocorrência de inundação em fase intermediária projetos contratados para até 50% do alvo).
0,75	Elaboração de projetos associados à drenagem urbana em municípios com ocorrência de inundação em fase avançada (projetos contratados para até 75% do alvo).
1	Elaboração de projetos associados à drenagem urbana em municípios com ocorrência de inundação em fase final (projetos contratados para mais de 75% do alvo).

	Resultados	
Status de Execução	Iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0,5	0,45
Principais constatações	Desde 2016, foram elaborados e desenvolvidos no Estado de Goiás projetos de drenagem urbana em municípios com histórico de inundações, incluindo: o Plano de Drenagem de Goiânia, o Projeto de Macrodrenagem no Vale do Araguaia, o Programa de Infraestrutura Verde em Aparecida de Goiânia, o Projeto Piloto de Drenagem Sustentável em Jataí e ações no Consórcio Intermunicipal do Entorno do DF. Atualmente, apenas 30% dos municípios goianos com ocorrência de inundações possuem planos de drenagem atualizados. Segundo o Instituto Água e Saneamento, dos 41 municípios identificados como sujeitos a inundações, 15 possuem projetos concluídos e 19 estão com estudos em andamento.	

Fonte: Relatórios da UFG; [Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento \(SNIS\)](#); Instituto Água e Saneamento <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/explore-compare>

Ação 90

Quadro síntese da ação 3.G.1.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.G – Barragens
Subprograma	3.G.1 – Elaboração de Inventário de Barragens
Ação	3.G.1.1 – Elaboração do inventário de barragens do Estado de Goiás.
Objetivo	Atualizar o inventário de barragens do Estado de Goiás com o objetivo de conhecer a quantidade e localização das barragens de armazenamento e regularização existentes no Estado, bem como seu regime de exploração; Integrar um inventário conjunto que inclua as barragens ou bacias existentes a fins de uso múltiplo, mineiro, industrial e hidroelétrico.
Meta	Elaborar inventário de barragens do Estado de Goiás, no prazo de 2 anos
Atores envolvidos	Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional de Mineração (ANM), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB).
Orçamento	R\$ 69.510,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB).
Cronograma	2032-2035

Indicador de Implementação	
0	Elaboração do inventário de barragens do Estado de Goiás - não iniciada.
0,25	Elaboração do inventário de barragens do Estado de Goiás em fase inicial (definição da estratégia que será adotada).
0,5	Elaboração do inventário de barragens do Estado de Goiás em fase intermediária (sistema para recepção dos dados cadastrais definido e desenvolvido).
0,75	Elaboração do inventário de barragens do Estado de Goiás em fase final (campanha de regularização realizada e disponibilização do cadastro para usuário).
1	Elaboração do inventário de barragens do Estado de Goiás concluída (sistema consolidado e com informações atualizadas).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	0
Principais constatações	A Política Estadual de Segurança de Barragens (PESB), estabelecida pela Lei nº 20.758/2020, tem entre seus instrumentos o Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens (SEISB) que tem como objetivo coletar, armazenar, tratar, gerir e disponibilizar para a sociedade as informações relacionadas à segurança de barragens localizadas no Estado de Goiás. O SEISB conta, atualmente, com aproximadamente 55 mil barragens cadastradas, das quais se conhece a localização, o volume acumulado, a altura do aterro, a finalidade e as condições gerais de segurança, permitindo a classificação quanto à categoria de risco e quanto ao dano potencial associado. Grande parte dessas barragens cadastradas ainda carece de regularização quanto à outorga de direito de uso e licenciamento ambiental.	

Ação 91

Quadro síntese da ação 3.G.2.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.G – Barragens
Subprograma	3.G.2 – Elaboração de Estudos de Segurança das Barragens
Ação	3.G.2.1 – Classificação da barragem por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)
Objetivo	Apoiar institucionalmente a implantação de Planos de Segurança de Barragens adotando-se o disposto na Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Elaborar Estudos de Segurança de Barragens, que permitam avaliar a segurança das barragens construídas e adotar critérios técnicos para as que vierem a ser construídas.
Meta	Estabelecer estrutura necessária para realização da atividade de fiscalização da segurança das barragens sob jurisdição da SEMAD; Elaborar relatórios anuais com a classificação das barragens e atualização do sistema de informações de segurança de barragens.
Atores envolvidos	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Empreendedores das Barragens, Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional de Mineração (ANM), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).
Orçamento	R\$ 384.000,00
Fonte dos recursos	Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional de Mineração (ANM), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Cronograma	2032-2035

Indicador de Implementação	
0	Classificação da barragem por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) não iniciada.
0,25	Classificação da barragem por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) em fase inicial (proposta de um sistema de classificação de barragem elaborada).

0,5	Classificação da barragem por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) em fase intermediária (sistema de classificação de barragem criado).
0,75	Classificação da barragem por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) em fase final (sistema de classificação de barragem implementado).
1	Classificação da barragem por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) concluída (sistema de classificação atualizado e em funcionamento).

	Resultados	
Status de Execução	Ação concluída.	
Pontuação obtida / prevista	1	0*
Principais constatações	O Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens (SEISB) conta, atualmente, com aproximadamente 55 mil barragens cadastradas, das quais se conhece a localização, o volume acumulado, a altura do aterro, a finalidade e as condições gerais de segurança, permitindo a classificação quanto à categoria de risco e quanto ao dano potencial associado. < https://portal.meioambiente.go.gov.br >	

*Previsão de implementação entre 2031-2035.

Ação 92

Quadro síntese da ação 3.H.1.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.H – Áreas de Preservação
Subprograma	3.H.1 – Elaboração de Diagnóstico das Áreas de Preservação Permanente
Ação	3.H.1.1 – Elaboração do Diagnóstico das APPs do Estado de Goiás, em articulação com o Cadastro Ambiental Rural (CAR).
Objetivo	Melhorar o conhecimento acerca da situação atual das APPs; Avaliar os problemas derivados da pressão antrópica exercida sobre as APPs, que as converteu em áreas vulneráveis; Propor ações que apontem soluções para a atual situação favorecendo a recuperação e conservação da vegetação nativa e das matas ciliares; Apoiar a implantação de ações que promovam a conservação e recuperação das Áreas de Preservação Permanente
Meta	Elaborar o Diagnóstico da Situação Atual das APPs do estado de Goiás
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios localizados no Estado de Goiás.
Orçamento	R\$ 276.480,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
Cronograma	2020-2023

Indicador de Implementação	
0	Elaboração do Diagnóstico das APPs do estado de Goiás, em articulação com o Cadastro Ambiental Rural (CAR) não iniciada.
0,25	Elaboração do Diagnóstico das APPs do estado de Goiás, em articulação com o Cadastro Ambiental Rural (CAR) em fase inicial (diagnóstico iniciado para até 25% do estado).
0,5	Elaboração do Diagnóstico das APPs do estado de Goiás, em articulação com o Cadastro Ambiental Rural (CAR) em fase inicial (diagnóstico iniciado para até 50% do estado).

0,75	Elaboração do Diagnóstico das APPs do estado de Goiás, em articulação com o Cadastro Ambiental Rural (CAR) em fase inicial (diagnóstico iniciado para até 75% do estado).
1	Elaboração do Diagnóstico das APPs do estado de Goiás, em articulação com o Cadastro Ambiental Rural (CAR) em fase inicial (diagnóstico iniciado para mais de 75% do estado).

	Resultados	
Status de Execução	Ação iniciada, em atraso.	
Pontuação obtida / prevista	0,25	1
Principais constatações	Apesar da relevância do Cadastro Ambiental Rural (CAR) como base estratégica, o Estado de Goiás ainda não elaborou um diagnóstico estadual unificado das Áreas de Preservação Permanente (APPs com base nesse instrumento. Os estudos existentes são pontuais e indicam a necessidade de maior articulação entre Estado e municípios. Segundo a Gerência de Cadastro Ambiental - GECAR da SEMAD, essa integração depende da validação do CAR, por se tratar de um cadastro declaratório, o que pode limitar a viabilidade da proposta prevista no subprograma. Em paralelo, a SEMAD iniciou a elaboração do Atlas de Remanescentes de Vegetação, atualmente com cerca de 25% concluído e já implementado em bacias prioritárias, o qual possui potencial para suprir essa lacuna.	

Ação 93

Quadro síntese da ação 3.I.1.1

Componente	3 – Bases para Gestão
Programa	3.I – Vazões Ecológicas
Subprograma	3.I.1 – Elaboração de Estudos para Cálculo das Vazões Ecológicas
Ação	3.I.1.1 – Elaboração de relatório de análise dos impactos ambientais, econômicos e sociais da implementação do regime diferenciado de vazões ecológicas.
Objetivo	Estabelecer o regime de vazões ecológicas de modo que permita manter de forma sustentável a funcionalidade e estrutura dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres associados, contribuindo para manter o bom estado ou potencial ecológico em rios ou águas de transição
Meta	Elaborar relatório com os impactos ambientais, econômicos e sociais da implantação do regime de vazões ecológicas a cada 4 anos, conforme revisão do PERH/GO
Atores envolvidos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Comitês de Bacias Hidrográficas.
Orçamento	R\$ 345.600,00
Fonte dos recursos	Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e Fundo Estadual de Meio Ambiente.
Cronograma	2032-2035

Indicador de Implementação	
0	Elaboração de relatório de análise dos impactos ambientais, econômicos e sociais da implementação do regime diferenciado de vazões ecológicas não iniciado.
0,25	Elaboração de relatório de análise dos impactos ambientais, econômicos e sociais da implementação do regime diferenciado de vazões ecológicas em fase inicial (Definição do escopo e diretrizes para o Relatório).
0,5	Elaboração de relatório de análise dos impactos ambientais, econômicos e sociais da implementação do regime diferenciado de vazões ecológicas em fase intermediária (Realização dos estudos para subsidiar o Relatório).
0,75	Elaboração de relatório de análise dos impactos ambientais, econômicos e sociais da implementação do regime diferenciado de vazões ecológicas em fase final (Elaboração do Relatório).
1	Elaboração de relatório de análise dos impactos ambientais, econômicos e sociais da implementação do regime diferenciado de vazões ecológicas concluída (Validação e aprovação do Relatório).

	Resultados	
Status de Execução	Ação não iniciada, no prazo.	
Pontuação obtida / prevista	0	0*
Principais constatações	A elaboração do relatório de análise dos impactos ambientais, econômicos e sociais decorrentes da implementação do regime diferenciado de vazões ecológicas ainda não foi iniciada. A principal razão para essa pendência é a ausência do estudo técnico necessário para o cálculo das vazões ecológicas, etapa fundamental para a definição dos parâmetros que subsidiarão o referido regime. Ressalta-se que, até o momento, as vazões ecológicas não foram oficialmente estabelecidas, o que inviabiliza o desenvolvimento de análises consistentes sobre os impactos mencionados.	

*Previsão de implementação entre 2032-2035.